

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2018 à 31/12/2018	10
DMPL - 01/01/2017 à 31/12/2017	11

Demonstração do Valor Adicionado	12
----------------------------------	----

Relatório da Administração	13
----------------------------	----

Notas Explicativas	29
--------------------	----

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	76
---	----

Proposta de Orçamento de Capital	77
----------------------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	78
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva	79
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	82
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	83
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	84
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Último Exercício Social 31/12/2018
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	39.091.735
Preferenciais	0
Total	39.091.735
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária	25/04/2018	Juros sobre Capital Próprio		Ordinária		0,00168
Assembléia Geral Ordinária	25/04/2018	Dividendo		Ordinária		0,00304
Reunião do Conselho de Administração	21/12/2018	Juros sobre Capital Próprio		Ordinária		0,00170

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2018	Penúltimo Exercício 31/12/2017
1	Ativo Total	4.038.785	3.677.691
1.01	Ativo Circulante	1.601.961	1.423.101
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	151.754	132.915
1.01.03	Contas a Receber	1.040.969	819.444
1.01.03.01	Clientes	1.040.969	819.444
1.01.06	Tributos a Recuperar	88.200	341.179
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	88.200	341.179
1.01.06.01.01	Imposto de renda e Contribuição social a compensar	69.036	226.482
1.01.06.01.02	Outros tributos compensáveis	19.164	114.697
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	321.038	129.563
1.01.08.03	Outros	321.038	129.563
1.01.08.03.01	Cauções e depósitos vinculados	286	229
1.01.08.03.02	Ativos financeiros setoriais	261.319	55.365
1.01.08.03.03	Outros créditos	59.433	73.969
1.02	Ativo Não Circulante	2.436.824	2.254.590
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.589.989	1.425.553
1.02.01.04	Contas a Receber	1.142.503	957.173
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	18.965	37.135
1.02.01.04.02	Ativos da concessão	207.320	183.964
1.02.01.04.03	Ativo financeiro indenizável	916.218	736.074
1.02.01.07	Tributos Diferidos	152.580	122.814
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	152.580	122.814
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	294.906	345.566
1.02.01.10.04	Outros tributos compensáveis	101.548	84.866
1.02.01.10.05	Cauções e depósitos vinculados	112.202	91.742
1.02.01.10.06	Ativos financeiros setoriais	67.977	154.433
1.02.01.10.07	Outros créditos	13.179	14.525
1.02.02	Investimentos	1.355	1.549
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	1.355	1.549
1.02.03	Imobilizado	22	164
1.02.04	Intangível	845.458	827.324

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2018	Penúltimo Exercício 31/12/2017
2	Passivo Total	4.038.785	3.677.691
2.01	Passivo Circulante	1.370.644	1.245.483
2.01.02	Fornecedores	497.035	575.007
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	497.035	575.007
2.01.03	Obrigações Fiscais	201.155	170.928
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	69.468	57.347
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	4.804	1
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	64.664	57.346
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	131.202	113.028
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	485	553
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	454.808	237.385
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	405.304	162.003
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	367.644	127.856
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	37.660	34.147
2.01.04.02	Debêntures	49.504	75.382
2.01.05	Outras Obrigações	202.991	247.707
2.01.05.02	Outros	202.991	247.707
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	56.350	55.780
2.01.05.02.04	Encargos regulamentares e setoriais	63.155	91.594
2.01.05.02.06	Passivos financeiros setoriais	1.122	29.675
2.01.05.02.07	Outras contas a pagar	82.364	70.658
2.01.06	Provisões	14.655	14.456
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	7.951	8.317
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	7.702	7.948
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	249	369
2.01.06.02	Outras Provisões	6.704	6.139
2.01.06.02.04	Outras Provisões	6.704	6.139
2.02	Passivo Não Circulante	1.470.732	1.326.507
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	902.445	832.970
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	295.830	548.594
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	295.830	508.374
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	40.220
2.02.01.02	Debêntures	606.615	284.376
2.02.02	Outras Obrigações	359.839	351.820
2.02.02.02	Outros	359.839	351.820
2.02.02.02.04	Outros tributos a recolher	202.059	210.548
2.02.02.02.05	Encargos regulamentares e setoriais	7.058	3.798
2.02.02.02.07	Passivos financeiros setoriais	126.333	109.883
2.02.02.02.08	Outras contas a pagar	24.389	27.591
2.02.03	Tributos Diferidos	566	4
2.02.04	Provisões	207.882	141.713
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	207.882	141.713
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	722	721
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	35.314	29.213
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	53.994	19.447
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	99.572	84.672

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2018	Penúltimo Exercício 31/12/2017
2.02.04.01.05	Outros	18.280	7.660
2.03	Patrimônio Líquido	1.197.409	1.105.701
2.03.01	Capital Social Realizado	596.669	596.669
2.03.02	Reservas de Capital	77.687	77.687
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	77.687	77.687
2.03.04	Reservas de Lucros	621.181	502.347
2.03.04.01	Reserva Legal	108.475	97.800
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	376.182	285.777
2.03.04.10	Lucros retidos à deliberar	136.524	118.770
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-98.128	-71.002

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2018 à 31/12/2018	Penúltimo Exercício 01/01/2017 à 31/12/2017
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	4.189.086	3.969.893
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-3.602.269	-3.425.265
3.02.01	Custo com energia elétrica	-2.931.600	-2.816.992
3.02.02	Custo de operação	-351.751	-337.165
3.02.03	Custo do serviço prestado a terceiros	-318.918	-271.108
3.03	Resultado Bruto	586.817	544.628
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-246.769	-220.541
3.04.01	Despesas com Vendas	-35.089	-39.225
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-152.418	-140.764
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-59.262	-40.552
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	340.048	324.087
3.06	Resultado Financeiro	-51.898	-52.933
3.06.01	Receitas Financeiras	128.990	117.300
3.06.02	Despesas Financeiras	-180.888	-170.233
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	288.150	271.154
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-74.657	-77.054
3.08.01	Corrente	-75.836	57.905
3.08.02	Diferido	1.179	-134.959
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	213.493	194.100
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	213.493	194.100
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,00546	0,00497
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,00546	0,00497

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2018 à 31/12/2018	Penúltimo Exercício 01/01/2017 à 31/12/2017
4.01	Lucro Líquido do Período	213.493	194.100
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-27.126	-24.957
4.02.01	Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego	-41.100	-37.813
4.02.02	Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	13.974	12.856
4.03	Resultado Abrangente do Período	186.367	169.143

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2018 à 31/12/2018	Penúltimo Exercício 01/01/2017 à 31/12/2017
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	192.933	-67.770
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	573.449	614.477
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	288.150	271.154
6.01.01.02	PIS e COFINS diferidos	562	37.811
6.01.01.03	Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	35.089	39.225
6.01.01.05	Ganhos e perdas na alienação/desativação de bens e direitos	39.308	36.810
6.01.01.06	Ativos e passivos financeiros setoriais	-11.745	13.286
6.01.01.07	Valor justo do ativo financeiro indenizável	-28.324	-10.216
6.01.01.08	Depreciações e amortizações	100.126	91.579
6.01.01.11	Fornecedores - atualização monetária - Energia livre	3.473	4.909
6.01.01.12	Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	96.856	90.457
6.01.01.13	Provisão para plano de benefícios pós-emprego	-72	-3.569
6.01.01.14	Provisão (reversão) e atualização monetária para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	38.573	27.329
6.01.01.15	Ajuste a valor presente	-2.722	-500
6.01.01.16	Encargos regulamentares e setoriais - provisão e atualização monetária	17.220	24.425
6.01.01.17	Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	-12.139	-12.392
6.01.01.18	Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	9.094	4.169
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-380.516	-682.247
6.01.02.01	Consumidores e concessionárias	-264.087	-230.477
6.01.02.02	Ativos financeiros setoriais	-73.971	-245.640
6.01.02.03	Imposto de renda e contribuição social a compensar	177.956	-155.962
6.01.02.04	Outros tributos compensáveis	78.851	-108.984
6.01.02.05	Cauções e depósitos vinculados	-8.378	-3.812
6.01.02.06	Passivos financeiros setoriais	-45.885	-245.506
6.01.02.07	Outros ativos operacionais	-4.748	-38.277
6.01.02.08	Fornecedores	-81.445	196.949
6.01.02.09	Imposto de renda e contribuição social a recolher	-87.336	0
6.01.02.10	Outros tributos a recolher	16.934	254.536
6.01.02.11	Benefícios pós-emprego	-6.727	-7.865
6.01.02.12	Encargos regulamentares e setoriais	-42.399	-28.273
6.01.02.13	Provisões	-16.831	-12.332
6.01.02.16	Outros passivos operacionais	8.456	-2.204
6.01.02.17	Imposto de renda e contribuição social pagos	-30.906	-54.400
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-304.958	-265.588
6.02.02	Adições ao Imobilizado e Intangível	-304.958	-265.588
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	130.864	110.777
6.03.03	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-55.780	-55.888
6.03.04	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	564.598	496.186
6.03.05	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	-317.696	-227.224
6.03.06	Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos	-60.258	-102.297
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	18.839	-222.581

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2018 à 31/12/2018	Penúltimo Exercício 01/01/2017 à 31/12/2017
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	132.915	355.496
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	151.754	132.915

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 31/12/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	596.669	77.687	502.347	0	-71.002	1.105.701
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	596.669	77.687	502.347	0	-71.002	1.105.701
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	108.159	-202.818	0	-94.659
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-66.294	0	-66.294
5.04.08	Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018	0	0	0	-28.365	0	-28.365
5.04.09	Absorção de adoção inicial - CPC 48	0	0	-28.365	28.365	0	0
5.04.10	Dividendo adicional aprovado - AGO de 25/04/2018	0	0	-118.770	0	0	-118.770
5.04.11	Reversão de dividendos - AGE de 21/12/2018	0	0	118.770	0	0	118.770
5.04.12	Lucros retidos a deliberar	0	0	136.524	-136.524	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	213.493	-27.126	186.367
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	213.493	0	213.493
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-27.126	-27.126
5.05.02.06	Ganhos e perdas atuariais - benefícios pós-emprego	0	0	0	0	-41.100	-41.100
5.05.02.07	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	13.974	13.974
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	10.675	-10.675	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	10.675	-10.675	0	0
5.07	Saldos Finais	596.669	77.687	621.181	0	-98.128	1.197.409

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 31/12/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	596.669	77.687	373.871	0	-46.045	1.002.182
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	596.669	77.687	373.871	0	-46.045	1.002.182
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	118.770	-184.394	0	-65.624
5.04.06	Dividendos	0	0	-68.602	0	0	-68.602
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-65.624	0	-65.624
5.04.08	Lucros retidos a deliberar	0	0	118.770	-118.770	0	0
5.04.09	Reversão de reserva para distribuição de dividendos	0	0	68.602	0	0	68.602
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	194.100	-24.957	169.143
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	194.100	0	194.100
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-24.957	-24.957
5.05.02.06	Ganhos e perdas atuariais - benefícios pós-emprego	0	0	0	0	-37.813	-37.813
5.05.02.07	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	12.856	12.856
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	9.706	-9.706	0	0
5.06.04	Constituição de Reservas de Legal	0	0	9.706	-9.706	0	0
5.07	SalDOS Finais	596.669	77.687	502.347	0	-71.002	1.105.701

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2018 à 31/12/2018	Penúltimo Exercício 01/01/2017 à 31/12/2017
7.01	Receitas	7.153.097	6.541.246
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	6.834.746	6.291.992
7.01.02	Outras Receitas	353.440	288.479
7.01.02.01	Receita de Construção	318.683	269.742
7.01.02.02	Atualização do Ativo financeiro indenizável	28.324	10.216
7.01.02.03	Outras Receitas	6.433	8.521
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-35.089	-39.225
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.861.960	-3.656.008
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-2.679.648	-2.774.021
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-200.811	-188.290
7.02.04	Outros	-981.501	-693.697
7.02.04.01	Encargos de uso da rede elétrica	-549.152	-329.551
7.02.04.02	Outros custos operacionais	-113.666	-94.404
7.02.04.03	Custo com construção da infraestrutura	-318.683	-269.742
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.291.137	2.885.238
7.04	Retenções	-107.077	-97.546
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-107.077	-97.546
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.184.060	2.787.692
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	137.034	132.413
7.06.02	Receitas Financeiras	137.034	132.413
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.321.094	2.920.105
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.321.094	2.920.105
7.08.01	Pessoal	146.522	143.556
7.08.01.01	Remuneração Direta	94.646	92.447
7.08.01.02	Benefícios	43.909	40.265
7.08.01.03	F.G.T.S.	7.967	10.844
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.768.181	2.400.904
7.08.02.01	Federais	1.341.841	1.243.362
7.08.02.02	Estaduais	1.421.254	1.150.547
7.08.02.03	Municipais	5.086	6.995
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	192.898	181.545
7.08.03.01	Juros	184.286	174.387
7.08.03.02	Aluguéis	8.612	7.158
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	213.493	194.100
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	66.294	65.624
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	147.199	128.476

Relatório da Administração



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2018

MENSAGEM DO VICE PRESIDENTE

No ano de 2018, a EDP São Paulo manteve sua estratégia de melhoria na qualidade do serviço, reforço da eficiência, combate às perdas e inadimplência e na execução do seu plano de investimentos, com foco na satisfação do cliente e na segurança, com destaque ao princípio um, que é a **“Vida Sempre em Primeiro Lugar”**. Esta estratégia foi desenvolvida buscando o equilíbrio entre clientes, fornecedores, colaboradores, acionistas e sociedade em geral.

Com ambiente econômico mais favorável, principalmente no início de 2018, registramos um aumento de 2,6% no número de clientes em relação a 2017 representando 48 mil de novos clientes conectados à rede de distribuição de energia da companhia e com aumento do volume de energia distribuída em 2018 em 2,3% em comparação com o ano anterior.

Reforçamos os investimentos na rede de Distribuição no combate às perdas e novas tecnologias. Os investimentos líquidos totalizaram R\$ 318,7 milhões, 18,1 % acima dos montantes de 2017 destinados principalmente ao reforço do sistema elétrico, com foco em projetos de redes protegidas e religadores automáticos, os quais garantem maior confiabilidade e eficiência no fornecimento de energia elétrica. Como resultado, as perdas totais atingiram o valor de 8,43%, queda de 0,30 p.p em relação a 2017 e o DEC (índice que mede a duração das interrupções de fornecimento nos últimos 12 meses) foi de 7,75 horas, queda de 0,12 horas em relação a 2017.

Na sequência da busca de eficiência, produtividade e qualidade na execução, a EDP São Paulo em 2018, continuou investindo em tecnologia, e fez uma transformação digital no atendimento telefônico, com inteligência artificial e *upgrade* de ferramentas de gestão, que são referência no mercado. Continuou a utilização de robôs de primeira geração que são capazes de automatizar processos manuais e repetitivos, além de novas tecnologias de *analytics*.

Em prosseguimento a metodologias de Orçamento Base Zero, novas iniciativas foram aplicadas permitindo que os custos operacionais ficassem mais um ano abaixo da inflação.

Outro fato importante foi o Reajuste Tarifário que em relação a tarifa praticada, o efeito percebido pelos clientes foi um aumento médio de 16,12%. O reajuste anual decorre da atualização dos custos de geração, transmissão e distribuição da energia elétrica, assim como dos encargos setoriais, conforme regras estabelecidas pela ANEEL.

O reconhecimento veio através dos clientes, na pesquisa da ABRADÉE de Satisfação dos Clientes Residenciais (ISQP), onde a Companhia teve um aumento na satisfação dos clientes em 12,6 p.p, passando de 68,0% para 80,6%. Já na pesquisa de Grandes Clientes, pelo segundo ano consecutivo a EDP São Paulo está entre as 3 melhores empresas do ranking nacional, com satisfação de 81,5%, um aumento de 3,0 p.p em relação a 2017.

Enfim, as conquistas foram importantes mas permanecem os desafios de manutenção da trajetória de mais eficiência, melhoria contínua e excelência na gestão para atender as expectativas de nossos clientes, colaboradores, sociedade e acionistas.

Michel Nunes Itkes
Diretor presidente

Relatório da Administração



A COMPANHIA

A EDP São Paulo, Companhia de capital aberto, tem por objetivo a prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, a partir de 23 de outubro de 1998, conforme contrato de concessão, firmado naquela data.

A partir de abril de 2005 passou a ser subsidiária integral da EDP - Energias do Brasil S.A.. A sua sede está localizada na cidade de São Paulo, maior centro econômico-financeiro da América Latina.

Atua em 28 municípios do Estado de São Paulo, abrangendo cerca de 4,5 milhões de habitantes, compreendidos entre 2,5 milhões no Alto Tietê e 2,0 milhões no Vale do Paraíba e Litoral Norte.

CENÁRIO MACROECONÔMICO

Em 2018, a atividade econômica em São Paulo, apesar da greve dos caminhoneiros, alta no preço dos combustíveis, incerteza político-eleitoral, manteve o ritmo de crescimento já observado em 2017. No acumulado dos três primeiros trimestres do ano, em relação ao mesmo período de 2017, a economia paulista¹ apresentou crescimento de 1,9%, com taxas positivas na agropecuária (0,5%), na indústria (1,8%) e nos serviços (1,8%).

A inflação² (3,68%, em São Paulo) e as taxas de juros³ (atualmente a taxa de juros básico da economia se encontra em 6,50% a.a.) - em níveis historicamente baixos – colaboraram para o bom desempenho da indústria e do comércio.

Nos onze primeiros meses de 2018, a produção industrial de São Paulo⁴ teve incremento de 1,3%, em relação ao mesmo período de 2017. Como no ano passado, o setor de veículos automotores, reboques e carrocerias teve a maior influência positiva sobre o desempenho do indicador, com o crescimento de 13,0% em relação ao mesmo período de 2017.

Destacou-se, também, os avanços nos setores de máquinas e equipamentos (9,0%), produtos farmoquímicos e farmacêuticos (9,5%) e metalurgia (9,4%). A principal contribuição negativa foi dada pelo setor de produtos alimentícios que recuou 10,0%, na mesma base de comparação.

Houve também, em 2018, vendas do varejo⁵ que cresceram 2,0%, acumulado até outubro de 2018. O comércio varejista ampliado - que inclui as atividades de veículos, motos e material de construção – teve aumento ainda maior, de 6,8% nas vendas.

Nesse contexto, o emprego formal também avançou. De acordo com CAGED⁶, o saldo de empregos em São Paulo - no acumulado até novembro – teve alta de 2,15%, com a criação de 255 mil vagas de carteira assinada. O setor de serviços sobressaiu-se com o saldo positivo de 179 mil vagas.

AMBIENTE REGULATÓRIO

O ano de 2018 foi caracterizado por importantes marcos no ambiente regulatório.

A Medida Provisória nº 814, publicada em 29 de dezembro de 2017, versa, entre outros temas, sobre uma solução do risco hidrológico de geradores com contratos no mercado livre. Também aborda a privatização da Eletrobrás, aumento de custeio de subsídios e encargos (CCC/CDE, ampliação do Baixa Renda, Programa Luz para Todos) e aumento do preço de energia para retomada de Angra 3. Os efeitos políticos dos impactos tarifários desses temas contribuíram para a perda de apoio parlamentar da MP 814/2017, a qual deixou de ter validade em junho de 2018.

Em 27 de abril de 2018, a ANEEL divulgou os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias. A definição das faixas de acionamento observará limiares de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo conhecido do Sistema Interligado Nacional (SIN). A partir de 2019, a regra de acionamento e do tratamento da cobertura tarifária será reavaliada com base no calendário hidrológico, em abril, final do período úmido. A métrica de acionamento leva em conta a definição de custo

¹ Fonte: SEADE. PIB trimestral do Estado de São Paulo. 3º Trimestre de 2018

² Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor IPCA e INPC – Dezembro/2018.

³ Fonte: Banco Central do Brasil. Meta SELIC em 31/12/2018.

⁴ Fonte: IBGE. Pesquisa Industrial Mensal Produção Física – Regional. Novembro/2018

⁵ Fonte: IBGE. Pesquisa Mensal de Comércio. Outubro/2018

⁶ Fonte: CAGED/MTE. Novembro/2017

Relatório da Administração



do risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD). A composição dessas duas variáveis, em sistemática de gatilho, faz com que a arrecadação prevista, com os valores propostos, se aproxime mais dos custos incorridos. A bandeira amarela permanece R\$ 1,00 a cada 100 kWh consumidos e frações. A bandeira vermelha no patamar 1, R\$ 3,00 a cada 100 kWh e, no patamar 2, R\$ 5,00 a cada 100 kWh.

Em 17 de julho de 2018, a ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 824, que cria o Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), permitindo às distribuidoras negociarem até 15% de sua energia sobrecontratada com o Ambiente Livre de Contratação (ACL) em formato de leilão, com produtos trimestrais, semestrais e anuais, com preço fixo declarado pela vendedora. A distribuidora assume o risco de ganho e perda no volume negociado acima dos 5% de sobrecontratação. Para evitar impactos tarifários, eventual prejuízo ao consumidor no volume de energia negociada dentro dos 5% de sobrecontratação (que a distribuidora já teria direito de repasse) é assumido pela distribuidora. Em caso de lucro na operação, o ganho é compartilhado com o consumidor. Além disso, a energia vendida que seja lastreada em fontes renováveis perde o desconto na tarifa de uso da rede (TUST/TUSD) no lado do consumo, de forma a não onerar o subsídio de energia incentivada via encargo CDE. Em dezembro a Resolução Normativa nº 833/2018 adicionou a possibilidade de a distribuidora ofertar o produto "PLD+spread" (Preço de Liquidação de Diferenças, preço da energia Mercado de Curto Prazo) no MVE, conferindo maior flexibilidade na gestão do risco na energia negociada.

Em 15 de agosto de 2018, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 826, que alterou o critério de repasse dos recursos faturados pela distribuidora para a Conta Bandeiras. Segundo o novo procedimento, as distribuidoras passam a repassar somente o excedente faturado, ao invés de todo o montante.

No dia 28 de dezembro de 2018, o Governo brasileiro editou o Decreto 9.642 que elimina gradualmente os subsídios que integram as tarifas de energia elétrica, a uma taxa de 20% ao ano, durante 5 anos.

Os subsídios objeto de redução são aqueles relativos ao desconto para as classes rural, irrigação/aquicultura e água/esgoto/saneamento. O decreto também acaba com a cumulatividade de descontos para os beneficiários das classes rural e irrigação/aquicultura.

REVISÕES TARIFÁRIAS E REAJUSTES TARIFÁRIOS

Em 23 de outubro passou a ser aplicado o reajuste tarifário anual da EDP São Paulo com efeito médio a ser percebido pelos consumidores de +16,12%, sendo 17,84% para os consumidores conectados em alta e média tensão e 15,13% para os consumidores conectados em baixa tensão. A parcela B foi ajustada em 9,48%, resultando em R\$ 961,1 milhões. Para o período tarifário, a componente Produtividade (Pd) anual do Fator X foi estabelecida em 1,14%, enquanto a componente T (Trajetória de Custos Operacionais) foi de -0,24%. Quanto ao componente Q, referente à variação dos indicadores de qualidade do serviço DEC e FEC, foi de -0,34%. A parcela A da concessionária foi definida em R\$ 3.519 milhões, e os itens financeiros reconhecidos pela ANEEL nesse processo foram de R\$ 434,5 milhões.

Relatório da Administração**MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA****Balanço Energético (MWh)**

O Balanço Energético retrata a energia contratada para atendimento ao mercado da Companhia e as perdas na distribuição e na rede básica, sendo o saldo ajustado no Mercado de Curto Prazo.

EDP SÃO PAULO	2018	2017
Itaipu + Proinfa	2.515.867	2.709.792
Leilão	8.330.964	8.634.329
Outros ¹	51.520	11.985
Energia em Trânsito	7.204.378	6.826.779
Total Energia Recebida	18.102.729	18.182.885
Perdas Transmissão	177.384	181.727
Perdas de Itaipu	130.956	142.201
Vendas C.Prazo	-616.884	-1.570.559
Ajustes C.Prazo	28.022	-13.198
Cessões MCSD Energia Nova	578.606	-
Total Perdas	1.475.808	1.907.685
Energia Requerida	16.626.921	16.275.200
Suprimento	47.692	46.410
Fornecimento	7.999.259	7.980.548
Perdas e Diferenças	1.375.593	1.421.464
Energia em Trânsito	7.204.378	6.826.779
Total Energia Distribuída	16.626.921	16.275.200

(1) Bilaterais e Compras no Curto Prazo

Compra de Energia

A compra de energia em 2018 foi de 10.898,3 GWh, menor em 4,0% à de 2017. Deste montante, as compras compulsórias de Itaipu e do Proinfa representam 23,1%, as compras no ACR (CCEAR e Contrato de Ajuste) 76,4% e os Contratos Bilaterais 0,5%.

DESEMPENHO OPERACIONAL

A EDP São Paulo vendeu, no ano de 2018, 7.991,6 GWh para os clientes cativos, permissionárias e consumo próprio, queda de 0,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. O resultado está impactado pelo desempenho das classes industrial e rural.

A energia em trânsito, distribuída a clientes livres, totalizou 7.200,8 GWh em 2018, apresentando um aumento de 5,5% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A energia distribuída pela EDP São Paulo, que compõe o mercado cativo e livre, aumento 2,3% no mesmo período, totalizando 15.192,4 GWh. Considerando a energia de curto prazo tivemos uma redução de 2,0%, passando para 15.809,2 GWh.

Relatório da Administração

Janeiro a Dezembro				
Energia Distribuída	MWh		Consumidores	
	2018	2017	2018	2017
Fornecimento				
Residencial	3.747.802	3.671.770	1.722.917	1.676.680
Industrial	1.295.513	1.404.708	13.041	13.022
Comercial	1.918.708	1.909.316	128.403	126.737
Rural	81.684	82.631	7.915	7.904
Outros ⁽¹⁾	890.286	905.967	13.723	14.002
Consumo próprio	6.249	6.155	174	165
Total Fornecimento	7.940.242	7.980.547	1.886.173	1.838.510
Suprimento	51.326	46.410	2	2
Total Fornecimento e suprimento	7.991.568	8.026.957	1.886.175	1.838.512
Disponibilização do Sistema de Distribuição	7.200.801	6.826.779	518	452
Total Energia Distribuída	15.192.369	14.853.736	1.886.693	1.838.964
Energia de curto prazo	616.884	1.271.134		
Receita Operacional Líquida	15.809.253	16.124.870	1.886.693	1.838.964

(1) Outros = Poder público + Iluminação pública + Serviço público

QUALIDADE

Os indicadores DEC e FEC, apresentam-se em total conformidade com os padrões estabelecidos pela ANEEL, sendo em 2018 registradas 7,75 horas e 4,83 interrupções, respectivamente, refletindo os investimentos realizados para ações de manutenção preventiva, obras de melhoria, inovações nos ativos do sistema elétrico de distribuição e melhoria constante nos processos adotados por todas as áreas envolvidas com a operação do sistema.

Indicador	Unidade		2015	2016	2017	2018
DEC	Horas	Real	7,99	8,47	7,87	7,75
		Meta Aneel Regulatoria	8,78	8,61	8,41	7,94
FEC	Vezes	Real	4,85	5,42	4,96	4,83
		Meta Aneel Regulatoria	7,23	7,15	6,59	6,24

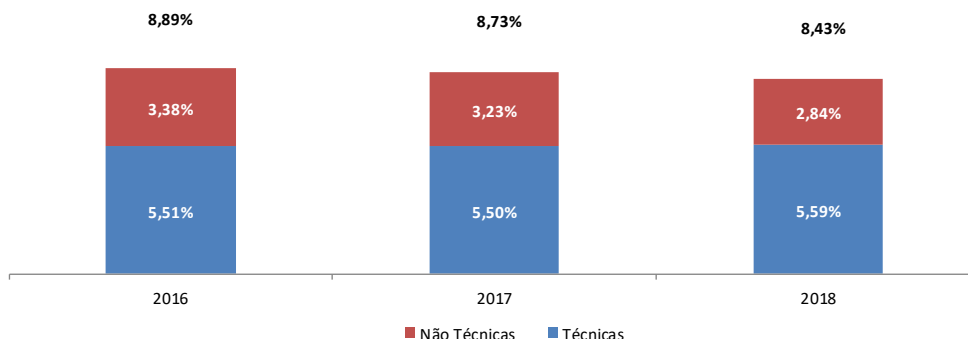
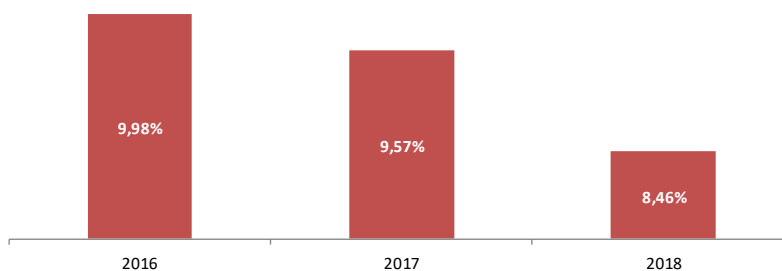
DEC = Duração Equivalente de interrupções por Clientes (horas - média cliente/ano)

FEC = Frequência Equivalente de interrupções por Cliente (interrupções - média cliente/ano)

Nota: O DEC e FEC das distribuidoras divulgados no trimestre são prévios, uma vez que o indicador final é divulgado até 30 dias após o fechamento do mês.

PERDAS TÉCNICAS E NÃO TÉCNICAS

As perdas totais em 2018 foram de 8,43%, redução de 0,30 p.p. em relação a 2017. As perdas técnicas subiram 0,09 p.p., passando de 5,50% para 5,59% e as perdas não técnicas reduziram 0,39 p.p. passando de 3,23% para 2,84%.

Relatório da Administração**Perdas Técnicas e Não Técnicas (%)****Não Técnicas Mercado BT****Combate às Perdas Não Técnicas**

A EDP São Paulo encerra o ano de 2018 com Perdas Não Técnicas de 8,46% sobre o mercado de baixa tensão e a Perda Total no valor de 8,43%, que é a diferença entre a energia adquirida e a energia faturada.

O resultado mostra uma redução de 1,11 p.p. no índice de perdas não técnicas sobre o mercado de baixa tensão em relação ao índice verificado em dezembro do ano anterior, que foi de 9,57%. Já nas perdas totais a redução foi 0,3 p.p. em relação a dezembro de 2017, quando o resultado foi de 8,73%.

Em 2018, a EDP São Paulo desembolsou R\$ 43,5 milhões em programas de combate às perdas. Do total de recursos, R\$ 34,3 milhões foram para investimentos operacionais (substituição de medidores, instalação de rede especial, painéis de medição blindados e monitorados e telemedição) e R\$ 9,2 milhões para despesas gerenciáveis (inspeções).

A EDP São Paulo realizou aproximadamente 119 mil inspeções, substituição de 50,6 mil medidores e blindagem de 7,3 mil consumidores através de redes especiais com monitoramento remoto que resultaram na recuperação de receitas de cerca de R\$ 29 milhões.

Relatório da Administração**PRINCIPAIS DADOS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Descrição	2018	2017	Var. %
Subestações			
Quantidade	61	56	8,9
Potência Instalada de Transformadores (MVA)	4.146	4.086	1,5
Redes de Distribuição - Própria (Km)	28.364	28.117	0,9
AT (maior ou igual a 69 KV)	952	953	-0,1
MT (entre 1 e menor a 69 KV)	14.836	14.691	1,0
BT (menor que 1 kV)	12.576	12.474	0,8
Transformador de Distribuição - Próprios (Quantidade)	68.653	67.207	2,2
Urbano	51.332	50.145	2,4
Rural	17.240	16.991	1,5
Subterrâneo	81	71	14,1
Potência Instalada na Distribuição Própria (MVA)	4.134	4.017	2,9
Urbano	3.648	3.547	2,9
Rural	441	430	2,6
Subterrâneo	45	40	11,6
Postes em Redes de Distribuição - Quantidade	566.776	560.803	1,1
Urbano	421.125	416.984	1,0
Rural	145.651	143.819	1,3

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

A EDP São Paulo mantém canais de relacionamento de fácil acessibilidade, interação e dotados de tecnologia digital e inteligência artificial, disponibilizados aos seus clientes que estão segmentados por nível de tensão de fornecimento, a saber: unidades consumidoras atendidas em média e alta tensão (grandes clientes) e unidades consumidoras atendidas em baixa tensão e por classe de clientes, pertencentes às esferas privada e pública, no âmbito federal, estadual e municipal.

O relacionamento com os seus clientes pode ser realizado através das agências de atendimento presencial e agentes comerciais, atendimento exclusivo para os grandes clientes, clientes corporativos, poderes públicos e órgãos de defesa do consumidor, além da agência virtual (*web*), *SMS*, Aplicativo EDP (APP com *chat*) e *call center*. Além desses canais de relacionamento, há uma estrutura de Ouvidoria com *call center* dedicado, que, dentre as suas atribuições, acolhe as reclamações, sugestões, críticas e elogios dos clientes, com a garantia de oferecer respostas a todas as suas manifestações, bem como realizar a intermediação com a Ouvidoria da ANEEL.

Em relação aos canais de relacionamento virtuais, os mesmos compreendem: Agência Virtual (*web* com *chat*), *SMS* e Aplicativo EDP Online – (App com *chat*):

- Agência Virtual: a página de serviços da *EDP Online* na internet (www.edponline.com.br) possui *layout* moderno e maior acessibilidade, tais como solicitação de ligação nova, entrada de projeto elétrico e acordo de pagamento. Este canal de relacionamento permite o acesso, de forma segura, com a criação de *login* e senha para o cliente ou através de conta de *Gmail* e *Facebook*, contribuindo para aprimorar o atendimento, dando maior conforto e celeridade na execução das solicitações, além de facilitar o acompanhamento das mesmas pelos clientes, com maior interação e agilidade no tráfego de dados, dentro dos mais elevados padrões de segurança das informações.
- *SMS*: neste canal de atendimento, o cliente pode informar, de forma gratuita, prática e célere, a falta de energia.

Relatório da Administração



- Aplicativo EDP: este canal foi desenvolvido para dispositivos móveis (*smartphones* e *tablets*), é baixado gratuitamente, e facilita o contato dos clientes com a distribuidora, trazendo praticidade na solicitação de serviços e na palma da mão. O cliente pode obter informações, realizar agendamentos para atendimento presencial nas Agências e esclarecer dúvidas, a partir da funcionalidade de *chat* em tempo real. Com o aplicativo já é possível aderir, dentre outros serviços, à entrega de conta por *e-mail*, cadastrar-se para débito automático, solicitar código de barras para pagamento de fatura, acordo de pagamento, notificar falta de energia e enviar fotos no *chat online*. O aplicativo foi desenvolvido e customizado para uso exclusivo dos clientes da concessionária EDP e dentro dos mais elevados padrões de segurança, modernidade e praticidade.

Nestes canais virtuais em 2018 foram gerados 9,7 milhões de consultas e serviços.

Para garantir um atendimento de qualidade, a EDP São Paulo conta também com uma moderna Central de Atendimento Telefônico (Serviço 0800), com uma equipe de mais de 350 atendentes para proporcionar um atendimento adequado, eficiente e ágil, além de dispor de uma infraestrutura e parque tecnológico de última geração. Esta Central opera 24 horas por dia, 7 dias por semana, e com ligação gratuita para o 0800 721 0123, e conta também com um canal exclusivo para deficiente auditivo através do 0800 727 2872. Por meio do *Call Center* foram realizados 1,7 milhões de atendimentos em 2018, que está preparado para os atendimentos comerciais, técnicos e emergenciais em 28 municípios da sua área de concessão, bem como realiza o monitoramento e interações com os seus clientes nas Mídias Sociais, tais como *Facebook*, *Instagram*, *Twitter* e *Reclame Aqui*.

Importante destacar que a EDP São Paulo pauta a sua atuação de maneira ética, justa, transparente, isonômica e cortês nas interações com os seus clientes, dentro de elevados padrões de qualidade, inclusive com processos devidamente certificados nas Normas da ISO 9.001 em seus canais de relacionamento, com foco na melhoria contínua da satisfação dos seus clientes.

Para o atendimento presencial, a concessionária conta com 30 agências, distribuídas nos 28 municípios de sua área de concessão, onde recebemos 770 mil clientes em 2018. Algumas de nossas agências contam também com equipamentos de autoatendimento (*totens* e *tablets*). Em 2018, realizamos 1,65 milhão de serviços presencialmente e 0,53 mil serviços no autoatendimento.

A distribuidora oferece também o serviço de Ouvidoria, que deve ser acionado sempre que as manifestações relativas à prestação do serviço e aos direitos do consumidor não forem solucionadas pelos demais canais de atendimento e pode ser contatada por meio de central de tele atendimento - CTA dedicada, *e-mail*, *Whatsapp*, correspondência ou ainda presencialmente.

A Ouvidoria realiza sempre de maneira ética, imparcial, justa, transparente, isonômica e cortês a intermediação entre as manifestações dos clientes e a distribuidora atuando como representante dos direitos do cliente junto a distribuidora. No ano de 2018 a Ouvidoria da EDP São Paulo recebeu mais de 35,3 mil contatos de clientes e intermediou 8,3 mil manifestações.

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Em 2018, foram encerrados nove e iniciados onze projetos de P&D, permanecendo assim vinte e cinco projetos em execução, com investimentos na ordem de R\$ 11,6 milhões. Dentre os projetos encerrados, destacam-se os projetos Teste de Tarifas e o Observatório do Consumidor, que permitiram elaborar uma metodologia de observação do comportamento do consumidor de energia elétrica e a reação destes às simulações das modalidades tarifárias de pré-pagamento e tarifa branca, de modo que tais estudos possam ser considerados em futuras implantações de redes elétricas inteligentes. Dentre os encerrados, o P&D Localizador de Curto-Circuito, viabilizou o desenvolvimento de um equipamento portátil para rastrear curto-circuito permanente em redes de distribuição com o objetivo de direcionar equipes de socorro para o local do curto de modo mais rápido e correto, reduzindo os tempos de atendimento. Nos projetos em andamento, são destacados o projeto de P&D, "RPA", que atua nos desafios da transformação digital no setor elétrico, através da aplicação em larga escala das tecnologias disruptivas e a análise dos benefícios e impactos socioeconômicos e culturais, a proposta do projeto é de medir os aspectos sócio econômico e culturais da aplicação da robotização em larga escala. E o P&D "Cabo OPDC", visa, o desenvolvimento de infraestrutura de comunicação óptica integrada à rede de distribuição de energia elétrica para prover comunicação com alta disponibilidade e confiabilidade visando atender às necessidades dos sistemas de automação, controle e medição, e às necessidades de sistemas de banda larga para fornecimento de acesso à internet.

Relatório da Administração



Ressaltamos que os resultados obtidos nos projetos de P&D foram amplamente divulgados à comunidade científica, através da participação em seminários nacionais e internacionais e publicação de artigos em revistas especializadas.

Eficiência Energética

Em 2018, a EDP São Paulo investiu R\$ 17,2 milhões em iniciativas de eficiência energética que levaram à economia de energia de 9,6 GWh/ano em São Paulo.

Esses investimentos estão em conformidade com a Lei 13.280/2016, que estabelece investimento em projetos do Programa de Eficiência Energética (PEE) e no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL).

Entretanto, os projetos não buscam apenas atender a legislação, mas principalmente os compromissos com o desenvolvimento sustentável assumidos pela EDP. Nessa linha, a EDP São Paulo atuou na modernização da iluminação de sete APAEs (Guaratinguetá, Guarulhos, Itaquaquetuba, Jacareí, Lorena, Mogi das Cruzes e Poá), foram substituídas cerca de 1.900 lâmpadas antigas por lâmpadas LED, que são mais eficientes, econômicas e sustentáveis, a ação reduz o consumo de energia e gera uma economia de 67 MWh/ano, o equivalente ao consumo médio anual de mais de 28 famílias. Outro projeto relevante foi a substituição para lâmpadas LED e chuveiros eficientes na Fazenda da Esperança, localizada no município de Guaratinguetá, ao todo foram substituídas 3.400 lâmpadas e 340 chuveiros, trazendo uma economia de 365 MWh/ano, equivalente ao consumo de 152 famílias.

O programa também financiou a substituição de 13.266 lâmpadas ineficientes por lâmpadas LED, de maior eficiência, na UNIVAP São José dos Campos, a economia de energia estimada com o projeto é de cerca de 453 MWh/ano, o que significa uma redução de demanda na ponta de 173,90 kW. Outro projeto, também na cidade de São José dos Campos, é a eficiência energética no Sesi, foram substituídas 2.541 lâmpadas e a economia prevista é de cerca 380 MWh/ano, o equivalente ao consumo médio de aproximadamente 160 famílias/ano.

Um projeto de bastante destaque é o Eficiência Solidária, em 2018 o projeto beneficiou mais de 25.500 clientes residências. Foram substituídas 114 mil lâmpadas ineficientes por lâmpadas LED, mais eficientes. A economia prevista é de 4,4 GWh/ano, o equivalente ao consumo médio de aproximadamente 3 mil famílias/ano.

ANÁLISE DO DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Demonstrativo de Resultados (R\$ mil)	2018	2017	%
Receita operacional líquida	4.189.086	3.969.893	5,5
Receita com construção da infraestrutura	318.683	269.742	18,1
Gastos não gerenciáveis	(2.931.600)	(2.816.992)	4,1
Margem Bruta	938.803	883.159	6,3
Gastos gerenciáveis	(917.438)	(828.814)	10,7
Total do PMSO¹	(559.447)	(522.262)	7,1
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	(39.308)	(36.810)	6,8
Custo com construção da infraestrutura	(318.683)	(269.742)	18,1
EBITDA	440.174	415.666	5,9
Margem EBITDA	10,5%	10,5%	0,0 p.p.
Resultado do serviço (EBIT)	340.048	324.087	4,9
Resultado financeiro líquido	(51.898)	(52.933)	-2,0
LAIR	288.150	271.154	6,3
IR e Contribuição social	(74.657)	(77.054)	-3,1
Lucro líquido	213.493	194.100	10,0

¹ PMSO com Amortização e Depreciação

A margem bruta apresentou um aumento de 6,3% em 2018 em relação à 2017, atingindo R\$ 938,8 milhões. Este resultado reflete os principais efeitos:

- O aumento de IGPM e melhora da atividade econômica resultou em impacto de positivo de tarifa e mercado de R\$ 15,3 milhões;
- Aplicações de medidas para redução das perdas na área de concessão contribuíram para um registro menor em relação a 2017, em R\$ 7,0 milhões, passando de 8,73% para 8,43%;

Relatório da Administração



- iii) Atualização de ganhos com VNR com aumento de IPCA, resultaram em um aumento de R\$ 18,1 milhões com relação a 2017;
- iv) Compartilhamento de infraestrutura somaram R\$ 6,1 milhões.
- v) Outros efeitos tiveram um ganho de R\$ 34,2 milhões, quando comparado à 2017. Entre esses efeitos estão menores custos com rede básica, entre outros efeitos.

Os gastos gerenciáveis encerraram 2018 com R\$ 917,4 milhões, considerando as receitas de construções que possuem valor nulo no resultado.

Desconsiderando este valor, os gastos gerenciáveis fecharam em R\$ 598,7 milhões, um aumento de 7,1% face à 2017. Em 2017 houve reversões extraordinárias em Contingências Regulatórias, fechando com menor histórico dos últimos anos. E em 2018, os valores se mantiveram de acordo com outros anos. Desconsiderando efeitos de contingências, Programa de Incentivo a Aposentadoria (PIA) somando R\$ 5,7 milhões, e Provisões de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) que fecharam em R\$ 35,1 milhões, o aumento do PMSO foi de 3,13%, menor em 0,32% a inflação do ano (IPCA 3,75%) composto principalmente de serviços com consultoria e conservação do sistema elétrico.

O Resultado Financeiro de 2018 foi -R\$ 51,9 milhões, em linha com resultado financeiro de 2017.

Pelos motivos ressaltados anteriormente a EDP São Paulo apresentou um Lucro Líquido de R\$ 213,5 milhões no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2018, superior em 10,0% ao registrado em igual período do ano anterior.

INVESTIMENTOS

Foi realizado a título de investimento o valor de R\$ 318,7 milhões em 2018, já deduzidos os recursos recebidos na forma de doações e subvenções para investimento e considerando os juros capitalizados, ficando 18,1% acima do mesmo período do ano anterior. No período os juros capitalizados representam R\$ 3,4 milhões do total. Os investimentos realizados foram destinados a obras estruturantes para o reforço do sistema elétrico, telecomunicações, informática, entre outros.

Investimento - R\$ Mil	2018	2017	Var %
Expansão do Sistema Elétrico	152.810	157.745	-3,1%
Melhoramento da Rede	84.839	98.728	-14,1%
Universalização	6.838	10.383	-34,1%
Telecom., Informática e Outros	52.553	36.975	42,1%
Perdas ³	34.338	-	-
Sub Total¹	331.378	303.829	9,1%
(-) Obrigações Especiais ²	(12.695)	(34.087)	-62,8%
Investimento Líquido	318.683	269.742	18,1%
Variação do Imobilizado	318.683	269.742	18,1%

(1) Sub Total = Capex Bruto, considerando Capital investido na rede + Juros capitalizados
(2) Participação financeira de clientes, sejam eles pessoas físicas, jurídicas, união, estado e municípios nos projetos de investimentos
(3) Em 2017 não eram demonstrados investimentos em Perdas, os mesmos estão em Melhoramento da Rede e Telecom., Informática e Outros

CAPEX/QRR	1,7	1,7	0,1%
------------------	------------	------------	-------------

Estes investimentos serão incorporados à Base de Remuneração Bruta na próxima revisão tarifária em 2019. Os valores definidos na última revisão tarifária (em outubro/2015) foram: Base de Remuneração Bruta de R\$ 3.316,4 milhões, a Quota de Reintegração Regulatória de R\$ 134,3 milhões, e a Base de Anuidade Regulatória de R\$ 205,2 milhões.

ENDIVIDAMENTO

Em 31 de dezembro de 2018, a EDP São Paulo apresentou um endividamento líquido de R\$ 1.205,5 milhões, fechando 28,6% maior quando comparado a dezembro de 2017, devido principalmente a emissão de Notas Promissórias.

Relatório da Administração

	Unidade	Saldo		
		dez/18	dez/17	Variação %
Dívida Bruta ⁽¹⁾	R\$ mil	1.357.253	1.070.355	26,8
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ mil	151.754	132.915	14,2
Dívida Líquida	R\$ mil	1.205.499	937.440	28,6
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	(vezes)	1,01	0,85	18,7
Dívida Líquida/Ebtida	(vezes)	2,74	2,26	21,4

(1) Dívida Bruta= Empréstimos, financiamentos, notas promissórias e encargos das dívidas + Debêntures

A dívida bruta da EDP São Paulo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 1.357,2 milhões, sendo composta por R\$ 656,1 milhões (48,3%) em debêntures, R\$ 352,0 milhões (25,9%) junto ao BNDES, R\$ 1,1 milhões (0,1%) junto a Eletrobrás, R\$ 203,7 milhões (15,0%) com outras instituições financeiras e R\$ 144,3 milhões com Notas Promissórias (10,6%).

GESTÃO DE PESSOAS**Cultura**

A EDP São Paulo é uma empresa que busca a eficiência em seus negócios e processos, a antecipação de riscos, novas oportunidades, cumprimento de suas metas, orçamento e objetivos.

Nos últimos quatro anos, a EDP decidiu ir além do que considera tangível e considerou tratar questões que refletem diretamente na cultura organizacional e na identidade da EDP. Iniciado no fim de 2014, o movimento da Cultura EDP consiste na escolha e definição de propósito e de princípios que assegurem um ambiente de trabalho seguro, saudável e que estimule a interação entre as pessoas. Unindo a motivação dos colaboradores, ao conhecimento compartilhado, buscando o seu resultado com qualidade, acredita-se que cada um possa encontrar-se no que faz e sentir-se feliz por isso.

O desenvolvimento do projeto foi dividido em quatro etapas:

- 1) Criação dos princípios e propósito com a participação de mais de 1.600 colaboradores,
- 2) Uma forte campanha de comunicação e alinhamento de todos os colaboradores da EDP,
- 3) A Disseminação com a realização de sessões de Multiplicação dos 12 princípios e
- 4) Internalização dos Princípios nas nossas ações do dia a dia e em nossos processos.

Intensificamos nosso olhar para a segurança e ousamos em aplicar um novo modelo de medição dos resultados e metas, criando em todas as áreas da empresa um sentimento de responsabilidade pelo todo. Temos avançado rumo ao nosso propósito, que é usar a nossa energia para cuidar sempre melhor, seja dos colaboradores, clientes, bem como da comunidade e demais partes interessadas ao negócio. O futuro pede uma empresa mais humanizada e que responda, de forma integrada e sistêmica, aos anseios de um mundo mais colaborativo e melhor para todos.

Cuidado com as pessoas

O quadro de pessoal próprio da EDP São Paulo, ao final de 2018, foi de 1.229 colaboradores e 3 colaboradores da alta direção em regime estatutário, totalizando 1.232. Adicionalmente contou com a participação de 1 conselheiro, 38 estagiários e 35 aprendizes. A taxa de rotatividade da EDP São Paulo em 2017 foi de 8,73%.

Diversidade – Igualdade na justiça e na diferença.

EDP endossou os Princípios de Empoderamento das Mulheres estabelecidos pela ONU, bem como incorporou, entre outros, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Igualdade de Gênero à sua agenda estratégica para o crescimento econômico com geração de impacto positivo no meio ambiente e na sociedade até 2020 (EDP 2020). Dentre as metas, a Companhia se comprometeu a promover a diversidade e inclusão, o que reforçam a responsabilidade da EDP, enquanto representante do setor privado, de fomentar o desenvolvimento sustentável e ajudar a implementar a Agenda 2030, plano de ação global definido pelas Nações Unidas em 2015 para que o planeta se torne mais justo, equilibrado e inclusivo até 2030.

Levando em consideração os compromissos firmados acima pela EDP. Em 2018, a companhia promoveu dois projetos que promoveram a diversidade e inclusão. A Escola de Eletricistas para Mulheres e o +Inclusão EDP.

Relatório da Administração



A Escola de Eletricistas para Mulheres é uma iniciativa para incluir mulheres em atividades tradicionalmente ocupadas por homens, rompendo paradigmas de gêneros na profissão de eletricista. A escola é fruto de uma parceria da Companhia com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). Com carga horária de 556 horas, cerca de quatro meses de duração, o programa é gratuito e tem como foco a qualificação e capacitação como eletricista de redes de distribuição. As estudantes recebem bolsa-auxílio durante o período do curso, ganham um certificado chancelado pelo SENAI e permanecem no banco de talentos da EDP, podendo participar futuramente de processos seletivos para vagas efetivas.

Em 2018 abrimos duas escolas em Mogi das Cruzes (mais de 600 inscrições) e uma escola em Taubaté (mais de 500 inscrições), sendo que a primeira escola de Mogi das Cruzes acabou em novembro de 2018 formando 16 mulheres, onde a EDP contratou em dezembro/2018, sete mulheres para o seu quadro efetivo. A perspectiva é que até o meio de 2019 o projeto irá formar 40 mulheres como eletricistas.

O + Inclusão EDP foi um projeto de sensibilização dos colaboradores e líderes da EDP, onde fomentou a cultura da inclusão de pessoas com deficiência na organização. Durante o projeto trabalhos com a ASID, parceira que auxilia as empresas a promoverem a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Dessa forma, a parceira promoveu palestras a todos os colaboradores da EDP nas diversas localidades sobre o universo das pessoas com deficiência, ajudando a esclarecer dúvidas e tirar mitos em relação ao assunto.

Ocorreram visitas guiadas e capacitação nas instituições parceiras da ASID, com todos os gestores da EDP, com intuito de promover o contato entre os líderes e as pessoas com deficiência.

Na esteira desses dois projetos, a EDP no final de 2018, iniciou a organização do tema inclusão e diversidade. Para isso, contratou um parceiro (consultoria + diversidade) para auxiliar na estruturação dos programas de diversidade, desenho de um sistema de governança, fixação de métricas e KPIs, revisão de políticas e benefícios se necessário e desenho de um plano tático-operacional.

Com essa organização a empresa espera reduzir os custos operacionais com o processo de atração de pessoas, aumentar a produtividade das equipes e engajar a empresa em um tema relevante na sociedade.

Desenvolvimento

O processo de desenvolvimento é composto por avaliação de desempenho, competências, *feedback* contínuo e capacitação através de treinamentos que envolvem alinhamento estratégico, gestão do conhecimento e desenvolvimento individual. São realizados cursos presenciais e *online*, *workshop* e palestras. Todas as iniciativas nesse âmbito são alinhadas pela Universidade Corporativa EDP, que define os temas para apoiar o crescimento da Companhia.

Universidade EDP

Promove a Educação Continuada como prática de disseminação da estratégia, fazendo a construção compartilhada do conhecimento pessoal e profissional do colaborador EDP Brasil, aperfeiçoando suas habilidades, seu desenvolvimento intelectual e estimulando seu alto desempenho, realizando a gestão do conhecimento e impulsionando assim uma cultura transformadora e inovadora, com um olhar para o humano de forma completa. A Universidade é composta pelas escolas:

- **Escola de Liderança:** foco no desenvolvimento das competências organizacionais de liderança, a fim de formar e desenvolver líderes que promovam a transformação de maneira dinâmica e inovadora, explorando o seu próprio potencial e o de sua equipe.
- **Escola EDP:** foco em ações mais transversais, direcionadas para o desenvolvimento das competências organizacionais, comportamentais e conhecimento do negócio, apoiando as necessidades e estratégia da Companhia.
- **Escolas de Negócio (Distribuição, Geração, Comercialização, Transmissão e Novos Negócios):** desenvolve as capacidades específicas de cada negócio, contribuindo para a ampliação das competências técnicas e gestão do conhecimento.

Carreira EDP

São bate-papos sobre carreira, conduzidos por profissional especializado de mercado e tem como objetivo desenvolver os conceitos de carreira, junto aos colaboradores, abordando temas:

Empoderar o colaborador como protagonista de sua carreira;

Incentivar os colaboradores ao desenvolvimento;

Desmistificar o tema Carreira X Tempo de Casa X Senioridade;

Trabalhar o tema carreira de forma ampla, orientando o colaborador a pensar no tema de forma completa;

Dar visibilidade e transparência ao tema e carreira e oportunidades internas;

Relatório da Administração



Gestores envolvidos para ajudar os colaboradores nessa jornada.

Programa de Estágio

É um programa de desenvolvimento para estagiários, tendo como objetivo prepará-los para o mercado de trabalho, para que possam assumir um cargo de efetivo no Grupo EDP ou qualquer outra empresa. Esse programa é composto por uma sequência de ações, que buscam desenvolver o conhecimento sobre o setor de energia, a cultura da EDP, estimulando uma visão holística e estratégica no estagiário.

- 1) Na primeira semana de trabalho, o grupo de estagiários passa por uma integração específica de 30 horas, composta por palestras e visitas a usinas ou subestações.
- 2) Durante o ano, os estagiários são divididos em equipes para cumprir o desafio de desenvolverem um projeto de melhoria para a empresa, em que é apresentado para a uma banca avaliadora formada pela alta liderança da EDP Brasil.
- 3) Para a preparação desses projetos, os estagiários passam por uma trilha de treinamentos técnicos e comportamentais, consultorias de projetos, além de possuírem um acompanhamento junto a tutores que os auxiliam no alinhamento do projeto com as estratégias da empresa.
- 4) A banca final elege um projeto destaque por localidade para serem apresentados na reunião de diretoria com a presença dos Vice-presidentes e CEO do Grupo.

Em 2018, 10.786 pessoas se inscreveram no processo, e dessas 48 foram contratadas. Os estagiários desenvolveram 28 projetos de melhorias de processo e inovação e expuseram seus trabalhos para uma banca de líderes de diversas áreas da organização. Ao final, os 4 melhores projetos avaliados foram apresentados à Diretoria pelos participantes, sendo essa a etapa final do ciclo de desenvolvimento desse público.

Recrutamento e Seleção

Em 2018, a EDP São Paulo recrutou 159 novos colaboradores mantendo o âmbito global o programa de mobilidade interna (SWITCH) para promover a mobilidade dos colaboradores entre áreas, empresas e geografias onde a EDP está presente. Entre os principais objetivos da iniciativa estão:

- Reforçar a cultura e a partilha de conhecimento, ao promover a interação entre colaboradores com experiências pessoais e profissionais distintas;
- Aumentar a satisfação e os resultados;
- Valorizar o colaborador e reforçar as suas competências, para que possam assumir novos desafios e responsabilidades.

Segurança do Trabalho

Na EDP São Paulo a Segurança do trabalho, qual está presente no Planejamento Estratégico da EDP. Focada em seu princípio número um “**A vida sempre em primeiro lugar**”, a Empresa possui uma Cultura totalmente engajada em segurança que busca alcançar o “zero acidente”. Mais do que um conceito, segurança é uma questão de atitude na EDP São Paulo. Cujo a ambição é tornar-se referência nacional em Segurança com Acidente Zero de colaboradores próprios, contratados e população.

A EDP São Paulo atua com o foco nas seguintes vertentes:

- **Colaboradores próprios** - visa desenvolver uma cultura de segurança que resulte no comportamento seguro e atender as legislações e normas em segurança e saúde.
- **Prestadores de Serviço** – gera o comprometimento dos colaboradores e gestores das empresas prestadoras de serviços com a segurança do trabalho, visando resultar no comportamento seguro e atendimento das legislações e normas pertinentes visando gerar uma consciência.
- **Segurança População** – promove ações que visem a segurança da população que interage na área de concessão da EDP São Paulo

Desempenho em Segurança

Em 2018 ocorreram quatro acidentes envolvendo colaboradores próprios, com afastamento, sendo nenhum deles muito grave, as taxas de frequência e gravidade da foram de 1,77 e 281 respectivamente.

Quanto aos prestadores de serviços no mesmo ano, ocorreram onze acidentes com afastamento, sendo nenhum deles grave, resultando em 2,06 a taxa de frequência e 66 a taxa de gravidade, cuja a metodologia de cálculo adotada atende a NBR 14.280.

Relatório da Administração



Com a população os registros de acidentes com a população oriundos do contato com o sistema elétrico de potência, ocorreram um total de quatorze acidentes, sendo três fatais, na área de concessão da EDP no estado de São Paulo.

Certificações

Na EDP São Paulo estão certificadas 64 Instalações/Subestações na certificação OHSAS (*Occupational Health and Safety Assessment Series*) 18001/2007

Iniciativas preventivas

A EDP São Paulo realiza diversas iniciativas com programas e padrões específicos com o intuito de promover atitudes preventivas que priorizem o respeito à vida na execução das atividades operacionais e administrativas. Destacamos:

- **Programa Ligado na Vida:** Programa que visa reconhecer positivamente os colaboradores Próprios e de Prestadores que no dia a dia realizam as atividades de campo e aderem 100% os padrões de segurança da EDP, sendo que em 2018 mais de 900 colaboradores, entre Próprios e de Prestadores, foram premiados.
- **Diálogo Diário de Segurança (DDS) e Preleções Semanais (DSS):** São encontros que visam contribuir com o conhecimento e compartilhamento de informações de segurança para os colaboradores Próprios e de Prestadores de Serviços. Onde houve em 2018, 97.406 participações em DDS/DSS com colaboradores Próprios.
- **Inspecções de Segurança/ Safety Walk:** As inspecções de segurança têm como objetivo detectar as conformidades e não conformidades, que resultarão em ações preventivas, a fim, de evitar acidentes e contribuir na melhoria dos processos de trabalho, tal tarefa é realizada por colaboradores e na maioria por lideranças. Em 2018 foram realizadas 6.032 inspecções de segurança realizadas pelas lideranças da EDP São Paulo.
- **Treinamentos Procedimentos Operacionais (POPs):** As reciclagens de POP's são realizadas bianualmente, sendo que 479 colaboradores operacionais passaram pelas reciclagens dos POPs em 2017 e em 2019 todos passarão por reciclagem novamente.
- **Direção Defensiva:** Visando a prevenção de acidentes no trânsito a EDP São Paulo, promove treinamentos voltados para a segurança no trânsito, sendo o de pilotagem segura para os colaboradores usuários de motocicleta e direção defensiva para os condutores de veículos da EDP. Em 2018, 376 condutores de veículos operacionais passaram por avaliação de condução/direção para verificação se estão aptos para dirigir.
- **Segurança com a População:** Visando a prevenção de acidentes envolvendo a população foram adotadas diversas ações, como utilização de carro de som, veiculação de informações nas rádios, mensagens nas redes sociais, aplicação de banners nas frentes de trabalho, mensagens na conta de luz, criação de cartazes, mensagens nos ônibus e parcerias com entidade de ensino, além de palestras em comunidades e empresas diversas da área de concessão. Em 2018 foram realizadas 36 palestras totalizando 10.534 participantes.
- **Observações de Segurança:** Foram reportados no ano de 2018 na EDP São Paulo 3.304 relatos de incidentes/situações de riscos/atos e condições inseguras.

SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa

Voluntariamente, a EDP subscreve iniciativas nacionais e internacionais alinhadas à sua Cultura. Entre elas, destacam-se, por exemplo, o Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU); o Programa Brasileiro GHG Protocol, ferramenta que gerencia as emissões de gases de efeito estufa e o *Carbon Disclosure Project* (CDP), relacionado a alterações climáticas.

O Grupo EDP também tem contribuído para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU desde 2015. Os esforços estão concentrados em oito dos 17 objetivos, por meio de metas previstas nos Objetivos EDP 2020.

Pelo 13º ano consecutivo, a EDP São Paulo contribuiu para manter o reconhecimento da EDP Energias do Brasil no Índice de Sustentabilidade Empresarial no Novo Mercado da B3, que seleciona apenas as empresas com nível elevado de comprometimento com o desenvolvimento sustentável.

Em 2018, o Instituto comemorou 10 anos de atividades e consolidou sua posição como principal coordenador das ações socioambientais junto às comunidades onde o Grupo EDP está presente. Em 2018, os programas do Instituto EDP favoreceram diretamente 36.309 pessoas e 108.927 indiretamente.

Relatório da Administração



Meio Ambiente

Em 2018, foi lançada uma nova Política de Meio Ambiente para orientar a atuação do Grupo EDP em relação à Gestão Ambiental, essencial ao desenvolvimento do negócio e para a relação com a sociedade. Foram integradas e substituídas diversas políticas existentes anteriormente e o documento visa assegurar a adequação à Norma ISO14001:2015 e a compatibilidade com os atuais critérios de avaliação de *compliance*.

Na EDP São Paulo, em virtude dos impactos ambientais ocasionados pelas obras de investimento no sistema elétrico, são realizados plantios compensatórios de espécies arbóreas nativas, a fim de equalizar o ecossistema e a biodiversidade local. Em 2018, a EDP monitorou 18.753 mudas de indivíduos arbóreos nativos, que ocupam uma área equivalente a 14 campos oficiais de futebol. Apenas no município de Mogi das Cruzes, há 13.402 mudas plantadas em decorrência de três Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRAs) emitidos pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB). A iniciativa garante enriquecimento ecossistêmico para a Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, responsável por drenar os principais rios da Região Metropolitana de São Paulo e pelo abastecimento de diversas cidades do Alto Tietê, incluindo São Paulo.

A Empresa adota processos e procedimentos que avaliam, mitigam e compensam os impactos socioeconômicos e ambientais de seus projetos e atividades, com destaque para os recursos hídricos e mudanças climáticas, adequando-se a normas nacionais e internacionais de responsabilidade social corporativa, gestão ambiental e saúde e segurança operacional.

Em 2018, a EDP São Paulo aumentou o número de subestações certificadas nas Normas ISO14001 e OHSAS 18001 no escopo “Operação e Manutenção de Subestações”, passando de 30 para 38 instalações na norma ambiental e de 52 para 64 instalações na norma de segurança do trabalho. A meta da EDP Brasil é alcançar 100% de certificação ambiental até 2020 e assegurar a implementação de sistema de gestão em fornecedores críticos.

A EDP São Paulo estabeleceu convênios para dar destino adequado aos resíduos gerados pela poda das árvores que estão muito próximas da rede elétrica. As prefeituras se encarregam pelo descarte ambientalmente adequado e, em troca, a EDP oferece uma contrapartida, como por exemplo doar mudas e trituradores de madeira ou reformar viveiros.

Em 2018, foi firmado convênio com o município de Lorena (SP) que viabilizou melhorias para o viveiro do município com a implantação de um sistema de irrigação para as mudas em produção e insumos para acondicionamento de mudas e sementes. Além disso, com o objetivo de estimular a adesão dos clientes à fatura de energia por e-mail, houve o compromisso de doar uma muda de árvore a cada 20 faturas cadastradas. Desta forma, em 2018, foram plantadas 100 mudas e doadas 207 mudas de espécies nativas em municípios da área de concessão.

AUDITORES INDEPENDENTES

Nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia firmou contrato com a KPMG Auditores Independentes (KPMG), em março de 2018, para prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como a revisão de informações contábeis intermediárias relativas ao exercício de 2018. A KPMG iniciou a prestação de serviços em abril de 2018.

A KPMG não é responsável pela auditoria de valores de energia medida, clientes e outras informações quantitativas, não financeiras.

Em 2018, a KPMG e suas afiliadas não prestaram nenhum serviço adicional à auditoria independente que superasse em 5% o valor contratado. A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas do Grupo EDP – Energias do Brasil, quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Estes princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme requerido pelo artigo 25 da instrução CVM nº 480/09, e posteriores alterações, declaramos que revisamos e concordamos com as demonstrações financeiras e também com os Relatórios dos Auditores Independentes emitidos sobre as respectivas Demonstrações Financeiras para o exercício findos em 31 de dezembro de 2017 e 2018. Estas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e o *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

Relatório da Administração

**BALANÇO SOCIAL ANUAL – FORMULÁRIO IBASE****BALANÇO SOCIAL ANUAL | FORMULÁRIO IBASE**

EDP São Paulo

1 - Base de Cálculo	2018 (R\$ mil)			2017 (R\$ mil)		
Receita líquida (RL)	4.189.086,00			3.969.893,00		
Resultado operacional (RO)	340.048,00			324.087,00		
Folha de pagamento bruta (FPB)	137.826,00			131.719,00		
2 - Indicadores Sociais Internos	R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL	R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	17.737,69	12,87%	0,42%	17.446,66	13,25%	0,44%
Encargos sociais compulsórios	32.762,92	23,77%	0,78%	31.521,94	23,93%	0,79%
Previdência privada	5.288,28	3,84%	0,13%	4.871,76	3,70%	0,12%
Saúde	20.373,34	14,78%	0,49%	18.410,64	13,98%	0,46%
Segurança e saúde no trabalho	656,42	0,48%	0,02%	1.077,18	0,82%	0,03%
Educação	263,25	0,19%	0,01%	166,68	0,13%	0,00%
Cultura	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional	973,48	0,71%	0,02%	989,07	0,75%	0,02%
Creches ou auxílio-creche	674,55	0,49%	0,02%	611,24	0,46%	0,02%
Participação nos lucros ou resultados	13.201,77	9,58%	0,32%	13.296,76	10,09%	0,33%
Programa de Desligamento Voluntário - PDV	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros	514,04	0,37%	0,01%	461,05	0,35%	0,01%
Total - Indicadores sociais internos	93.155,42	67,59%	2,22%	89.650,28	68,06%	2,26%
3 - Indicadores Sociais Externos	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL
Educação	573,02	0,17%	0,01%	1.201,30	0,37%	0,03%
Cultura	1.594,59	0,47%	0,04%	2.106,50	0,65%	0,05%
Saúde e saneamento	306,09	0,09%	0,01%	350,00	0,11%	0,01%
Esporte	641,00	0,19%	0,02%	350,00	0,11%	0,01%
Combate à fome e segurança alimentar	61,92	0,02%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros	221,03	0,06%	0,01%	115,00	0,04%	0,00%
Total das contribuições para a sociedade	3.397,65	1,00%	0,08%	4.122,80	1,27%	0,10%
Tributos (excluídos encargos sociais)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Total - Indicadores sociais externos	3.397,65	1,00%	0,08%	4.122,80	1,27%	0,10%
4 - Indicadores Ambientais	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	14.176,40	4,17%	0,34%	14.697,91	4,54%	0,37%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Total dos investimentos em meio ambiente *	14.176,40	4,17%	0,34%	14.697,91	4,54%	0,37%
Quanto ao estabelecimento de “metas anuais” para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa	☒ não possui metas ☐ cumpre de 0 a 50% ☐ cumpre de 51 a 75% ☐ cumpre de 76 a 100%			☒ não possui metas ☐ cumpre de 0 a 50% ☐ cumpre de 51 a 75% ☐ cumpre de 76 a 100%		
5 - Indicadores do Corpo Funcional	2018			2017		
Nº de empregados(as) ao final do período	1232			1194		
Nº de admissões durante o período	122			92		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	2661			2650		
Nº de estagiários(as)	38			47		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	ND			ND		
Nº de mulheres que trabalham na empresa	259			244		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	9%			15%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	54			52		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	1,72%			2%		
Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais	13			17		
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2018			2017		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	0,0			0,0		
Número total de acidentes de trabalho	19			17		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	☐ direção	☒ direção e gerências	☐ todos empregados	☐ direção	☒ direção e gerências	☐ todos empregados
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	☒ direção e gerências	☐ todos empregados	☐ todos + Cipa	☒ direção e gerências	☐ todos empregados	☐ todos + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	☐ não se envolve	☒ segue as normas da OIT	☐ incentiva e segue a OIT	☐ não se envolve	☒ segue as normas da OIT	☐ incentiva e segue a OIT
A previdência privada contempla:	☐ direção	☐ direção e gerências	☒ todos empregados	☐ direção	☐ direção e gerências	☒ todos empregados
A participação dos lucros ou resultados contempla:	☐ direção	☐ direção e gerências	☒ todos empregados	☐ direção	☐ direção e gerências	☒ todos empregados
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	☐ não são considerados	☐ são sugeridos	☒ são exigidos	☐ não são considerados	☐ são sugeridos	☒ são exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	☐ não se envolve	☐ apóia	☒ organiza e incentiva	☐ não se envolve	☐ apóia	☒ organiza e incentiva
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as): (na empresa, no procon, na justiça)	na empresa: 35.859	no Procon: 1.963	na Justiça: 2.297	na empresa: 28.501	no Procon: 2.083	na Justiça: -
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa: 99,00%	no Procon: 100,00%	na Justiça: 44,07%	na empresa: 99,09%	no Procon: 98,28%	na Justiça: -
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	3.321.094,00			2.920.105,00		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	governo: 83% acionistas: 2% colaboradores: 4% retido: 4% terceiros: 6%			governo: 82,2% acionistas: 2,4% colaboradores: 6,0% retido: 6,9% terceiros: 13,4%		
7 - Outras Informações						
N/A - Não Aplicável						

*Nota: Os investimentos em programas e/ou projetos externos são contabilizados de forma integrada aos investimentos de operação/produção

Notas Explicativas

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
 (Em milhares de reais)



	Nota	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO			Reapresentado
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	151.754	132.915
Consumidores e concessionárias	7	1.040.969	819.444
Ativos financeiros setoriais	8	261.319	55.365
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	9	69.036	226.482
Outros tributos compensáveis	9	19.164	114.697
Cauções e depósitos vinculados	12	286	229
Outros créditos	13	59.433	73.969
Total do Ativo Circulante		1.601.961	1.423.101
Não circulante			
Consumidores e concessionárias	7	18.965	37.135
Ativos financeiros setoriais	8	67.977	154.433
Ativos da concessão	14.2	207.320	183.964
Ativo financeiro indenizável	14.1	916.218	736.074
Outros tributos compensáveis	9	101.548	84.866
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	10	152.580	122.814
Cauções e depósitos vinculados	12	112.202	91.742
Outros créditos	13	13.179	14.525
		1.589.989	1.425.553
Propriedades para investimentos		1.355	1.549
Imobilizado		22	164
Intangível	14.2	845.458	827.324
		846.835	829.037
Total do Ativo Não circulante		2.436.824	2.254.590
TOTAL DO ATIVO		4.038.785	3.677.691
	Nota	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO			Reapresentado
Circulante			
Fornecedores	15	497.035	575.007
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	9	4.804	
Outros tributos a recolher	9	196.351	170.928
Dividendos	16	56.350	55.780
Debêntures	17	49.504	75.382
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	18	405.304	162.003
Benefícios pós-emprego	19	7.702	7.948
Encargos setoriais	20	63.155	91.594
Provisões	21	6.953	6.508
Passivos financeiros setoriais	8	1.122	29.675
Outras contas a pagar	13	82.364	70.658
Total do Passivo Circulante		1.370.644	1.245.483
Não circulante			
Outros tributos a recolher	9	202.059	210.548
PIS e COFINS diferidos	10	566	4
Debêntures	17	606.615	284.376
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	18	295.830	548.594
Benefícios pós-emprego	19	53.994	19.447
Encargos setoriais	20	7.058	3.798
Provisões	21	153.888	122.266
Passivos financeiros setoriais	8	126.333	109.883
Outras contas a pagar	13	24.389	27.591
Total do Passivo Não circulante		1.470.732	1.326.507
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	22.1	596.669	596.669
Reservas de capital	22.3	77.687	77.687
Reservas de lucros	22.3	621.181	502.347
Outros resultados abrangentes	22.4	(98.128)	(71.002)
Total do Patrimônio líquido		1.197.409	1.105.701
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		4.038.785	3.677.691

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	2018	2017 Reapresentado
Receitas	23	4.189.086	3.969.893
Custo do serviço de energia elétrica	24		
Custo com energia elétrica		(2.931.600)	(2.816.992)
Custo de operação		(351.751)	(337.165)
Custo do serviço prestado a terceiros		(318.918)	(271.108)
		<u>(3.602.269)</u>	<u>(3.425.265)</u>
Lucro bruto		<u>586.817</u>	<u>544.628</u>
Despesas e Receitas operacionais	24		
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		(35.089)	(39.225)
Despesas gerais e administrativas		(152.418)	(140.764)
Outras despesas		(59.262)	(40.552)
		<u>(246.769)</u>	<u>(220.541)</u>
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		<u>340.048</u>	<u>324.087</u>
Resultado financeiro	25		
Receitas financeiras		128.990	117.300
Despesas financeiras		(180.888)	(170.233)
		<u>(51.898)</u>	<u>(52.933)</u>
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		<u>288.150</u>	<u>271.154</u>
Tributos sobre o lucro	26		
Imposto de renda e contribuição social correntes		(75.836)	57.905
Imposto de renda e contribuição social diferidos		1.179	(134.959)
		<u>(74.657)</u>	<u>(77.054)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>213.493</u>	<u>194.100</u>
Resultado por ação atribuível aos acionistas	27		
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)			
ON		0,00546	0,00497

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em milhares de reais)



	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do exercício	213.493	194.100
Outros resultados abrangentes		
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado		
Perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	(41.100)	(37.813)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.974	12.856
	<u>(27.126)</u>	<u>(24.957)</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>186.367</u>	<u>169.143</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)					
	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2016	596.669	77.687	373.871	(46.045)	-
					Total
					1.002.182
Reversão de dividendos - AGE de 26/12/2017			68.602		68.602
Dividendo adicional aprovado - AGO de 11/04/2017			(68.602)		(68.602)
Lucro líquido do exercício					194.100
Destinação do lucro					
Constituição de reserva legal			9.706		(9.706)
Dividendos intermediários (JSCP)					(65.624)
Lucros retidos a deliberar			118.770		(118.770)
					-
Outros resultados abrangentes					
(Ganhos e (perdas) atuais - Benefícios pós-emprego				(37.813)	(37.813)
Imposto de renda e contribuição social diferidos				12.856	12.856
Saldos em 31 de dezembro de 2017	596.669	77.687	502.347	(71.002)	-
					Total
					1.105.701
Saldos em 31 de dezembro de 2017	596.669	77.687	502.347	(71.002)	-
Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018 (Nota 3.7.2.2)					(28.365)
Saldos em 1º de janeiro de 2018	596.669	77.687	502.347	(71.002)	(28.365)
					Total
					1.077.336
Absorção de adoção inicial - CPC 48			(28.365)		28.365
Dividendo adicional aprovado - AGO de 25/04/2018			(118.770)		(118.770)
Reversão de dividendos - AGE de 21/12/2018			118.770		118.770
Lucro líquido do exercício					213.493
Destinação do lucro					
Constituição de reserva legal			10.675		(10.675)
Dividendos intermediários (JSCP)					(66.294)
Lucro do exercício a deliberar			136.524		(136.524)
					-
Outros resultados abrangentes					
(Ganhos e (perdas) atuais - Benefícios pós-emprego				(41.100)	(41.100)
Imposto de renda e contribuição social diferidos				13.974	13.974
Saldos em 31 de dezembro de 2018	596.669	77.687	621.181	(98.128)	-
					Total
					1.197.409

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em milhares de reais)



	Nota	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		288.150	271.154
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
PIS e COFINS diferidos		562	37.811
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		35.089	39.225
Valor justo do ativo financeiro indenizável		(28.324)	(10.216)
Depreciações e amortizações		100.126	91.579
Ganhos e perdas na alienação/desativação de bens e direitos		39.308	36.810
Ativos e passivos financeiros setoriais		(11.745)	13.286
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre		3.473	4.909
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e derivativos		96.856	90.457
Provisão para plano de benefícios pós-emprego		(72)	(3.569)
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		38.573	27.329
Ajuste a valor presente		(2.722)	(500)
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária		17.220	24.425
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(12.139)	(12.392)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		9.094	4.169
		573.449	614.477
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Consumidores e concessionárias		(264.087)	(230.477)
Ativos financeiros setoriais		(73.971)	(245.640)
Imposto de renda e contribuição social a compensar		177.956	(155.962)
Outros tributos compensáveis		78.851	(108.984)
Cauções e depósitos vinculados		(8.378)	(3.812)
Outros ativos operacionais		(4.748)	(38.277)
		(94.377)	(783.152)
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		(81.445)	196.949
Passivos financeiros setoriais		(45.885)	(245.506)
Imposto de renda e contribuição social a recolher		(87.336)	
Outros tributos a recolher		16.934	254.536
Benefícios pós-emprego		(6.727)	(7.865)
Encargos setoriais		(42.399)	(28.273)
Provisões		(16.831)	(12.332)
Outros passivos operacionais		8.456	(2.204)
		(255.233)	155.305
Caixa proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais		223.839	(13.370)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(30.906)	(54.400)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais		192.933	(67.770)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições aos Ativos da concessão		(304.958)	(265.588)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(304.958)	(265.588)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(55.780)	(55.888)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures		564.598	496.186
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(317.696)	(227.224)
Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos		(60.258)	(102.297)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	29.1	130.864	110.777
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		18.839	(222.581)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		151.754	132.915
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		132.915	355.496
		18.839	(222.581)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em milhares de reais)



	2018	2017
		Reapresentado
Geração do valor adicionado	7.153.097	6.541.246
Receita operacional	6.834.746	6.291.992
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	(35.089)	(39.225)
Receita de construção	318.683	269.742
Atualização do Ativo financeiro indenizável	28.324	10.216
Outras receitas	6.433	8.521
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(3.861.960)	(3.656.008)
Custos da energia comprada	(2.679.648)	(2.774.021)
Encargos de uso da rede elétrica	(549.152)	(329.551)
Materiais	(17.470)	(14.587)
Serviços de terceiros	(183.341)	(173.703)
Custo com construção da infraestrutura	(318.683)	(269.742)
Outros custos operacionais	(113.666)	(94.404)
Valor adicionado bruto	3.291.137	2.885.238
Retenções		
Depreciações e amortizações	(107.077)	(97.546)
Valor adicionado líquido produzido	3.184.060	2.787.692
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	137.034	132.413
Valor adicionado total a distribuir	3.321.094	2.920.105
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	94.646	92.447
Benefícios	43.909	40.265
FGTS	7.967	10.844
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	1.341.841	1.243.362
Estaduais	1.421.254	1.150.547
Municipais	5.086	6.995
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	184.286	174.387
Aluguéis	8.612	7.158
Remuneração de capital próprio		
Juros sobre capital próprio	66.294	65.624
	3.173.895	2.791.629
Lucros retidos	147.199	128.476
	3.321.094	2.920.105

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



1 Contexto operacional

A EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (Companhia ou EDP São Paulo), é uma sociedade anônima de capital aberto, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de São Paulo - SP. A Companhia detém o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 202/98 - ANEEL, pelo prazo de 30 anos, válidos até outubro de 2028 e atua em 28 municípios do Estado de São Paulo, especificamente nas regiões do Alto do Tietê, Vale do Paraíba e Litoral Norte. As atividades da Companhia são regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

2 Concessão

As principais obrigações estabelecidas às partes no contrato de concessão são as seguintes:

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário, para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pela Companhia.

Companhia: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.

3 Base de preparação

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2019. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

3.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 28.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial, conforme nota 19.

3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.6); Determinação do fornecimento não faturado (Nota 7); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Notas 7 e 15); Determinação da Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 7.3); Apuração dos ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 8); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 10); Apuração do ativo financeiro indenizável (Nota 14.1); Determinação dos déficits/superávits relacionados aos planos de benefícios pós-emprego (Nota 19); Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota 21.1); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 28.1.2.1).

3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativos financeiros e contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldo de PECLD é a de Consumidores e concessionárias e, para mais informações sobre os critérios e premissas, vide nota 7.3.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Ativo não financeiro

O teste de recuperabilidade dos ativos é efetuado pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, após proceder ao teste de recuperabilidade dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

3.7 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, consequentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes.

3.7.1 Normas e interpretações novas já emitidas pelo IASB e ainda não adotadas pela Companhia

3.7.1.1 CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituirá o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactará o registro das operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconhecerá: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia deixará de registrar no resultado os gastos relativos à aluguéis e arrendamentos.

A Companhia aplicará o CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, ou seja, o efeito cumulativo da adoção será reconhecido como um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Adicionalmente, a Companhia não adotará o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1).

Os impactos esperados para a Companhia pela adoção dessa norma estão apresentados na rubrica "Responsabilidades com locações operacionais" na nota 30.1. Na remensuração das despesas com aluguéis e arrendamentos para despesas com depreciação/amortização e despesa financeira, a Companhia não estima impactos significativos na adoção da norma.

3.7.1.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deverá reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deverá reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento e que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias, a Companhia usualmente consulta assessores jurídicos externos a fim de avaliar se a posição adotada é a mais adequada e, por essa razão, a Administração da Companhia entende que esta interpretação não gerará efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

3.7.1.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18 (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 – 2017. A Administração da Companhia acredita que esta revisão não gerará efeitos relevantes nos montantes reportados nas demonstrações financeiras.

3.7.2 Normas e interpretações revisadas, já emitidas pelo CPC, adotadas pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2018

3.7.2.1 CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

Esta norma faz correlação à norma IFRS 15 e introduziu um novo modelo para o reconhecimento de receitas provenientes dos contratos com clientes. A mesma enfatiza o reconhecimento da receita como a transferência do controle de bens ou serviços aos clientes, em lugar do princípio da transferência de riscos e benefícios, considerando qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços e quando a receita deve ser reconhecida. O CPC 47 substituiu o CPC 30 (R1) – Receitas (IAS 18), o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (IAS 11) e as interpretações relacionadas.

O pronunciamento requer aplicação retrospectiva e permite um dos seguintes métodos: (i) retrospectivo a cada período anterior apresentado; ou (ii) retrospectivo com efeito cumulativo da aplicação inicial na data da adoção inicial. A Companhia optou por adotar o pronunciamento usando o método retrospectivo com efeito cumulativo, cujos os impactos derivativos da adoção sendo contabilizados a partir de 1º de janeiro de 2018 na Demonstração do Resultado, contudo, os saldos classificados em 31 de dezembro de 2017 como "Intangível - Em curso" foram reclassificados para a rubrica de "Ativos da concessão" para melhor apresentação. Os contratos que começaram e concluíram no mesmo período de apresentação comparativa, bem como contratos que foram concluídos no início do período mais antigo apresentado, não serão reapresentados.

A Companhia realizou uma análise detalhada do impacto resultante da aplicação do CPC 47, incluindo a avaliação dos cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, quais são: (i) Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes; (ii) Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato; (iii) Determinar o preço de cada tipo de transação; (iv) Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos; e (v) Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

Após esta análise a Companhia concluiu que houve impacto no classificação do Intangível - Em curso sob o escopo do ICPC 01 (R1), conforme discriminado na nota 3.7.2.3.

A Companhia também concluiu, com base em seus critérios de reconhecimento e mensuração descritos na nota 23, que não houve impacto significativo na adoção deste pronunciamento, exceto pela reclassificação das penalidades de indicadores de desempenho que eram classificados na demonstração do resultado como despesas operacionais e passaram a ser classificadas como itens redutores das receitas, conforme detalhado abaixo.

O pronunciamento define que o valor da contraprestação pela obrigação de desempenho pode variar em razão de descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares, cuja receita deve ser reconhecida de forma líquida dessa contraprestação variável. A Companhia é avaliada pela ANEEL em diversos aspectos no fornecimento de energia elétrica para clientes, dentre eles, está a qualidade do serviço e do produto oferecidos aos consumidores compreendendo a avaliação das interrupções no fornecimento de energia elétrica. Destacam-se os indicadores de continuidade individuais DIC, FIC e DMIC sendo que, uma vez descumpridos, a Companhia é obrigada a ressarcir os clientes, por meio de desconto na fatura mensal de consumo de energia. O montante relativo ao exercício de 2017 está sendo reapresentado para efeito comparativo, para melhor apresentação dos saldos, conforme demonstrado na nota 4.

Adicionalmente, a norma estabeleceu um maior detalhamento nas divulgações relacionadas aos contratos com clientes (Nota 23).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



3.7.2.2 CPC 48 - Instrumentos Financeiros

Esta norma faz correlação à norma IFRS 9 e substituiu o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39). O CPC 48 trouxe como principais modificações: (i) requerimentos de redução ao valor recuperável (*impairment*) para ativos financeiros passando para o modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo anterior de perdas incorridas; (ii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros; e (iii) torna os requisitos para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) menos rigorosos.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 foram aplicadas retrospectivamente, conforme requerido pela norma, todavia, a Companhia aproveitou a isenção que lhe permite não reapresentar informações comparativas de exercícios anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). Assim, as diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção do CPC 48 foram reconhecidas no Patrimônio Líquido em 1º de janeiro de 2018.

A Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada na adoção da nova norma e identificou os seguintes aspectos:

• Classificação e mensuração

O CPC 48 apresenta uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

Com relação aos passivos financeiros, a principal alteração relacionada aos requerimentos já estabelecidos pelo CPC 38 requer que a mudança no valor justo do passivo financeiro designado ao valor justo seja atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo, sendo apresentada em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado, a menos que tal reconhecimento resulte em uma incompatibilidade na demonstração do resultado.

Já para os ativos financeiros, o pronunciamento simplifica o modelo de mensuração anterior e estabelece três categorias de classificação: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Em relação à classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Companhia alterou a classificação nas rubricas relacionadas abaixo. A alteração na classificação não impactou a mensuração dos itens não havendo, assim, impacto significativo nas demonstrações financeiras:

	Classificação CPC 38	Classificação CPC 48
Ativo financeiro indenizável	Disponível para venda	Valor justo por meio do resultado
Cauções e depósitos vinculados	Ativos mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Bancos conta movimento (Caixa e Equivalentes de caixa)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Consumidores e concessionárias	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Partes relacionadas (Outros créditos)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ativos financeiros setoriais	Disponível para venda	Custo amortizado

A Companhia possui passivos financeiros mensurados ao VJR, representados por dívidas em moeda estrangeira, para os quais existem instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) para mitigação do risco cambial. Para esses derivativos, a Companhia poderá manter a mensuração ao valor justo por meio do resultado, não havendo divergências de mensuração entre o CPC 48 e o CPC 38 para esses passivos financeiros.

• Redução ao valor recuperável

O CPC 48 substituiu o modelo de perdas incorridas por um modelo prospectivo de perdas esperadas. Esta nova abordagem exige um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. O novo modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

De acordo com o CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: (i) Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e (ii) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A norma também propôs a aplicação do expediente prático para os ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, com uma abordagem simplificada cuja perda esperada será realizada com uma matriz por idade de vencimento das contas a receber.

Para as rubricas de Consumidores e Concessionárias e Outros créditos, a Administração da Companhia decidiu pela aplicação da abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida em todos os créditos, resultando, quando aplicável, em uma aceleração no reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros. Para os demais ativos financeiros, a Companhia não identificou impactos significativos na adoção deste pronunciamento.

Após as devidas análises, a Companhia identificou os seguintes ajustes realizados em contrapartida da rubrica de Lucros acumulados no Patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2018:

		Circulante e Não circulante		
	Nota	Saldo em 31/12/2017	Ajustes adoção inicial (CPC 48)	Saldo em 1º de janeiro de 2018
Consumidores e concessionárias (líquido da PECLD)	7	856.579	(53.876)	802.703
Outros créditos	13	88.494	1.459	89.953
PECLD	7.3	(117.365)	9.439	(107.926)
Total		827.708	(42.978)	784.730

Segue abaixo o detalhamento dos ajustes, incluindo os efeitos tributários:

	Nota	Consumidores e concessionárias	Outros créditos	PECLD (Nota 7.3)	Total
Consumidores	7				
Fornecimento faturado					
Residencial		7.888		(11.171)	(3.283)
Industrial		(35.346)		15.966	(19.380)
Comercial		(22.715)		8.234	(14.481)
Rural		(672)		202	(470)
Iluminação pública		(1.132)		(804)	(1.936)
Poder público		(887)		(131)	(1.018)
Serviço público		(1.012)		17	(995)
Não faturado				(2.773)	(2.773)
Serviços cobráveis				(101)	(101)
Serviços prestados a terceiros			1.459		1.459
Total de ajuste apurado		(53.876)	1.459	9.439	(42.978)
(-) Imposto de renda e Contribuição social diferidos	10.1.1	18.318	(496)	(3.209)	14.613
Ajuste de exercícios anteriores nos Lucros acumulados		(35.558)	963	6.230	(28.365)

Para mais informações sobre a nova política para cálculo da perda esperada, vide nota 7.3.

Notas Explicativas**Notas explicativas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)****• Contabilidade de hedge (Hedge accounting)**

O CPC 48 exige que a Companhia assegure que as relações de contabilidade de *hedge* estejam alinhadas com os objetivos e estratégias de gestão de risco da Companhia e que a mesma aplique uma abordagem mais qualitativa e prospectiva para avaliar a efetividade do *hedge*. A nova norma vem introduzir um modelo menos restritivo ao *hedge*, exigindo uma relação econômica entre o item coberto e o instrumento de *hedge* em que o índice de cobertura seja o mesmo que aplicado pela entidade para a gestão de risco.

Em relação à contabilidade de *hedge*, as novas regras não impactaram a Companhia devido a ausência desta modalidade de instrumento financeiro.

3.7.2.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/17

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Edição do CPC 47; (ii) Edição do CPC 48; (iii) Alteração na classificação e mensuração de transações de pagamento baseado em ações do CPC 10; (iv) Alteração na transferência da propriedade para investimento do CPC 28; e (v) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo 2014 – 2016.

Em relação às revisões acima, destaca-se as alterações no CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação que trata das divulgações relativas aos instrumentos financeiros. Com a edição do CPC 48 foram incluídos no CPC 40 extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de *hedge*, risco de crédito e perdas de crédito esperadas.

A Companhia realizou uma análise para identificar os novos requerimentos de divulgação, destacando as divulgações pertinentes nas notas 7, 23 e 28.

Em relação as alterações introduzidas pelo CPC 47, destacamos abaixo as alterações no ICPC 01 (R1). A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes das alterações nos demais pronunciamentos.

• ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão

As alterações introduzidas pelo CPC 47 impactaram a Companhia na forma de se classificar seus ativos, já que os mesmos estão sob alcance do ICPC 01. Dentre as alterações destaca-se o tratamento de todos os ativos no período de construção e que ainda não estão em serviço, para Ativos contratuais, sendo reclassificados para a rubrica de "Ativos da concessão".

Os impactos relativos à classificação dos Ativos de concessão estão discriminados na nota 14.

3.7.2.4 ICPC 21 - Transação em Moeda Estrangeira e Adiantamento

Esta interpretação esclarece que a data da transação, para determinar a taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento inicial do item relacionado ao pagamento ou adiantamento, deve ser a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário decorrente da contraprestação antecipada. Caso haja múltiplos pagamentos ou adiantamentos, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento. A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes da adoção deste pronunciamento.

4 Reapresentação do exercício anterior

A Companhia está reapresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e a Demonstração do Valor Adicionado relativas a 31 de dezembro de 2017, originalmente autorizadas em 24 de janeiro de 2018.

Conforme descrito na nota 3.7.2, a Companhia passou a adotar novas normas de contabilidade. Alguns destes CPCs trouxeram mudanças nas práticas contábeis da Companhia e, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, tais mudanças de práticas requerem a aplicação retrospectiva, de forma a ajustar os exercícios anteriores, apresentados para fins de comparação com o exercício atual, como se estivessem corretos a partir do início do exercício mais antigo apresentado, sendo o ajuste registrado em Lucros ou Prejuízos acumulados.

Em decorrência da adoção do CPC 47, conforme descrito na nota 3.7.2.1, a Companhia reclassificou na Demonstração do Resultado e na Demonstração do Valor Adicionado os ressarcimentos aos consumidores por indisponibilidade na prestação do serviço de energia elétrica da rubrica de "Custo de operação" para a rubrica de "Receitas". Já as alterações ocorridas no ICPC 01 (R1), também em decorrência da adoção do CPC 47, fizeram com que a Companhia reclassificasse no Balanço Patrimonial os ativos em construção, anteriormente registrados na rubrica de "Intangível", para a rubrica de "Ativos da concessão".

Adicionalmente, a Companhia também efetuou reclassificações para melhor apresentação dos saldos.

4.1 Balanço Patrimonial

	31/12/2017			
	Publicado	Revisão do ICPC 01 (R1)	Reapresentação para melhor apresentação	Reapresentado
ATIVO				
Impostos e contribuições sociais	341.179	-	(341.179)	-
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	-	-	226.482	226.482
Outros tributos compensáveis	-	-	114.697	114.697
Total do Ativo Circulante	1.423.101	-	-	1.423.101
Não circulante				
Impostos e contribuições sociais	84.866	-	(84.866)	-
Outros tributos compensáveis	-	-	84.866	84.866
Ativos da concessão	-	183.964	-	183.964
Intangível	1.011.288	(183.964)	-	827.324
Total do Ativo Não circulante	2.254.590	-	-	2.254.590
TOTAL DO ATIVO	3.677.691	-	-	3.677.691
PASSIVO				
Circulante				
Impostos e contribuições sociais	170.928	-	(170.928)	-
Outros tributos a recolher	-	-	170.928	170.928
Total do Passivo Circulante	1.245.483	-	-	1.245.483
Não Circulante				
Impostos e contribuições sociais	210.548	-	(210.548)	-
Outros tributos a recolher	-	-	210.548	210.548
Total do Passivo Não circulante	1.326.507	-	-	1.326.507
TOTAL DO PASSIVO	3.677.691	-	-	3.677.691

Notas Explicativas**Notas explicativas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)****4.2 Demonstração do Resultado**

	2017	
	Publicado	Reapresenta- do
Receitas	3.975.741	(5.848)
Custo da produção e do serviço de energia elétrica		
Custo de operação	(343.013)	5.848
Lucro bruto	544.628	-
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	271.154	-
Lucro líquido do exercício	194.100	-

4.3 Demonstração do Valor Adicionado

	2017	
	Publicado	Reapresenta- do
Geração do valor adicionado	6.547.094	(5.848)
Receita operacional	6.297.840	(5.848)
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(3.661.856)	5.848
Outros custos operacionais	(100.252)	5.848
Valor adicionado bruto	2.885.238	-
Valor adicionado total a distribuir	2.920.105	-

5 Eventos significativos no exercício**5.1 Captações e liberações de recursos**

Durante o exercício de 2018 a Companhia obteve os seguintes recursos:

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Debêntures - 8ª Emissão - 2ª Integralização	jan/18	jan/21	100.000	107,50% do CDI	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
BNDES FINEM - nº 17.2.0295.1 (Liberação)	fev/18	jun/25	36.600	TJLP + 2,96%a.a. / IPCA + 3,23%a.a.	Financiamento de obras de infraestrutura da concessão
BNDES FINEM - nº 14.2.1238.1 (Liberação)	jul/18	mai/22	657	TJLP	Financiamento de obras de infraestrutura da concessão
	jun/18	mar/19	7.000		
	jul/18	mar/19	25.000		
EDP - Energias do Brasil S.A. (Liberação)	jul/18	mar/19	15.000	100,3% do CDI	Contratos de mútuo (*)
	ago/18	mar/19	13.000		
	nov/18	mar/19	22.000		
Debêntures - 9ª Emissão	ago/18	ago/25	260.000	IPCA + 5,91% a.a.	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
Cédula de Crédito Bancário	nov/18	fev/19	90.000	CDI + 0,95% a.a.	Capital de giro
			569.257		

(*) Os contratos de mútuo junto à sua controladora foram integralmente liquidados até a conclusão destas demonstrações financeiras.

Para mais informações sobre os recursos recebidos acima, vide notas 11, 17 e 18.

5.2 Reajuste Tarifário Anual de 2018

Em 16 de outubro de 2018, por meio da Resolução Homologatória nº 2.469, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual aplicado pela Companhia a partir de 23 de outubro de 2018.

O efeito médio percebido pelos consumidores cativos foi de 16,12%, sendo 17,84% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 15,13% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de reajuste tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A Parcela "B" foi ajustada em 9,48%, resultando em um saldo atualizado de R\$961.069. O IGP-M apurado para o período tarifário é de 10,04% e o Fator X de 0,56%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,14%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de -0,24% e "Q" (incentivo à qualidade) de -0,34%.

O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo é de R\$434.471 e referem-se às diferenças entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela Companhia no período tarifário de 2017 a 2018, como também determina os itens financeiros.

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Bancos conta movimento		101.619	105.868
Aplicações financeiras			
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	6.1	50.013	27.047
Fundos de investimento	6.2	122	
		50.135	27.047
Total		151.754	132.915

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. No caso dos fundos de investimento, o valor justo está refletido no valor de sua cota.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio Líquido da Instituição Financeira. Em se tratando do fundo de investimento, não há concentração de risco em um único banco administrador ou gestor, tendo em vista que o risco é pulverizado nos ativos da carteira.

A exposição da Companhia à riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 28.

6.1 Certificados de Depósitos Bancários - CDB

As aplicações financeiras em CDBs estão remuneradas a taxa de 100,15% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

6.2 Fundos de investimento

A partir de janeiro de 2018 a Companhia constituiu um Fundo de Investimento Restrito denominado "Discos Renda Fixa Fundo de Investimento Longo Prazo", administrado pelo Itaú Unibanco S.A., com o objetivo de diversificar as opções de aplicações financeiras além de obter maior eficiência e melhor rentabilidade com menor nível de risco.

Este fundo possui liquidez diária e remuneração pós-fixada com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFT, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de baixíssimo risco e com alta liquidez.

As cotas do fundo estão custodiadas junto ao administrador.

As operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais são classificadas como Equivalentes de caixa, uma vez que possuem liquidez imediata com o emissor.

A rentabilidade acumulada do fundo desde seu início, em fevereiro de 2018, é equivalente a 75,13% do CDI.

edp

7 Consumidores e concessionárias

PÁGINA: 41 de 84

Notas Explicativas**Notas explicativas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

Os saldos de Consumidores e concessionárias são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia.

O saldo de Concessionárias refere-se à: (i) concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; e (ii) valores a receber relativos à energia comercializada e encargos na CCEE.

O prazo mínimo para o vencimento das faturas junto aos Consumidores das classes residencial, industrial, rural e comercial é de 5 dias úteis. Quando se tratar de consumidores das classes de poder público, iluminação pública e serviço público, o prazo mínimo para o vencimento é de 10 dias úteis. Contudo, a Companhia oferece aos consumidores a opção de alteração da data de vencimento da fatura (6 opções de datas) ao longo do mês.

7.1 Ajuste a valor presente

Os saldos renegociados estão reconhecidos a valor presente, considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

O ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias da Companhia. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a taxa corresponde a 12,26% a.a., afetando positivamente o resultado do exercício em R\$2.722 (positivamente em R\$500 em 2017) (Nota 25).

7.2 Consumidores

A variação no saldo a receber de consumidores é decorrente, substancialmente, dos reajustes tarifários anuais ocorridos em outubro de 2017 e outubro de 2018, que elevaram as tarifas de energia, na média, em 24,37% e 16,12%, respectivamente.

7.3 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

A partir de 1º janeiro de 2018, a PECLD é registrada sobre toda a vida do recebível com base em aplicação de percentual calculado a partir de estudo histórico de inadimplência segregados por parâmetros de: (i) classe de consumidor; (ii) tensão; (iii) data de faturamento; e (iv) data de vencimento. Desta forma, foi constituída uma matriz de risco por período de inadimplência, ajustada pela expectativa econômica do período corrente, obtida por meio da previsão dos parâmetros do índice de inadimplência de mercado do Banco Central.

	Saldo em 31/12/2017	Adoção inicial CPC 48	PECLD esperada ao longo da vida	Revisão de risco (i)	Baixa para perdas	Saldo em 31/12/2018
Consumidores						
Residencial	(63.377)	(11.171)	(33.116)	(36.563)	40.088	(104.139)
Industrial	(30.408)	15.966	(5.675)	(12.022)	7.856	(24.283)
Comércio, serviços e outras atividades	(22.246)	8.234	(9.903)	(18.749)	9.205	(33.459)
Rural	(428)	202	(215)	(215)	180	(476)
Poder público	(308)	(804)	(479)	(1.292)	938	(1.945)
Iluminação pública	(71)	(131)	(521)	(2.282)	243	(2.762)
Serviço Público	(49)	17	(138)	44	70	(56)
Serviços Cobráveis	(251)	(101)		(286)		(638)
Outros	-	(2.773)	248	(176)		(2.701)
	(117.138)	9.439	(49.799)	(71.541)	58.580	(170.459)
Concessionárias	(227)			(22)		(249)
Total	(117.365)	9.439	(49.799)	(71.563)	58.580	(170.708)
Circulante	(111.324)					(162.918)
Não circulante	(6.041)					(7.790)
Total	(117.365)					(170.708)

(i) A matriz de risco será revisada anualmente, no entanto, o estudo poderá ser reavaliado caso a PECLD se comporte diferente do resultado esperado.

Com base nos estudos realizados pela Companhia, segue abaixo os percentuais de perdas esperadas, segregadas por classe de consumo, aplicados quando do reconhecimento inicial dos recebíveis:

	PECLD esperada			
	31/12/2018		01/01/2018	
	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão
Consumidores				
Residencial	1,17%	0,00%	1,26%	0,00%
Industrial	1,93%	0,75%	2,37%	0,47%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0,89%	0,50%	0,98%	0,51%
Rural	0,51%	0,00%	0,71%	0,00%
Poder Público	0,73%	0,38%	0,37%	0,11%
Iluminação Pública	1,54%	n/a	0,41%	n/a
Serviço Público	0,11%	0,00%	0,05%	0,12%

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 28.2.4.

Notas Explicativas



Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

8 Ativos e passivos financeiros setoriais

	Saldo em 31/12/2017	Apropriação	Amortização (I)	Atualização monetária	Recebimento CCRBT (Nota 20)	Saldo em 31/12/2018	Valores em amortização		Valores em constituição	
							Valores em amortização	Valores em constituição	Valores em amortização	Valores em constituição
							IRT (*) 2018	IRT (*) 2019	IRT (*) 2018	IRT (*) A partir de 2020
CVA										
Compra de energia (II)	420.326	66.530	(154.563)	23.758	9.791	365.842	245.881	119.961	274.198	91.644
Custo da Energia de Itaipu (III)	76.591	130.364	(66.657)	6.987		147.285	91.456	55.829	105.413	41.872
PROINFA	(8.785)	5.568	9.082	(166)		5.699	3.878	1.821	4.333	1.366
Transporte Rede Básica	18.655	13.758	(21.679)	2.344		13.078	29.471	(16.393)	25.373	(12.295)
Transporte de Energia - Itaipu	14.120	5.871	(7.681)	958		13.268	10.650	2.618	11.305	1.963
Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER (IV)	(207.206)	(119.407)	134.459	(14.617)		(206.771)	(153.624)	(53.147)	(166.911)	(39.860)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (V)	(144.307)	119.708	115.821	(3.019)		88.203	45.418	42.785	56.114	32.089
	169.394	222.392	8.782	16.245	9.791	426.804	273.130	153.474	309.825	116.779
Itens financeiros										
Sobrecontratação de energia (VI)	8.257	(30.718)	23.949	2.485		3.973	10.522	(6.549)	8.885	(4.912)
Neutralidade da Parcela A	35.283	(6.035)	(41.233)	48		(11.937)	(19.315)	7.378	(20.671)	8.734
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos	(104.763)	(46.603)	(6.235)	(6.235)		(157.601)	(157.601)	(157.601)	(36.721)	(157.601)
Outros (VII)	(30.932)	(41.568)	15.221	(798)		(58.077)	(9.134)	(48.943)	(36.721)	(21.356)
	(92.155)	(124.924)	(2.063)	(4.500)	-	(223.642)	(17.927)	(205.715)	(48.507)	(175.195)
PIS e COFINS										
PIS/COFINS Nota Técnica nº 115/04	(6.999)	5.878				(1.121)		(1.121)	(1.121)	
	(6.999)	5.878	-	-	-	(1.121)	-	(1.121)	(1.121)	-
Total	70.240	103.346	6.719	11.745	9.791	201.841	255.203	(53.362)	260.197	(59.356)
Ativo Circulante	55.365					261.319			261.319	
Ativo Não Circulante	154.433					67.977				67.977
Passivo Circulante	29.675					1.122			1.122	
Passivo Não Circulante	109.883					126.333				126.333

(*) IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário

Notas Explicativas

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A receita da Companhia é, basicamente, composta pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco do negócio por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito incondicional da Companhia receber caixa do Poder Concedente nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com o cronograma de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

Nos reajustes tarifários a ANEEL recalcula os montantes efetivamente faturados e arrecadados, conforme regulamentações vigentes, com o objetivo de garantir a liquidação financeira desses montantes sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão reduzindo o risco de perdas a valores imateriais.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na Companhia, ocorrem em 23 de outubro.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

• **Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" – CVA:** É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e

• **Itens financeiros:** Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

8.1

Efeitos relevantes no exercício

O total de ativos setoriais líquidos dos passivos, em 31 de dezembro de 2017, somava um valor de R\$70.240, sendo que o total de ativos setoriais líquido dos passivos em 31 de dezembro de 2018 soma um valor de R\$201.841. A variação total positiva no exercício no montante de R\$131.601 foi causada, substancialmente, pelos seguintes motivos:

(i) No exercício, foi repassado aos consumidores no faturamento de energia o montante de R\$6.719 referente a passivos setoriais líquidos homologados pela ANEEL.

(ii) Compra de energia: A variação no referido item deve-se a realização do custo de energia dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs estar distinto do custo de energia reconhecido no reajuste tarifário, principalmente: (i) na modalidade de disponibilidade, impactada pelo aumento do despacho termoeletrônico, o qual possui um custo mais elevado em relação às outras fontes geradoras; e (ii) pelo elevado repasse do risco hidrológico associado às usinas comprometidas com contratos de Cotas de Garantia Física, cuja energia foi contratada no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e que firmaram o termo de repactuação do risco hidrológico.

(iii) Custo da energia de Itaipu: A tarifa de repasse da UHE Itaipu tem o seu valor fixado em dólares por quilowatt de potência mensal contratada (US\$/kW) e, para o exercício de 2018, teve o seu valor definido em US\$27,87/kW. As faturas são pagas em moeda nacional sendo utilizada para conversão a taxa média de venda calculada pelo Banco Central do Brasil, no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da fatura. Dessa forma, o câmbio verificado no exercício em análise foi superior ao concedido como cobertura tarifária no processo de reajuste tarifário de 2017, gerando então um ativo regulatório, sendo parte já contemplado no reajuste tarifário de outubro de 2018 e parte a ser contemplado na revisão tarifária de 2019.

(iv) Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER: O ESS representa, principalmente, a necessidade de acionamento de agentes geradores térmicos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS fora da ordem de mérito de custo, assim como os serviços suplementares prestados pelos geradores de energia elétrica afim de manter o sistema de transmissão em condições adequadas de operação. O EER representa o encargo necessário para remunerar as usinas de geração de energia elétrica que operam na modalidade de Energia de Reserva, cujo objetivo é acrescentar segurança operativa e de suprimento ao setor elétrico. Ocorre que o custo do ESS/ERR se mostrou inferior ao previsto com relação às respectivas coberturas tarifárias para o exercício em análise, gerando um passivo regulatório, sendo parte do passivo já contemplado no reajuste tarifário de outubro de 2018 e parte a ser contemplado na revisão tarifária de 2019.

(v) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE: A CDE é um encargo setorial definido anualmente e custeado para todos os consumidores finais de energia elétrica. As distribuidoras, por sua vez, repassam mensalmente os recursos, divididos em quotas, para o fundo setorial. A variação da CDE no exercício refere-se, principalmente, ao aumento das quotas definidas para o ano de 2018 que representaram um aumento de 30% com relação as quotas definidas para o ano de 2017. Além disso, a partir de setembro de 2018, houve revisão orçamentária do fundo setorial, homologado por meio da Resolução Homologatória nº 2.446/2018, que representou aumento de 15,85% com relação ao valor das quotas estabelecidas originalmente para o ano de 2018. As alterações mencionadas influenciaram na formação de um ativo regulatório que, majoritariamente, foi revertido às tarifas no momento do processo de reajuste tarifário de 2018, sendo a outra parte a ser contemplada na revisão tarifária de 2019.

(vi) Sobrecontratação: A variação desse item deve-se, principalmente, à variação da carga durante o ano de 2018 com queda de 0,9% diante da carga total do ano inicialmente prevista, esperando fechar o ano com nível de contratação de 105,67%, ou seja, pouco acima do limite regulatório de 105%. O resultado da sobrecontratação depende da relação do preço médio de aquisição de energia em relação ao PLD, ou seja, enquanto o PLD for maior que o preço médio de aquisição de energia, o impacto da sobrecontratação é positivo na liquidação financeira do mercado de curto prazo. Para 2018, o PLD médio anual realizado foi de R\$287,83/MWh, maior do que o PLD médio anual de R\$210,05/MWh inicialmente esperado, comparado com o preço médio de aquisição de energia de R\$202,98/MWh o que significa um resultado anual positivo, embora não elevado, a favor da Companhia.

(vii) Outros: A variação no período é decorrente de reconhecimento como componente financeiro no reajuste tarifário de 2018 de ressarcimento de P&D no montante de R\$34.113, correspondente à devolução pela União, do excedente de arrecadação do adicional de 0,3% sobre a Receita Operacional Líquida – ROL, instituído pela Lei nº 12.111/2009, que foi repassado às tarifas de energia elétrica e recolhido ao Tesouro Nacional, no período de janeiro 2010 a dezembro de 2012, visando ressarcir Estados e municípios pela eventual perda de recolhimento do ICMS incidente sobre combustíveis fosseis utilizados na região de energia elétrica, nos 24 meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional – SIN. O montante está sendo devolvido na tarifa da Companhia a partir do reajuste tarifário de outubro de 2018.

Notas Explicativas**Notas explicativas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)****9 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos**

	Nota	Saldo em 31/12/2017	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação de tributos	Transfê-reência	Saldo em 31/12/2018
Ativos compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social a compensar	9.1	226.482		8.380	27.082	(127.550)	(65.358)	69.036
Total Circulante		226.482	-	8.380	27.082	(127.550)	(65.358)	69.036
Outros tributos compensáveis								
ICMS	9.2	94.660	95.105		1.164		(82.429)	108.500
PIS e COFINS	9.1	96.644	313.869	990		(94.612)	(313.869)	3.022
IRRF sobre aplicações financeiras		6.577	1.344				(640)	7.281
IR/CS retidos sobre faturamento		471	1.422				(1.210)	683
Outros		1.211	15					1.226
Total		199.563	411.755	990	1.164	(94.612)	(398.148)	120.712
Circulante		114.697						19.164
Não circulante		84.866						101.548
Passivos a recolher								
Imposto de renda e contribuição social a recolher		-	75.836		(3.824)		(67.208)	4.804
Total Circulante		-	75.836	-	(3.824)	-	(67.208)	4.804
Outros tributos a recolher								
ICMS	9.3	113.028	1.421.338		(1.320.735)		(82.429)	131.202
PIS e COFINS		21.801	650.641		(109.832)	(222.162)	(313.869)	26.579
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		1.955	10.017		(9.959)			2.013
IRRF sobre juros s/ capital próprio	9.4	9.844	9.944		(9.844)			9.944
Parcelamentos	9.5	229.580		12.104	(19.547)			222.137
Encargos com pessoal		5.187	2.348		(1.558)			5.977
Outros		81	2.415		(1.938)			558
Total		381.476	2.096.703	12.104	(1.473.413)	(222.162)	(396.298)	398.410
Circulante		170.928						196.351
Não circulante		210.548						202.059

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

9.1 Imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS - Ativos Compensáveis

Em decorrência do recálculo dos tributos sobre os ativos e passivos setoriais, no exercício de 2017, a Companhia apurou créditos dos referidos tributos entre a antiga apuração pelo consumo efetivo da energia e a atual apuração pelo regime de competência.

Em relação ao Imposto de renda e contribuição social, a Companhia apurou um crédito de R\$291.620, sendo líquido das compensações até 31 de dezembro de 2018 o montante de R\$61.350.

Em relação ao PIS e COFINS, a Companhia havia apurado um crédito de R\$122.840, sendo o mesmo totalmente utilizado no exercício de 2018.

9.2 ICMS - Ativos Compensáveis

Do saldo a compensar de R\$108.500 (R\$94.660 em 31 de dezembro de 2017), R\$6.951 (R\$9.794 em 31 de dezembro de 2017) são Circulante e R\$101.549 (R\$84.866 em 31 de dezembro de 2017) são Não circulante. Do montante total, R\$108.466 (R\$91.806 em 31 de dezembro de 2017) referem-se a créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados à razão de 1/48 avos por mês.

9.3 ICMS - Passivo a Recolher

O montante em 31 de dezembro de 2018 de R\$131.202 (R\$113.028 em 31 de dezembro de 2017) refere-se ao ICMS a recolher incidente sobre as faturas de energia elétrica.

9.4 IRRF sobre juros s/ capital próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. O saldo em 31 de dezembro de 2017 de R\$9.844 era relativo ao JSCP deliberado no exercício de 2017 e foi liquidado em janeiro de 2018. Já o saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$9.944 refere-se ao JSCP deliberado no exercício de 2018 a ser liquidado em janeiro de 2019.

9.5 Parcelamentos

Em decorrência da apuração de débitos originados do recálculo dos tributos sobre os ativos e passivos setoriais, a Companhia aderiu, em agosto de 2017, ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, a Companhia aderiu à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas.

Em 31 de dezembro de 2018 restam 133 parcelas de R\$1.673, atualizáveis mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamen- to
PIS	17.387	3.477	4.264	25.128
COFINS	69.951	13.990	17.790	101.731
CSLL	43.826	8.765	10.819	63.410
IRPJ/ IRRF	111.999	22.400	27.090	161.489
	243.163	48.632	59.963	351.758
Redução Programa PERT				(57.829)
Total				293.929

9.5.1 Movimentação do parcelamento

	PERT
Valor de adesão	293.929
Pagamento	(90.954)
Atualização	19.162
Saldo em 31 de dezembro de 2018	222.137

Notas Explicativas**Notas explicativas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)****10 Tributos diferidos**

Nota	Ativo		Passivo	
	Não circulante		Não circulante	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
PIS e COFINS			566	4
Imposto de renda e contribuição social	10.1			
	152.580	122.814		
Total	152.580	122.814	566	4

10.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

10.1.1 Composição

Nota	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado		Patrimônio líquido	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	2018	2017	31/12/2018	31/12/2017
Natureza dos créditos								
Diferenças Temporárias								
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	86.740	44.104			28.023	2.656	14.613	
Benefício pós-emprego	20.967	9.314			11.653	9.051		
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	73.198	65.906			7.292	5.949		
Ativos e passivos financeiros setoriais	10.1.1.1					(138.591)		
PIS e COFINS sobre ativos e passivos financeiros setoriais	10.1.1.1					12.856		
Consumidores - ajuste a valor presente	1.354	1.184			170	(169)		
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1)			66.845	57.216	(9.629)	(3.474)		
Benefícios pós-emprego - PSAP	10.1.1.2	(50.550)	(36.576)		(13.974)	(12.856)		
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes	10.1.1.2	50.550	36.576				13.974	12.856
Outras	(8.081)	4.450	7.762	4.213	(16.080)	(4.126)		
Total diferenças temporárias	174.178	124.958	74.607	61.429	7.455	(128.704)	28.587	12.856
Crédito fiscal do ágio incorporado	10.1.1.3	53.009	59.285		(6.276)	(6.255)		
Total bruto	227.187	184.243	74.607	61.429	1.179	(134.959)	28.587	12.856
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	(74.607)	(61.429)	(74.607)	(61.429)				
Total	152.580	122.814	-	-				

10.1.1.1 Ativos e passivos financeiros setoriais e PIS e COFINS

O montante no resultado de 2017 referia-se a realização dos tributos diferidos sobre os ativos e passivos financeiros setoriais decorrente da amortização e constituição da CVA e dos componentes financeiros do IRT 2016 a 2019. Devido ao recálculo de tais tributos pelo regime de competência, a Companhia não mais apresenta tributos diferidos sobre ativos e passivos setoriais.

10.1.1.2 Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP

O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo Benefício definido, cuja provisão, em 31 de dezembro de 2001, foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2028 (Nota 19.1.1.9).

10.1.1.3 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo - Energia Paulista Ltda., quando a mesma, na aquisição de ações da EDP São Paulo, contabilizou ágio pago, de acordo com as instruções CVM nºs 319/99 e 349/99 e conforme determinação da ANEEL. Está sendo amortizado pela curva entre a expectativa de rentabilidade da exploração e o prazo de concessão da Companhia, o que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R\$5.890 até o ano de 2027 (Nota 14.2.1.2).

10.1.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2019	2020	2021	2022	2023	2024 a 2026	2027 a 2028	Total Não circulante
68.222	47.176	45.943	21.463	21.391	17.319	5.673	227.187

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições da Instrução CVM nº 371/02 e Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº01/2018.

11 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos a pagar (Nota 16) para sua Controladora, os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua Controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, são apresentados como segue:

Notas Explicativas

edp

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo			Passivo			Recursos (Despesas)	
				Circulante		Não circulante	Circulante		Não circulante	Operacionais	Financeiras
				31/12/2018	31/12/2017		31/12/2018	31/12/2017		2018	2017
Consumidores e concessionárias (Nota 7)											
Resarcimento por insuficiência de geração											
Porto do Pecém	Controle Comum		01/12/2012 a 31/12/2026	2.168	2.163	769	-	-	-	(3.844)	914
				2.168	2.163	769	-	-	-	(3.844)	914
Fornecedores (Nota 15)											
Suprimento de energia elétrica											
Porto do Pecém	Controle Comum	Parcela fixa (*) + Custo variável	01/01/2012 a 31/12/2026				3.375	8.678		(51.056)	(53.776)
Energset	Controle Comum	232,42	01/01/2008 a 31/12/2037				30	27		(277)	(269)
Investco	Controle Comum	192,67	01/08/2002 a 15/12/2032				167	151		(2.140)	(2.124)
Investco	Controle Comum	175,10	01/08/2005 a 15/12/2032				5	5		(66)	(66)
Lajeado	Controle Comum	230,41	01/01/2008 a 31/12/2037				2	2		(24)	(23)
Lajeado	Controle Comum	232,42	01/01/2009 a 31/12/2038				12	8		(109)	(106)
Lajeado	Controle Comum	216,43	01/01/2009 a 31/12/2038				38	34		(356)	(346)
Santa Fé	Controle Comum (*)	246,68	01/01/2009 a 31/12/2038				56	56		(577)	(560)
ECE Participações	Controle Comum	165,34	01/01/2015 a 31/12/2044				870	790		(8.101)	(7.867)
Uso do sistema de transmissão											
Investco	Controle Comum		01/08/2005 a 15/12/2032	-	-	-	18	17		(230)	(222)
				-	-	-	4.517	9.768		(62.936)	(65.359)
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 13)											
Convênio de arrecadação											
EDP GRID	Controle Comum		12/09/2014 a 30/06/2023				99	106			
Alienação de materiais											
EDP Espírito Santo	Controle Comum		30/09/2018			63					
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)											
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2018 a 31/12/2019			347				1.559	3.812
Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (b)											
EDP - Energias do Brasil	Controladora		29/07/2015 a 29/07/2019						267	(3.239)	(3.512)
Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 11.2.1)											
EDP - Energias do Brasil	Controladora		15/08/2016 a 18/08/2023						707	(420)	(250)
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)											
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2018 a 31/12/2019			1.092				(4.129)	
Compartilhamento da plataforma NEWEB (d)											
EDP Portugal	Controladora Indireta		31/12/2018 a 14/02/2019	-	-		583	106	974	(6.229)	50
				-	-		682		533		-
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas											
Contratos de mútuo - 103% do CDI											
EDP - Energias do Brasil	Controladora		29/03/2017 a 28/03/2019	-	-	-	-	-	-	-	(747)
				2.168	2.163	1.155	5.199	9.874	533	(73.009)	(64.395)
				-	-	-	-	-	-	-	(747)

(*) A parcela fixa é de R\$2.419 por mês.

(**) A Santa Fé foi alienada em 21 de dezembro de 2018 e consequentemente, a partir desta data, não mais faz parte do mesmo grupo econômico da Companhia.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

As garantias recebidas do controlador estão descritas na nota de Garantias (Nota 30.2).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

Em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699 que apresentou novos critérios para os atos jurídicos entre partes relacionadas. Considerando a publicação da referida Resolução, que revogou a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, o Contrato de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura poderá sofrer alterações quando da sua renovação.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: Até 31 de dezembro de 2017 esteve vigente o Contrato de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos firmado entre a EDP - Energias do Brasil, controladora da Companhia, e demais partes relacionadas pertencentes ao mesmo Grupo Econômico.

A partir de 1º de janeiro de 2018 a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas estarão excluídas do compartilhamento.

O novo contrato possui vigência até 31 de dezembro de 2019 e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da holding e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações da sede da *holding* EDP - Energias do Brasil em São Paulo, onde a Companhia possui instalada sua matriz. Em 16 de janeiro de 2015 o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para firmar o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" nas localidades: (i) Sede em São Paulo – SP, tendo como Contratada a EDP - Energias do Brasil e Contratantes a EDP Espírito Santo, EDP São Paulo e Energest; e (ii) Centro Operativo em Carapina – ES, tendo como Contratada a EDP Espírito Santo e Contratantes a Energest, EnerPrev, Santa Fé, EDP GRID, Cachoeira Caldeirão, ECE Participações e Investco. Com a alienação da Santa Fé em dezembro de 2018, a partir de 2019 a referida estará excluída do compartilhamento.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho, entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a Companhia solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987/16.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(c) Contrato de Compartilhamento de Atividades de *Backoffice*: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc..

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas estarão excluídas do compartilhamento.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida da Companhia.

(d) Compartilhamento da plataforma NEWEB: Refere-se à licença de utilização do *software* Neweb, contratado pela EDP Portugal, com o objetivo de alojar os diferentes portais web do Grupo EDP no mundo.

11.1 Controladora direta

A controladora direta da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP – Energias de Portugal S.A..

11.2 Remuneração dos administradores

11.2.1 Opções de ações outorgadas da controladora

Em maio de 2016, julho de 2017 e junho de 2018, a controladora EDP - Energias do Brasil instituiu, respectivamente, o primeiro, o segundo e o terceiro planos de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os contemplados, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários da Companhia, sendo estimado no resultado de 2018 da mesma o montante de R\$420 (R\$250 em 2017) a ser reembolsado para a controladora no momento da outorga.

A outorga das ações será concedida quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo estimado de 3 ou 5 anos a partir do início de cada plano.

11.2.2 Remuneração total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro

	2018			2017		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total
Remuneração (a)	2.810	35	2.845	2.384	35	2.419
Benefícios de curto prazo (b)	220		220	165		165
Benefícios - Previdência Privada	153		153	40		40
Total	3.183	35	3.218	2.589	35	2.624

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

Em relação à Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 11.2.1), o montante relativo à diretores estatutários da Companhia, estimado no resultado de 2018, é de R\$165. Os montantes estimados apenas serão considerados como remuneração da diretoria estatutária neste quadro quando da efetiva outorga das ações da controladora.

11.2.3 Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária referente ao exercício findo em 31 de dezembro

	2018		2017	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	1,00	6,00	1,00	4,92
Valor da maior remuneração individual	35	885	35	807
Valor da menor remuneração individual	35	158	35	443
Valor médio da remuneração individual	35	530	35	526

Notas Explicativas**Notas explicativas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)****edp****12 Cauções e depósitos vinculados**

	Nota	Saldo em 31/12/2017	Adição	Atualização	Resgate	Baixa	Saldo em 31/12/2018
Depósitos judiciais	21	90.897	11.097	12.139	(1.680)	(399)	112.054
Cauções e depósitos vinculados		1.074		6	(646)		434
Total		91.971	11.097	12.145	(2.326)	(399)	112.488
Circulante		229					286
Não circulante		91.742					112.202
Total		91.971					112.488

13 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Outros créditos - Ativo					
Adiantamentos		2.085	3.947		
Descontos tarifários	13.1	21.288	25.775		
Bandeiras tarifárias - CCRBT		327	18.343		
Modicidade tarifária - baixa renda	13.2			8.055	8.055
Benefícios pós-emprego				2	
Bens destinados à alienação/desativação		3.288	2.610		
Serviços em curso		863	839		
Serviços prestados a terceiros		18.091	10.069		947
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11			1.155	347
Estoques	13.3	9.463	7.909		
Outros		4.028	4.477	3.967	5.176
Total		59.433	73.969	13.179	14.525
Outras contas a pagar - Passivo					
Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos		1.036	1.084		
Contribuição de iluminação pública	13.4	5.879	7.518		
Credores diversos - consumidores e concessionárias		29.224	16.709		
Folha de pagamento		2.200	1.971		
Modicidade tarifária - baixa renda	13.2	487	502	9.810	9.810
Cessão de créditos de ICMS		2.672	1.663		
Arrecadação de terceiros a repassar		7.582	7.961		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11	682	106	974	533
Obrigações sociais e trabalhistas	13.5	26.013	28.840		
Reserva para reversão e amortização	13.6	1.944		13.605	17.248
Outros		4.645	4.304		
Total		82.364	70.658	24.389	27.591

13.1 Descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito da Companhia de ser ressarcida dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Até abril de 2017, a responsabilidade pela administração dos recursos da CDE e os respectivos repasses era da Eletrobras. Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos passou a ser de responsabilidade da CCEE.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados para a Companhia, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
ANEEL nº 2.315/17	Out/17 a Set/18	9.621
ANEEL nº 2.469/18	Out/18 a Set/19	12.695

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Saldo em 31/12/2017	Descontos tarifários	Atualização monetária	Ressarcimen-to	Saldo em 31/12/2018
Subsídio Baixa Renda	3.973	21.991		(21.007)	4.957
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	18.124	83.855	2.817	(93.303)	11.493
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	842	638	131	(912)	699
Subsídio Rural	2.865	13.134	445	(11.528)	4.916
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 207/06	(141)	281	(22)	(135)	(17)
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11	785	17.241	122	(16.055)	2.093
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	(673)	3.406	(105)	(5.481)	(2.853)
	25.775	140.546	3.388	(148.421)	21.288

13.2 Modicidade tarifária - baixa renda

Atendendo ao Termo de Notificação nº 1.091/05, pelo qual a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, determinou a correção de critérios de cadastramento dos equipamentos de medição instalados em unidades consumidoras residenciais, alterando de bifásicas para monofásicas com efeito retroativo ao ano de 2002, a Companhia, nos períodos de 2008 e 2010, efetuou a revisão dos faturamentos na condição de residencial Baixa Renda, referente a valores a devolver aos consumidores faturados originalmente sem o respectivo desconto da tarifa social.

A restituição aos consumidores passou a ser efetuada a partir do faturamento de março de 2009, tendo sido restituído até 31 de dezembro de 2018 o montante de R\$19.458 (R\$19.443 em 31 de dezembro de 2017). O saldo a restituir aos consumidores em 31 de dezembro de 2018, de unidades consumidoras ativas e inativas, é de R\$10.297 (R\$10.312 em 31 de dezembro de 2017).

Como as restituições são realizadas mediante compensação nos faturamentos mensais, para os casos de unidades consumidoras inativas, são exigidas medidas da Companhia com vistas a identificar a nova localização do cliente para efetuar a devolução.

Adicionalmente, a regulamentação prevê o direito da Companhia em reaver esses ressarcimentos aos consumidores, a título de subvenção econômica, líquidos dos referidos impostos e deduções previstas.

A Companhia possui um saldo a receber em 31 de dezembro de 2018 de R\$8.055 (R\$8.055 em 31 de dezembro de 2017), que se realizará à medida em que as devoluções aos consumidores forem efetuadas bem como validadas pela ARSESP e homologadas pela ANEEL.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



13.3 Estoques

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

O saldo de estoques refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da prestação dos serviços. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados nos Ativos da concessão (Nota 14.2.1.3) pelo montante, em 31 de dezembro de 2018, de R\$22.110 (R\$26.401 em 31 de dezembro de 2017).

13.4 Contribuição de iluminação pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

13.5 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

13.6 Reserva para reversão e amortização

Refere-se a recursos derivados da Reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971 nos termos do regulamento do Serviço Público de Energia Elétrica - SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57), aplicado pela Companhia na expansão do SPEE. Sobre o fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a. sobre o valor da reserva, pagos mensalmente. A amortização do principal aguardava determinações do Poder Concedente.

O Decreto Lei nº 9.022/17 determinou que as Concessionárias, que possuíam recursos correspondentes ao fundo de reversão, deveriam amortizar integralmente seus débitos até 31 de dezembro de 2026, junto à CCEE.

As amortizações foram iniciadas em janeiro de 2018 e o montante relativo ao principal e juros, das próximas 12 parcelas, foram transferidos do não circulante para o circulante.

14 Ativo financeiro indenizável, Intangível a Ativos da concessão

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao contrato de concessão da Companhia.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

• Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

• Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

• Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como a Companhia é remunerada: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Devido a implementação da ICPC 01 (R1), os ativos de infraestrutura de distribuição em serviço foram bifurcados da seguinte forma: (i) Ativo financeiro indenizável (Nota 14.1) - composto pela parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, e que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente; e (ii) Intangível (Nota 14.2) - compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pela Companhia e, consequentemente, ao direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica ao longo do contrato de concessão.

Conforme mencionado na nota 3.7.2.3, com a adoção do CPC 47, os ativos da infraestrutura da distribuição, durante o período de construção, passaram a ser tratados como Ativos da concessão.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na distribuição são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados à concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

14.1 Ativo financeiro indenizável

A Companhia apresenta saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada quatro anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no contrato de concessão.

O método do Valor Novo de Reposição – VNR estabelece que cada ativo é valorado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A aplicação deste método se dá pela utilização do Banco de Preços Referenciais, do Banco de Preços da Companhia ou de Orçamento Referencial.

O Banco de Preços Referenciais representa os custos médios regulatórios, por agrupamento, de componentes menores e custos adicionais, conforme definido no Anexo V dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, submódulo 2.3.

O Banco de Preços da Companhia é definido como o banco formado com base em informações da própria empresa, podendo ser aplicado unicamente para os equipamentos principais ou também para os componentes menores e custos adicionais.

O Orçamento Referencial representa o valor de um bem ou suas partes constituintes através da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, aplicado exclusivamente sobre Edificações, obras civis e benfeitorias.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686/15; e (ii) por adições e baixas de valores itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

Notas Explicativas**Notas explicativas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

A movimentação no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2017	Transferên- cias dos Ativos da concessão	Valor justo	Baixas	Saldo em 31/12/2018
Ativo financeiro indenizável	736.074	150.214	28.324	1.606	916.218
	<u>736.074</u>	<u>150.214</u>	<u>28.324</u>	<u>1.606</u>	<u>916.218</u>

14.2 Intangível e Ativos da concessão

O Intangível e os Ativos da concessão estão mensurados pelo custo total de aquisição/construção deduzidos da amortização acumulada, quando aplicável. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil dos ativos, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 672/11, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no intangível em curso, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no exercício para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 1,7629%, que representa a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4 e Resolução Normativa ANEEL nº 648/15.

14.2.1 Composição

		31/12/2018				31/12/2017			
	Nota	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível									
Direito de concessão - Infraestrutura	14.2.1.1								
Em serviço		4,59	2.356.588	(1.511.130)	845.458	4,53	2.282.056	(1.454.732)	827.324
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na Incorporação de sociedade controladora	14.2.1.2	4,00	460.584	(304.677)	155.907	4,00	460.584	(286.216)	174.368
(-) Provisão para manutenção de dividendos	14.2.1.2	4,00	(460.584)	304.677	(155.907)	4,00	(460.584)	286.216	(174.368)
			<u>2.356.588</u>	<u>(1.511.130)</u>	<u>845.458</u>		<u>2.282.056</u>	<u>(1.454.732)</u>	<u>827.324</u>
Ativos da concessão									
Em curso	14.2.1.3		207.320		207.320		183.964		183.964
			<u>207.320</u>	<u>-</u>	<u>207.320</u>		<u>183.964</u>	<u>-</u>	<u>183.964</u>
			<u>2.563.908</u>	<u>(1.511.130)</u>	<u>1.052.778</u>		<u>2.466.020</u>	<u>(1.454.732)</u>	<u>1.011.288</u>

14.2.1.1 Direitos de Concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

14.2.1.1.1 Bens totalmente amortizados

O saldo líquido do ativo intangível compreende itens que encontram-se totalmente amortizados. O custo histórico destes itens está demonstrado abaixo:

	31/12/2018	31/12/2017
Direito de concessão - Infraestrutura		
Edificações, obras civis e benfeitorias	21.654	16.096
Máquinas e equipamentos	471.880	480.462
Veículos	14.417	14.929
Móveis e utensílios	3.340	3.252
Outros	156.333	141.319
Total	<u>667.624</u>	<u>656.058</u>

Os itens totalmente depreciados são deduzidos da BRR, ou seja, no momento da apuração dos valores relativos à infraestrutura que irão compor a tarifa de energia a ser cobrada dos consumidores, é considerado o total do ativo bruto em serviço deduzido da amortização acumulada e incluindo os bens totalmente amortizados.

14.2.1.2 Ágio – Incorporação de sociedade controladora e Provisão para manutenção de dividendos

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado decorrente da aquisição de ações, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Companhia. Consequentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 10.1.1.3).

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros da Companhia, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo da Companhia em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio líquido (Nota 22.3).

14.2.1.3 Ativos da concessão

Referem-se ao direito contratual da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Quando da conclusão da construção da infraestrutura, tais ativos passarão a ser classificados como Ativo financeiro indenizável (Nota 14.1) ou como Ativo Intangível (Nota 14.2.1.1), conforme a forma de remuneração.

Notas Explicativas**Notas explicativas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)****edp****14.2.2 Movimentação**

	Valor líquido 31/12/2017	Ingressos (Nota 14.2.2.1)	Juros capitalizados	Transf. para intangível	Transf. para ativo financeiro indenizável	Amortizações	Baixas	Reclassifica- ção	Valor líquido 31/12/2018
Intangível									
Direito de concessão - Infraestrutura	827.324	-	-	145.618	-	(106.741)	(20.743)	-	845.458
Total do Intangível	827.324	-	-	145.618	-	(106.741)	(20.743)	-	845.458
Ativos da concessão									
Em curso	183.964	315.285	3.398	(145.618)	(150.214)	-	(54)	559	207.320
Total dos Ativos da concessão	183.964	315.285	3.398	(145.618)	(150.214)	-	(54)	559	207.320
Total	1.011.288	315.285	3.398	-	(150.214)	(106.741)	(20.797)	559	1.052.778

14.2.2.1 Ingressos

Do total de ingressos: (i) 46% foram destinados à instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes; (ii) 26% foram destinados à melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondução de redes em final de vida útil; (iii) 10% foram investidos em combate à perdas; (iv) 16% foram investidos em telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais; e (v) 2% foram destinados à universalização urbana e rural, propiciando a ligação e o acesso de consumidores aos serviços de energia.

14.3 Conciliação dos saldos entre Ativo financeiro indenizável e Ativo Intangível comparados à BRR

	31/12/2018	31/12/2017
BRR Homologada em 20 de outubro de 2015	1.667.444	1.667.444
BAR Homologada em 20 de outubro de 2015	75.105	75.105
Movimentações de base	(247.045)	(219.781)
Investimento Incremental	826.357	530.525
Bases Regulatórias	2.321.861	2.053.293
Ativo financeiro indenizável	916.218	736.074
Intangível em serviço	845.458	827.324
Total do Balanço patrimonial	1.761.676	1.563.398
VNR do Intangível não registrado	560.185	489.895

O montante de R\$560.185 não registrado no Balanço patrimonial é decorrente do fato da ANEEL avaliar os ativos a VNR e o saldo apresentado nas demonstrações financeiras estar mensurado pelo custo de aquisição/construção, deduzido de amortização acumulada.

15 Fornecedores

		Circulante	
	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Suprimento de energia elétrica		251.073	263.386
Energia livre	15.1	57.916	54.443
Encargos de uso da rede elétrica		54.104	74.569
Operações CCEE	15.2	22.921	123.725
Materiais e serviços	15.3	111.021	58.884
Total		497.035	575.007

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

15.1 Energia livre

A Energia livre refere-se a valores a pagar a geradoras de energia elétrica referente as perdas ocorridas no período de racionamento de energia entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, no qual ocorreu a comercialização de energia elétrica que não estava contratada. A Companhia passou a efetuar a restituição aos geradores a partir de fevereiro de 2003, com base nas regulamentações existentes à época.

A ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 387/09, alterou a metodologia de amortização dos saldos de Perda de Receita e Energia Livre passando a iniciar concomitantemente a partir de janeiro de 2002, limitada ao prazo máximo definido na Resolução ANEEL nº 1/04.

No Despacho ANEEL nº 2.517/10, foi divulgado o valor a ser liquidado entre os agentes de distribuição e geração, atualizados pela taxa SELIC mensal. Tal liquidação deveria ter ocorrido até 30 de setembro de 2010. Com o objetivo de suspender o referido ato, a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, representando as distribuidoras do país, dentre elas a Companhia, impetrou Mandado de Segurança (Processo nº 91.2010.4.01.3400 - 15ª Vara Federal do Distrito Federal) com pedido de liminar que foi concedido.

Em 9 de maio de 2013, porém, foi proferida sentença julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, pela inadequação da via eleita (Mandado de Segurança). Entretanto, os pagamentos por parte da Companhia permanecem suspensos, tendo em vista a interposição de recurso de apelação contra a referida sentença, à qual foi atribuída efeito suspensivo (suspensos, portanto, os efeitos da sentença desfavorável às distribuidoras).

Por oportuno, importante salientar que as distribuidoras, paralelamente, ajuizaram ação ordinária com o mesmo objetivo do Mandado de Segurança, porém tal demanda também foi extinta, sob o argumento de que já havia outro feito com as mesmas partes, mesmo pedido e mesmos fundamentos de fato e de direito (litispendência). Em face de tal decisão, também foi interposto recurso de Apelação ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual pende de julgamento.

O passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC, tendo sido registrado no exercício de 2018 o valor de R\$3.473 (R\$4.909 em 2017) em contrapartida a despesa financeira.

15.2 Operações CCEE

O saldo refere-se às transações de energia comercializada e encargos no âmbito da CCEE. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo corresponde às provisões de liquidação dos meses novembro e dezembro de 2018 que foram impactadas pelo repasse de risco hidrológico associados às usinas comprometidas com contratos de Cotas de Garantia Física, à usina de Itaipu e às usinas hidrelétricas cuja energia foi contratada no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e que firmaram o termo de repactuação do risco hidrológico. A redução do saldo em relação ao exercício anterior está associada à provisão para devolução de R\$76.676 à CCEE decorrentes das reduções contratuais de compra de energia realizados junto às geradoras, no âmbito da Resolução ANEEL nº 693/15, visando a redução da sobrecontratação da Companhia, liquidada durante o exercício de 2018.

15.3 Materiais e serviços

A variação no exercício deve-se, substancialmente, aos fornecedores relacionados aos investimentos da infraestrutura da concessão que a Companhia vem realizando no decorrer do exercício (Nota 14.2.2.1).

Notas Explicativas**Notas explicativas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)****16 Dividendos**

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Dividendos adicionais

Foi aprovada em AGO, realizada em 25 de abril de 2018, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 da seguinte forma: (i) R\$9.706 como Constituição de Reserva Legal; (ii) R\$65.624 como JSCP, sendo R\$55.780 líquido de imposto de renda; e (iii) R\$118.770 como dividendos. Dos montantes deliberados para distribuição aos acionistas, já haviam sido contabilizados em 31 de dezembro de 2017 o valor relativo ao JSCP, de modo que a diferença de R\$118.770 foi complementada na referida data como dividendos adicionais. Contudo, em Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada em 21 de dezembro de 2018 foi aprovada a reversão dos referidos dividendos para a rubrica de Reserva de retenção de lucros (Nota 22.3.1) com a finalidade de garantir os investimentos a serem realizados no exercício de 2019. O JSCP foi pago, integralmente em 26 de dezembro de 2018.

JSCP

Em 21 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de JSCP do exercício de 2018 no montante bruto de R\$66.294, sendo R\$56.350 líquido de Imposto de renda, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia em data de pagamento a ser deliberada.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no exercício:

Passivo	Dividendos					31/12/2018
	31/12/2017	adicionais	JSCP	Pagamentos	Reversão	
EDP - Energias do Brasil	55.780	118.770	56.350	(55.780)	(118.770)	56.350
	55.780	118.770	56.350	(55.780)	(118.770)	56.350

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

17

Debêntures

17.1

Composição do saldo de Debêntures

Agente fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	31/12/2018				31/12/2017			
										Encargos		Principal		Encargos		Principal	
										Circulante	Circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Circulante	Não circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	300	1.000	300.000	5ª emissão em 30/04/2014	30/04/2014 a 30/04/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	CDI + 1,39% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2017 e juros semestral	447	36.001	36.001	36.000	1.475	72.000	36.000	109.475
(-) Custos de emissão				(2.413)		30/04/2014 a 30/04/2019			Amortização mensal		(41)		(40)		(262)	(40)	(302)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	15.000	10	150.000	7ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI I.a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral	2.266		150.000	150.000	2.569		150.000	152.569
(-) Custos de emissão				(1.052)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal			(600)	(600)		(457)	(658)	(858)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	20.000	10	200.000	8ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/12/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI I.a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral.	5.958		200.000	200.000	57		100.000	100.057
(-) Custos de emissão				(1.183)		20/12/2017 a 20/12/2021			Amortização mensal			(742)	(742)		(457)	(726)	(1.183)
Simplific Paveini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	260.000	1	260.000	9ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/08/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral	4.873		261.637	261.637				-
(-) Custos de emissão				(3.948)		15/08/2018 a 15/08/2025			Amortização mensal			(3.680)	(3.680)				-
Total										13.544	35.960	606.615	656.119	4.101	71.281	284.376	359.759

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

As debêntures não possuem garantias.

Notas Explicativas**Notas explicativas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)****17.2 Movimentação das debêntures**

	Saldo em 31/12/2017	Ingressos	Pagamen- tos	Juros provisiona- dos	Transferên- cias	Amortiza- ção do custo de transação	Saldo em 31/12/2018
Circulante							
Principal	72.000		(71.999)		36.000		36.001
Juros	4.101		(25.509)	34.952			13.544
Custo de transação	(719)				(585)	1.263	(41)
	<u>75.382</u>	<u>-</u>	<u>(97.508)</u>	<u>34.952</u>	<u>35.415</u>	<u>1.263</u>	<u>49.504</u>
Não circulante							
Principal	286.000	360.000		1.637	(36.000)		611.637
Custo de transação	(1.624)	(3.983)			585		(5.022)
	<u>284.376</u>	<u>356.017</u>	<u>-</u>	<u>1.637</u>	<u>(35.415)</u>	<u>-</u>	<u>606.615</u>

17.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	
Circulante	
2019	49.504
	<u>49.504</u>
Não circulante	
2020	157.510
2021	159.219
2022	29.336
2023	86.633
2024	86.868
2025	87.049
	<u>606.615</u>
Total	<u>656.119</u>

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

• Para todas as emissões:

- (i) Decretação de falência da Emissora, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência formulado pela Emissora;
- (ii) Se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; e
- (iii) Perda da concessão para distribuição de energia elétrica.

• Específicas para a 5ª emissão:

- (i) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária referente ao principal e/ou à Remuneração das Debêntures, não sanada em 5 dias úteis contados do recebimento, pela Emissora, de notificação para pagamento enviada pelo Agente Fiduciário;
- (ii) Protesto cambiário contra a Emissora que não tenha sido contestado de má fé em valor individual igual ou superior a R\$75.000 e/ou não sanado em 30 dias, contados da sua intimação;
- (iii) Recebimento de notificação, pela Emissora, de sentença final transitada em julgado de natureza condenatória em ação judicial cujo valor, individualmente, seja superior a R\$75.000, desde que tal sentença possa colocar em risco o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora;
- (iv) Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Bruta/EBITDA ajustado, não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano;
- (v) Cisão, fusão, incorporação, incluindo incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: a) com relação à fusão, incorporação, incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, desde que não haja Alteração de Controle; ou b) se tiver sido obtida a anuência prévia dos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação;
- (vi) Redução de capital social da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação; e
- (vii) Distribuição de dividendos em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, aprovação de resgate ou amortização de ações ou realização de pagamentos a seus acionistas sob obrigações contratuais, sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão.

• Específicas para a 7ª, 8ª e 9ª emissão:

- (i) Celebração de contratos de mútuo pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem prévia e expressa anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, com quaisquer sociedades nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000, ou o seu equivalente em outras moedas;
- (ii) Falta de pagamento, pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou à Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento prevista na Escritura, não sanado no prazo de 2 dias úteis contados da data do respectivo vencimento;
- (iii) Protesto de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$75.000 ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo de 10 dias contados do conhecimento pela Emissora de referido protesto a Emissora tiver tomado medidas cabíveis e comprovado ao Agente Fiduciário que: a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; b) o protesto seja cancelado, ou, ainda, c) o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível;
- (iv) Se a EDP - Energias do Brasil deixar de ser a controladora da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação;
- (v) Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado, não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano;
- (vi) Distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, no Contrato de Distribuição e/ou nos demais documentos da Oferta;
- (vii) Pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido pela Emissora no prazo legal; e
- (viii) Declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros, em montante superior a R\$75.000 ou seu equivalente em outras moedas.

• Específica para a 8ª e 9ª emissão:

- (i) Transformação da Emissora em sociedade limitada.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de debêntures.

Notas Explicativas



Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

18 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas
18.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Moeda nacional	Valor contratado	Data de contratação	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2018				31/12/2017			
									Encargos		Principal		Encargos		Principal	
									Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Total
Banco Citibank - Cédula de Câmbio	150.000	28/09/2015	29/05/2015 a 29/05/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado (i) menor ou igual a 3,5, apurado semestralmente em Junho e Dezembro.	85% do CDI + 1,19% a.a.	Principal anual a partir de maio/2018 e Juros trimestrais	Nota Promissória	476	-	75.000	-	1.027	75.000	75.000	151.027
Energias LPT - ECFS 184/07	12.359	25/06/2007	30/11/2009 a 30/10/2019	Programa Luz para Todos	-	5% a.a. + 1% a.a. (taxam).	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.	-	-	1.095	-	-	1.423	1.095	2.518
BNDES - BB/CALC	200.389	28/01/2009	17/02/2010 a 17/06/2019	Programas de investimentos nos setores de geração, distribuição e energia elétrica.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado (i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	4,5% a.a. e de 1,87% a 3,05% a.a. de acordo com o índice da TULP	Principal e Juros mensais	a. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil; b. Depósito caucionado.	9	2.434	2.434	27	4.835	2.417	7.279	-
BNDES - FINEM / NF 14.2.1238.1	296.795	28/12/2014	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado (i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TULP a TULP + 3,05% a.a., IPCA + TR (ii) + 3,05% a.a. e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após o primeiro pagamento e juros anuais. (iv)	a. Depósitos caucionados; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	3.890	-	41.061	-	4.704	176.772	221.822	-
() Custo de transação	-	28/12/2014	28/12/2014 a 16/12/2024	-	-	-	-	-	-	-	(195)	(421)	(616)	(210)	(616)	(826)
Notas Promissórias (# Emissão)	130.000	19/07/2017	19/07/2017 a 19/07/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado (i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	107,5% do CDI	Principal e Juros em parcela única no final	-	14.304	-	130.000	-	4.962	130.000	134.962	-
() Custo de transação	-	19/07/2017	19/07/2017 a 19/07/2019	-	-	-	-	-	-	-	(23)	-	-	-	(69)	(69)
BNDES - FINEM / NF 17.2.0295.1	399.733	05/09/2017	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado (i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TULP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a) Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após o primeiro pagamento e juros anuais. b) Principal e Juros anuais.	a. Cessão fiduciária de ativos e passivos da EDP Energias do Brasil; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	970	5.830	8.746	153.151	904	122.190	123.094	-
() Custo de transação	-	05/09/2017	05/09/2017 a 15/06/2025	-	-	-	-	-	-	-	(709)	(1.956)	(2.665)	-	(3.378)	(3.378)
Banco ABC - Cédula de Crédito Bancário	90.000	07/11/2018	07/11/2018 a 05/02/2019	Capital de Giro	-	CDI + 0,95% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final	-	924	-	90.000	-	-	90.924	-	-
() Custo de transação	-	07/11/2018	07/11/2018 a 05/02/2019	-	-	-	-	-	-	-	(338)	-	(338)	-	-	-
Moeda estrangeira									20.573	5.800	34.071	230.000	663.474	6.962	121.194	636.230
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	USD 20.259	04/09/2015	04/09/2015 a 04/09/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado (i) menor ou igual a 3,5, apurado semestralmente em Junho e Dezembro.	Libor 3M + 1,84% a.a.	Principal anual a partir de setembro/2018 e Juros trimestrais	Nota Promissória	159	-	39.658	-	196	33.722	33.721	67.639
Derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	159	-	39.658	-	196	-	33.721	67.639
Banco Citibank	-	04/09/2015	04/09/2015 a 04/09/2019	Hedge frente ao financiamento do Banco Citibank	-	Swap de variação cambial e de Libor 3M + 1,84% a.a. para CDI + 1,20% a.a.	Conforme fluxo de amortização de principal e juros da dívida protegida.	-	40	-	(2.196)	-	229	-	6.499	6.728
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	40	-	(2.196)	-	229	-	6.499	6.728
	-	-	-	-	-	-	-	-	20.771	5.800	384.533	230.000	7.087	154.916	543.832	710.597

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela 'A' - CVA, sobrecontratada e neutralidade dos encargos setoriais";

(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela 'A' - CVA, sobrecontratada e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa;

(iii) Equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B); e

(iv) Os subcréditos A, C, E e F possuem juros e amortizações mensais, e os subcréditos B e D possuem juros e amortizações anuais.

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. O empréstimo em moeda estrangeira e o respectivo Swap estão mensurados a valor justo por meio de resultado.

Notas Explicativas**Notas explicativas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)****18.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

	Saldo em 31/12/2017	Ingressos	Pagamentos / Recebimentos	Juros provisio- nados	Transferên- cias	Ajuste a valor de mercado	Amortização do custo de transação	Varição monetária e cambial	Saldo em 31/12/2018
Circulante									
Principal	155.126	172.000	(245.697)		299.768	194		6.603	387.994
Juros	6.858		(37.235)	43.228	7.690			190	20.731
Custo de transação	(210)	(676)			(1.685)		1.306		(1.265)
Swap	229		2.486	1.853	(483)	(447)		(5.794)	(2.156)
	<u>162.003</u>	<u>171.324</u>	<u>(280.446)</u>	<u>45.081</u>	<u>305.290</u>	<u>(253)</u>	<u>1.306</u>	<u>999</u>	<u>405.304</u>
Não circulante									
Principal	541.195	37.257			(299.768)	(212)		13.905	292.377
Juros	4.962			8.483	(7.690)			75	5.830
Custo de transação	(4.062)				1.685				(2.377)
Swap	6.499				483	1.483		(8.465)	-
	<u>548.594</u>	<u>37.257</u>	<u>-</u>	<u>8.483</u>	<u>(305.290)</u>	<u>1.271</u>	<u>-</u>	<u>5.515</u>	<u>295.830</u>

18.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Tipo de moeda		Derivativos	Total
	Nacional	Estrangeira		
Circulante				
2019	367.644	39.816	(2.156)	405.304
	<u>367.644</u>	<u>39.816</u>	<u>(2.156)</u>	<u>405.304</u>
Não circulante				
2020	73.071			73.071
2021	67.376			67.376
2022	60.866			60.866
2023	38.094			38.094
2024 até 2025	56.423			56.423
	<u>295.830</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>295.830</u>
Total	<u>663.474</u>	<u>39.816</u>	<u>(2.156)</u>	<u>701.134</u>

19 Benefícios pós-emprego

A Companhia mantém atualmente planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial para o plano de Assistência médica, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.

A Companhia reconhece as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstração financeira, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
PSAP	19.1.1	7.660	7.948	53.994	19.447
Contribuição definida	19.1.2	42			
		<u>7.702</u>	<u>7.948</u>	<u>53.994</u>	<u>19.447</u>

19.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

19.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

Os planos estão estruturados na modalidade "Saldado, Benefício definido e Contribuição variável", encontram-se fechados para novas adesões, e possuem as seguintes características:

(i) Plano PSAP Bandeirante – Grupo de Custeio BSPS: Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998, enquanto esteve vigente. Possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício saldado, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é da Companhia; e

(ii) Plano PSAP Bandeirante – Grupos de Custeio BD e CV:

- Grupo de Custeio BD - vigente após 31 de março de 1998: Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é paritária entre a Companhia e os participantes.

- Grupo de Custeio CV: Implantado junto com a modalidade BD vigente após 31 de março de 1998 que, até a concessão da renda (vitalícia ou financeira), reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando, neste caso, responsabilidade atuarial para a Companhia.

A Companhia contribuiu para estes grupos de custeio, no exercício, com o montante de R\$2.706 (R\$2.889 em 2017).

Notas Explicativas**Notas explicativas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)****19.1.1.1 Avaliação atuarial**

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade da NTN-B, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

Foi publicada em 21 de fevereiro de 2017 a Resolução nº 24 da PREVIC que dispõe sobre o reconhecimento de submassas nos planos de benefícios. De acordo com a referida resolução, caracteriza-se como submassa um grupo de participantes ou assistidos vinculados a um plano de benefícios e que tenham identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais participantes e assistidos do mesmo plano.

Com base neste conceito, a avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2018 identificou que cada grupo de custeio do plano PSAP Bandeirante (BSPS, BD e CV) representaria uma submassa no plano e, por sua vez, deveriam ser controlados de forma segregada, resultando em uma posição superavitária para a submassa de custeio BD no montante de R\$1.158 e uma posição deficitária para as submassas de custeio CV e BSPS no montante de R\$2.027 e R\$60.800, respectivamente, resultando em um montante líquido deficitário de R\$61.669 (Nota 19.1.1.9).

19.1.1.2 Conciliação dos ativos e passivos atuariais

	Nota	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconhecimento do ativo (submassa BD)	Passivo líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2017		(799.511)	872.429	(100.313)	(27.395)
Custo do serviço corrente		2.424			2.424
Custo dos juros	25	(80.985)	89.036	(10.403)	(2.352)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio líquido	22.4	(69.652)	15.878	12.674	(41.100)
Contribuições pagas pela Companhia			6.754		6.754
Contribuições pagas pelos empregados		(2.836)	2.836		-
Benefícios pagos pelo plano		50.690	(50.690)		-
Saldo em 31 de dezembro de 2018		(899.870)	936.243	(98.042)	(61.669)

A perda atuarial no valor presente das obrigações de R\$41.100, apurada na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2018, foi decorrente, principalmente, da redução na taxa de desconto.

As contribuições da Companhia esperadas para este plano para o exercício de 2019 são de R\$7.660.

O saldo de perda atuarial em 31 de dezembro de 2018, líquido de Imposto de renda e Contribuição social, é de R\$98.128 (perda atuarial de R\$71.002 em 31 de dezembro de 2017) (Nota 22.4).

19.1.1.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, consideram o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

Vencimento	PSAP
Circulante	
2019	53.659
	53.659
Não circulante	
2020	56.680
2021	60.210
2022	63.279
2023	66.735
2024 a 2028	389.418
	636.322
Total	689.981

19.1.1.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	Nota	2018	2017
Custo do serviço			
Custo do serviço corrente		1.073	1.199
Custo dos juros	25	2.352	(805)
Contribuições esperadas dos empregados		(3.497)	(3.963)
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado		(72)	(3.569)
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em despesa financeira líquida)		(15.878)	(7.578)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas demográficas			(413)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		26.598	(31.651)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		43.054	66.452
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido		(12.674)	11.003
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes		41.100	37.813
Total		41.028	34.244

Notas Explicativas**Notas explicativas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)****19.1.1.5 Classes de ativos**

As principais classes de ativos dos planos estão segregadas conforme a seguir:

Classe de ativo	Mercado ativo	2018	2017
Títulos de dívida	Cotado	95,83%	78,25%
Ações	Cotado	3,21%	20,66%
Imóveis	Cotado	0,96%	0,24%
Outros	Não cotado		0,85%
Total		100,00%	100,00%

Para o exercício de 2018, dentre os investimentos realizados em ações, encontram-se ações da controladora EDP - Energias do Brasil avaliadas no montante de R\$86.

19.1.1.6 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	2018	2017
Participantes ativos	407	453
Participantes assistidos		
Com benefícios diferidos	98	94
Aposentados e pensionistas	872	838
	970	932
Total	1.377	1.385

19.1.1.7 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

Análise de sensibilidade	Obrigações do plano
Pressupostos centrais	906.791
Taxa de desconto	
Aumento em 0,5%	856.762
Redução em 0,5%	962.005
Mortalidade	
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	918.927

19.1.1.8 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

Econômicas	2018	2017
Taxa de desconto - nominal	9,83% a.a.	10,34% a.a.
Crescimentos salariais futuros	5,40% a.a.	5,14% a.a.
Crescimento dos planos de benefícios	4,52% a.a.	4,65% a.a.
Inflação	4,52% a.a.	4,65% a.a.
Demográficas		
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Muller	Muller

19.1.1.9 Confissão de dívida - EnerPrev

A Companhia, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial da sua submassa BSPS e diminuir o risco de futuros déficits, formalizou instrumento jurídico com a EnerPrev decorrente de déficit atuarial, calculado conforme diretrizes da Resolução CGPC nº26/2008 e suas alterações. O acordo original estava sendo liquidado financeiramente em 240 meses com base em percentual sobre a folha de salários, contados a partir de setembro de 1997. Em 22 de agosto de 2016, a Companhia e a EnerPrev firmaram o 2º aditivo do termo de compromisso entre as empresas, destacando a alteração do prazo da liquidação (que estava prevista para encerrar-se em setembro de 2017) para 143 parcelas, sendo a primeira em setembro de 2016. A partir de dezembro de 2016, o saldo devedor e o valor da prestação mensal serão apurados uma vez por ano na época da avaliação atuarial da Enerprev, posicionada em dezembro, considerado o valor e o prazo remanescente da dívida. As premissas atuariais utilizadas pela Companhia atendem ao disposto no CPC 33 (R1) enquanto que as premissas atuariais utilizadas pela EnerPrev atendem a Resolução CGPC nº 18/2006 e Instrução Previc nº 7/2013.

Segue abaixo conciliação entre os dois métodos de avaliação atuarial:

	31/12/2018	31/12/2017
Valor presente das obrigações do plano	(907.301)	(806.432)
Valor justo dos ativos do plano	943.974	879.647
Superávit	36.673	73.215
Superávit irrecuperável	(98.342)	(100.610)
Passivo reconhecido submassas BSPS e CV - CPC33 (Nota 19.1.1.1)	(61.669)	(27.395)
Contrato de confissão de dívida e ajuste de reserva matemática - Resolução CGPC nº26/2008	(55.035)	(61.057)
Diferença entre premissas *	6.634	(33.662)

(*) O montante de R\$6.634 (R\$33.662 em 31 de dezembro de 2017) é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/12 e aquelas utilizadas pela EnerPrev (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento à Resolução nº26/08 e suas alterações do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

Notas Explicativas**Notas explicativas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)****19.1.2 Contribuição definida**

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela EnerPrev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feita adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadora, a Companhia contribuiu no exercício com R\$1.786 (R\$1.505 em 2017).

Em 31 de dezembro de 2018 esse plano tem a adesão de 683 colaboradores (626 em 31 de dezembro de 2017).

20 Encargos setoriais

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

	Nota	Saldo em 31/12/2017	Adições (Reversões)	Atualizações monetárias	Pagamentos / Recebimentos	Ressarcimen- to CCRBT (Nota 8)	Transferên- cias	Saldo em 31/12/2018
Conta de desenvolvimento energético - CDE	20.1 e 23	55.417	851.361		(876.232)			30.546
Encargos tarifários (ECE/ EAEET)		2.965			(65)			2.900
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética (P&D e PEE)	20.2 e 23	36.508	37.951	2.040	(40.901)			35.598
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	8, 20.3 e 23	-	(13.550)			9.791	3.759	-
Outros encargos	23	502	3.575		(2.908)			1.169
Total		<u>95.392</u>	<u>879.337</u>	<u>2.040</u>	<u>(920.106)</u>	<u>9.791</u>	<u>3.759</u>	<u>70.213</u>
Circulante		91.594						63.155
Não circulante		3.798						7.058
Total		<u>95.392</u>						<u>70.213</u>

20.1 Conta de desenvolvimento energético - CDE

Referem-se aos valores a repassar à CDE, anuidos pela ANEEL, conforme demonstrado na tabela abaixo:

	Montante total	Valor cota mensal	Competência
Resolução Homologatória - ANEEL nº 1.863/15			
CDE - Energia (Recomposição Conta ACR) (*)	357.750	19.875	Outubro de 2015 a Março de 2017
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.231/17			
CDE - Energia (Recomposição Conta ACR) (*)	699.504	16.172	Abril de 2017 a Março de 2018
		21.060	Abril de 2018 a Março de 2020
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.202/17			
CDE - Energia	117.204	9.767	Outubro de 2017 a Setembro de 2018
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.446/18			
		24.892	Janeiro de 2018
		53.750	Fevereiro de 2018
CDE - Encargo de uso	495.654	34.148	Março de 2018 a Agosto de 2018
		53.031	Setembro de 2018 a Dezembro de 2018
CDE - Energia	120.562	10.047	Outubro de 2018 a Setembro de 2019

(*) A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.231/17 revogou os montantes da Resolução ANEEL nº 1.863/15, a partir da competência de abril de 2017, uma vez que foi apurado pela CCEE que o índice de reserva de liquidez do fundo estava superior ao exigido pelos contratos de financiamento. Assim, em prol da modicidade tarifária, a ANEEL aprovou a redução das quotas mensais do encargo no período de abril de 2017 a março de 2018.

20.2 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pela Companhia, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13. O saldo líquido em 31 de dezembro de 2018 no montante de R\$35.598 (R\$36.508 em 31 de dezembro de 2017) contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

20.3 Bandeiras tarifárias

A partir de 1º de janeiro de 2015, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547 de 16 de abril de 2013, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este mecanismo tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 3 bandeiras: verde, amarela e vermelha. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, define-se as térmicas que deverão ser acionadas.

A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelha sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia.

A partir de 1º de fevereiro de 2016, conforme estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.016/16, se o custo variável da última usina a ser despachada pelo ONS: (i) fosse menor que R\$211,28/MWh, então a bandeira era verde; (ii) se estivesse entre R\$211,28/MWh e R\$422,56/MWh, a bandeira era amarela; (iii) se estivesse entre R\$422,56/MWh e R\$610,00/MWh, a bandeira era vermelha - patamar 1; e (iv) se fosse maior que R\$610,00/MWh, a bandeira era vermelha - patamar 2. A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.203/17, havia mantido as faixas de acionamento para o exercício de 2017.

Em 26 de outubro de 2017 a ANEEL apresentou a proposta de aprimoramento da metodologia das bandeiras tarifárias, por meio da audiência pública nº61/17, propondo mudanças nos valores cobrados dos consumidores e inclusão de novos critérios no cálculo, como os custos que estão relacionados com o déficit hídrico.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Com a hidrologia desfavorável, a diretoria da ANEEL votou por implementar a sistemática proposta na audiência pública, em caráter excepcional, a partir do mês de novembro de 2017, antecipando a alteração no valor das bandeiras tarifárias previsto para ocorrer apenas em 2018, diante da relevante perspectiva de aprimoramento nela embutida e de sua potencial repercussão positiva sobre o acionamento das bandeiras tarifárias no curto prazo. Desta forma, a ANEEL elevou o valor adicional cobrado da bandeira vermelha - patamar 2 para R\$5,00 para cada 100 kWh. No caso da bandeira amarela, o adicional de cobrança reduziu para R\$1,00 a cada 100 kWh. Já a bandeira vermelha - patamar 1 manteve a cobrança adicional em R\$3,00 a cada 100 kWh consumidos.

Em 24 de abril de 2018 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.392, estabeleceu os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias. A definição das faixas de acionamento observará limiares de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo do Sistema Interligado Nacional (SIN). A métrica de acionamento passa a levar em conta a definição de custo do risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD).

A composição dessas duas variáveis, em sistemática de gatilho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos. A referida Resolução Homologatória manteve os valores de adicionais das bandeiras amarela e vermelha que haviam sido definidos pela diretoria da ANEEL em novembro/2017.

A partir de 2019, a regra de acionamento e do tratamento da cobertura tarifária será reavaliada com base no calendário hidrológico, em abril, final do período úmido.

Desta forma, o saldo relativo às bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos.

Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2018 foram:

Bandeiras	Meses
Verde	Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Dezembro
Amarela	Maio e Novembro
Vermelha - patamar 2	Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro

21

Provisões

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	21.1	6.953	6.508	153.888	122.266
Total		6.953	6.508	153.888	122.266

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

21.1

Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

21.1.1

Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Passivo						Ativo	
	Saldo em 31/12/2017	Constituição	Baixas	Reversões	Atualizações monetárias	Reclassificação	Saldo em 31/12/2018	Depósito judicial
			Pagamentos				31/12/2018	31/12/2017
Trabalhistas	29.213	8.991	(5.300)	(3.297)	5.671	36	35.314	9.231
Cíveis	85.041	22.344	(20.923)	(3.639)	17.034	(36)	99.821	34.600
Fiscais	721	1	(1)		1		722	
Regulatórias	6.138				566		6.704	
Outros	7.661	5.879	(932)		5.672		18.280	1.078
Total	128.774	37.215	(27.156)	(6.936)	28.944	-	160.841	43.831
Circulante	6.508						6.953	
Não circulante	122.266						153.888	43.831
Total	128.774						160.841	43.831

21.1.1.1

Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e equiparação salarial.

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice seria utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária dos débitos trabalhistas. Na decisão questionada pela Fenaban, o TST declarou que o uso da TR como Taxa Referencial - TR, passaria a ser o IPCA-E.

O novo índice deveria ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Todavia, em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Em ato contínuo, em 05 de dezembro de 2017, a 2ª Turma do STF, por maioria dos votos, julgou improcedente a ação ajuizada pela Federação Nacional dos Bancos - Fenaban contra a decisão do TST nos autos do processo ArgInc-479-60.2011.5.04.0231, que determinava a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária dos débitos trabalhistas. Na decisão questionada pela Fenaban, o TST declarou que o uso da TR como índice de correção na Justiça do Trabalho era inconstitucional, ficando, em consequência, revogada a liminar anteriormente deferida, e determinou a adoção do IPCA-E determinado pelo IBGE, para calcular os débitos.

Em março de 2018 os Embargos Declaratórios foram julgados no TST e, neste sentido, a Companhia entendeu, por hora, que a decisão do STF deveria ser aplicada a partir de seus efeitos modulatorios e não sobre todo o processo, logo, a aplicação do IPCA-E deveria ocorrer a partir de 25 de março de 2015. Cabe recurso ao tema.

Em dezembro de 2017 a Companhia já havia realizado uma correção adicional das causas trabalhistas, por conta da mudança do índice de correção, no valor de R\$3.228. Desde então, a Companhia passou a atualizar todos os processos trabalhistas por meio do IPCA-E.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



21.1.1.2 Cíveis

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 31 de dezembro de 2018 é de R\$49.772 (R\$50.355 em 31 de dezembro de 2017), destacando-se:

- Processo nº 2000.001.127615-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nºs 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a Companhia cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R\$60.951 e, em junho de 2011, foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R\$10.627. A Companhia apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66% nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R\$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de caução. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito atualizado monetariamente no montante de R\$66.806. Não obstante o levantamento do referido depósito, permanece depositado judicialmente o montante de R\$10.627, havendo ainda recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça - STJ discutindo a questão. Atualmente, foi realizada nova perícia no âmbito do cumprimento de sentença. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial em contrapartida de uma redução da provisão constituída para esta contingência. O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2018 é de R\$40.548 (R\$35.797 em 31 de dezembro de 2017).

21.1.1.3 Regulatórias

Referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pela Companhia.

21.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Ativo			
	Depósito judicial			
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Trabalhistas	32.269	31.795	791	991
Cíveis	254.424	181.193	2.173	4.741
Fiscais	666.335	758.882	26.093	21.278
Regulatórias	3.375	8.670	552	552
Total	956.403	980.540	29.609	27.562

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacamos as seguintes ações:

21.1.2.1 Cíveis

- Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Em 05 de abril de 2017, foi proferida sentença extinguindo o feito também em relação a ANEEL. Após julgamento que extinguiu o processo sem resolução do mérito, atualmente aguarda-se decisão do recurso da parte autora. A ação tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$141.283 (R\$120.518 em 31 de dezembro de 2017).

- Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, a Companhia, por meio da ABRADEE, ajuizou o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$13.034 (R\$20.093 em 31 de dezembro de 2017). A variação no exercício é decorrente da alteração da metodologia aplicada na contabilização dos processos.

Adicionalmente, a SAESA propôs ação contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$3.956 (R\$3.883 em 31 de dezembro de 2017).

21.1.2.2 Fiscais

- Discussão na esfera administrativa sobre créditos de ICMS utilizados pela Companhia no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica" no montante atualizado em 31 de dezembro de 2018 de R\$180.649 (R\$162.642 em 31 de dezembro de 2017). A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09, e dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.

- Discussão administrativa relativa à utilização de crédito de ICMS, com origem no estorno de débito de notas fiscais canceladas de 2007 e 2012, no valor atualizado até 31 de dezembro de 2018 de R\$34.655 (R\$33.473 em 31 de dezembro de 2017). A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento.

- Discussão judicial decorrente de execução fiscal ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de CSLL, relativa ao ano-calendário de 2009, que foi compensada com saldo de base negativa de CSLL de exercícios anteriores, acumulada pela empresa cindida AES Eletropaulo, que envolve o montante atualizado em 31 de dezembro de 2018 de R\$38.273 (R\$37.430 em 31 de dezembro de 2017). A Companhia apresentou defesa e aguarda o julgamento.

- Discussões administrativas envolvendo o montante atualizado até 31 de dezembro de 2018 de R\$207.768 (R\$203.183 em 31 de dezembro de 2017), referentes às compensações não homologadas de créditos decorrentes de pagamento a maior efetuados em 2001 com relação ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE). A Companhia apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.

- Medida judicial relativa à COFINS do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com a Eletropaulo. A questão versa sobre o direito ao aproveitamento da anistia trazida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher tributos por entendê-los indevidos. No julgamento de 2ª Instância, foi confirmado parcialmente o direito à anistia, excluindo-se a parcela atinente aos encargos do Decreto-Lei nº 1.025/69. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2018 é de R\$75.355 (R\$74.328 em 31 de dezembro de 2017). Atualmente o processo aguarda julgamento de Recurso nos Tribunais Superiores.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



• Autuações de prefeituras que exigem o pagamento de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à instalação de postes de energia elétrica bem como taxas de fiscalização de obras em logradouros públicos e preço público. O valor da contingência em 31 de dezembro de 2018 é de R\$63.187 (R\$194.046 em 31 de dezembro de 2017). A variação do exercício é decorrente da reversão do valor de R\$135.542 (R\$132.946 em 31 de dezembro de 2017) relativo à Mandado de Segurança ajuizado pela Companhia para discutir as cobranças de preço público sobre o uso de vias públicas, emitidas pelo município de Guarulhos, em agosto de 2015. No 2º trimestre de 2018 transitou em julgado a decisão favorável, cancelando a cobrança do débito exigido pelo município. Atualmente os demais processos aguardam julgamento.

• Ação judicial que assegura o direito de não incluir o valor do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços (ICMS) na base de cálculo das contribuições ao programa de integração social (PIS) e ao financiamento da seguridade social (COFINS). A empresa obteve decisão favorável e atualmente aguarda o julgamento dos recursos interpostos pela Fazenda Nacional nas instâncias superiores.

21.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como remota e, para estas ações, o saldo dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2018 é de R\$38.614 (R\$30.410 em 31 de dezembro de 2017).

Considerando o disposto no item 86 do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não necessita efetuar o detalhe das suas contingências classificadas como remotas. Entretanto, pelo fato gerador do principal estar a decorrer, sem perspectiva de término no médio prazo e dada a materialidade dos saldos, a Companhia entende que deve proceder à divulgação da ação mencionada abaixo.

21.1.3.1 Fiscais

A Companhia, por meio do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia, ajuizou em 21 de janeiro de 2011 dois Mandados de Segurança Coletivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, visando a suspensão dos efeitos dos Decretos nºs 55.421/10 e 55.867/10. Ambos os processos possuem sentenças favoráveis, confirmadas até o momento em julgamento de recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em 13 de maio de 2013, a Fazenda Estadual interpôs recursos aos Tribunais Superiores, os quais aguardam julgamento. O valor estimado em 31 de dezembro de 2018, nos termos dos Decretos, é de R\$535.448 (R\$471.120 em 31 de dezembro de 2017). O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09.

22 Patrimônio líquido

22.1 Capital social

O Capital social em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é de R\$596.669 e está representado por 39.091.735.037 ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

22.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

(i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;

(ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos;

(iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Lucro a ser destinado:			
Lucro líquido apurado no exercício		213.493	194.100
Constituição da reserva legal - 5%	22.3	(10.675)	(9.706)
		<u>202.818</u>	<u>184.394</u>

Destinação do lucro:

Dividendos intermediários - JSCP	16	66.294	65.624
Lucro do exercício a deliberar	22.3.2	<u>136.524</u>	<u>118.770</u>
		<u>202.818</u>	<u>184.394</u>

Dividendos por ação - R\$ - JSCP		0,00170	0,00168
----------------------------------	--	---------	---------

22.3 Reservas

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Reservas de capital			
Ágio na incorporação de sociedade controladora		<u>77.687</u>	<u>77.687</u>
		<u>77.687</u>	<u>77.687</u>
Reservas de lucros			
Legal	22.2	108.475	97.800
Retenção de lucros	22.3.1	376.182	285.777
Lucro do exercício a deliberar	22.2 e 22.3.2	<u>136.524</u>	<u>118.770</u>
		<u>621.181</u>	<u>502.347</u>

22.3.1 Retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos e aprovados nas Assembleias Gerais Ordinárias.

A variação no exercício no montante de R\$90.405 é decorrente de: (i) constituição de R\$118.770 relativo à reversão dos dividendos deliberados na AGE realizada em 21 de dezembro de 2018 (Notas 16 e 22.3.2); e (ii) absorção da reserva no montante de R\$28.365 relativa aos ajustes da adoção inicial do CPC 48 (Nota 3.7.2.2).

22.3.2 Lucros retidos a deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício anterior excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

O saldo em 31 de dezembro de 2017 de R\$118.770 havia sido distribuído como dividendos adicionais (Nota 16) conforme deliberação da AGE realizada em 25 de abril de 2018. Todavia, em AGE realizada em 21 de dezembro de 2018, a Companhia deliberou sobre a reversão deste montante para a Reserva de retenção de lucros (Nota 22.3.1).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



22.4 Outros resultados abrangentes

Referem-se à contabilização de passivos oriundos de benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12 e regras estabelecidas no CPC 33 (R1), deduzido do respectivo Imposto de renda e contribuição social diferidos.

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2017	Ganhos	Perdas	Provisão IRPJ/CSLL	Saldo em 31/12/2018
Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	(107.577)	28.552	(69.652)		(148.677)
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	36.575			13.974	50.549
	(71.002)	28.552	(69.652)	13.974	(98.128)

23

Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

- **Fornecimento - Faturado:** São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.
- **Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado:** São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.
- **Não faturado:** Refere-se a energia fornecida e/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das demonstrações financeiras. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no mês, o índice de perda anualizado e a tarifa vigente.
- **Resultados de ativos financeiros setoriais:** É reconhecido mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL.
- **Suprimento - Faturado:** Refere-se a energia elétrica fornecida para outra concessionária, segundo condições contratuais. O montante da contraprestação é determinado pela quantidade de energia entregue multiplicada pela tarifa estabelecida no contrato.
- **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.
- **Receita de construção:** O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições aos Ativos da concessão, não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 24).
- **Subvenções vinculadas ao serviço concedido:** É reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 13.1) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.
- **Arrendamentos e aluguéis:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

Notas Explicativas**Notas explicativas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

Nota	Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017 Reapre- sentado
Fornecimento - Faturado						
Residencial	1.722.917	1.676.680	3.747.802	3.671.770	1.569.564	1.174.553
Industrial	13.041	13.022	1.295.513	1.404.708	522.376	491.191
Comercial	128.403	126.737	1.918.708	1.909.316	794.039	642.098
Rural	7.915	7.904	81.684	82.631	32.063	17.021
Poder público	8.890	8.968	304.963	302.922	123.684	98.795
Iluminação pública	3.438	3.611	329.506	348.994	78.521	64.367
Serviço público	1.395	1.423	255.817	254.051	91.120	76.069
Consumo próprio	174	165	6.249	6.155	-	-
	1.886.173	1.838.510	7.940.242	7.980.547	3.211.367	2.564.094
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado						
Consumidores cativos						
Residencial					974.391	846.371
Industrial					270.237	201.181
Comercial					450.453	369.668
Rural					11.588	11.142
Poder público					62.891	50.927
Iluminação pública					49.327	45.960
Serviço público					41.535	29.241
Ressarcimento por indisponibilidade					(5.951)	(5.848)
Consumidores livres	518	452	7.200.801	6.826.779	1.039.039	789.478
	518	452	7.200.801	6.826.779	2.893.510	2.338.120
Não faturado						
Fornecimento					14.515	29.323
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição					15.900	34.228
					30.415	63.551
Resultados de ativos financeiros setoriais						
CVA	8				231.174	531.266
Itens financeiros - RTE					(46.603)	157.096
Itens financeiros - Outros					(46.272)	(2.044)
PIS/COFINS					5.878	20.763
					144.177	707.081
Suprimento - Faturado		2	51.326	46.410	11.894	7.280
Energia de curto prazo			616.884	1.271.134	258.532	433.402
Receita de construção	24				318.683	269.742
Valor justo do ativo financeiro indenizável	14.1				28.324	10.216
Serviços cobráveis					8.893	6.077
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					216.579	101.008
Arrendamentos e aluguéis					49.407	45.176
Outras receitas operacionais					9.973	26.204
Receita operacional bruta					1.886.693	1.838.964
(-) Deduções à receita operacional					15.809.253	16.124.870
Tributos sobre a receita						
ICMS					(1.420.554)	(1.149.872)
PIS/COFINS					(644.953)	(544.847)
ISS					(340)	(323)
					(2.065.847)	(1.695.042)
Encargos do consumidor						
P&D e PEE	20.2				(37.951)	(36.375)
CDE	20.1				(851.361)	(650.013)
PROINFA - Consumidores Livres					(47.484)	(38.370)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	20.3				13.550	(178.786)
Outros encargos	20				(3.575)	(3.472)
					(926.821)	(907.016)
					(2.992.668)	(2.602.058)
Receita					1.886.693	1.838.964
					15.809.253	16.124.870
					4.189.086	3.969.893

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

23.1 Subvenções vinculadas ao serviço concedido

A variação no exercício de 2018 é decorrente, substancialmente, da alteração da visão regulatória referente às bandeiras tarifárias, conforme disposto no Despacho ANEEL nº 4.368/17. A partir do exercício de 2018, os montantes recebidos da CCRBT são considerados "Subvenções vinculadas ao serviço concedido" e, até o exercício anterior, eram considerados pela ANEEL como amortização de "CVA".

24 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo do serviço: contempla os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura e os gastos relacionados ao atendimento comercial e operação e manutenção da concessão; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

Notas Explicativas**Notas explicativas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

		2018						
		Custo do serviço			Despesas operacionais			
	Nota	Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total
Não gerenciáveis								
	24.1	2.431.537						2.431.537
	24.2	499.111						499.111
		952						952
		2.931.600	-	-	-	-	-	2.931.600
Gerenciáveis								
	24.3		129.232	46		39.167		168.445
			8.521	59		8.099		16.679
	24.4		100.833	130		76.239		177.202
			185			151		336
			88.866			10.924		99.790
					35.089			35.089
							19.954	19.954
			710			7.825		8.535
							39.308	39.308
	23			318.683				318.683
			23.404			10.013		33.417
		-	351.751	318.918	35.089	152.418	59.262	917.438
Total		2.931.600	351.751	318.918	35.089	152.418	59.262	3.849.038

Notas Explicativas

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



24.1.4 Encargo de Energia de Reserva - EER

O EER representa todos os custos decorrentes da contratação da energia de reserva, entendida como aquela destinada a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional - SIN, proveniente de usinas especialmente contratadas mediante leilões para este fim, incluindo os custos administrativos, financeiros e tributários, que são rateados entre os usuários finais de energia elétrica do SIN.

24.2 Encargos de uso da rede elétrica

A variação do exercício é decorrente do aumento do repasse dos encargos de uso da rede elétrica relativos à indenização das transmissoras, conforme determinado no reajuste tarifário ocorrido em outubro de 2017. O montante adicional que está sendo repassado às transmissoras é decorrente do processo de redução tarifária de 20%, ocorrida no ano de 2013, onde as empresas de transmissão, mediante negociação com o Governo Federal, concordaram que deixariam de ser remuneradas por meio da tarifa, recebendo em troca uma indenização. Como esta indenização não foi efetivada pelo Governo Federal, os referidos custos foram incluídos no processo tarifário das distribuidoras, tendo a Companhia apresentado o reflexo nos valores a pagar de encargos de uso da rede elétrica.

24.3 Pessoal e Administradores

	2018	2017
Pessoal		
Remuneração	70.189	73.233
Encargos	28.028	26.147
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	12.993	12.887
Outros benefícios - Corrente	36.683	33.976
Outros	16.755	14.644
	<u>164.648</u>	<u>160.887</u>
Administradores		
Honorários e encargos	3.412	2.846
Benefícios dos administradores	385	254
	<u>3.797</u>	<u>3.100</u>
	<u>168.445</u>	<u>163.987</u>

24.4 Serviços de terceiros

	2018	2017
Serviços de consultoria	18.363	13.304
Serviços comerciais	62.703	62.105
Serviços de manutenção	27.296	25.865
Serviços técnicos	9.205	9.990
Serviços de limpeza e vigilância	8.872	8.386
Serviços de informática	30.312	29.334
Serviços de publicação e publicidade	2.927	4.313
Serviços de telecomunicações	4.484	4.808
Serviços de transporte	5.102	4.199
Serviços de gestão de pessoas e mão de obra própria	1.097	1.518
Serviços Compartilhados	5.190	
(-) Crédito de PIS/COFINS	(6.139)	(6.016)
Outros	7.790	9.881
	<u>177.202</u>	<u>167.687</u>

25 Resultado financeiro

	Nota	2018	2017
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções		5.175	17.545
Energia vendida		77.685	52.471
Depósitos judiciais	12	12.139	12.392
Ativos/ passivos financeiros setoriais	8	11.745	13.286
Juros e multa sobre tributos	9	9.370	32.065
Outros juros e variações monetárias		1.558	1.229
Operações de <i>swap</i> e <i>hedge</i>	18.2	11.388	
Ajustes a valor presente	7.1	2.722	500
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(8.044)	(15.113)
Outras receitas financeiras		5.252	2.925
		<u>128.990</u>	<u>117.300</u>
Despesas financeiras			
Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos	18.2	(59.531)	(49.862)
Debêntures	17.2	(37.852)	(41.766)
Variações em moeda estrangeira	18.2	(14.259)	(995)
Operações de <i>swap</i> e <i>hedge</i>	18.2		(1.988)
(-) Juros capitalizados	14.2.2	3.398	4.154
Juros e variações monetárias			
Energia comprada		(953)	(562)
Juros e multa sobre tributos	9	(12.104)	(36.234)
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	21.1.1	(28.944)	(23.587)
Benefícios pós-emprego	19.1.1.4	(2.352)	
Outros juros e variações monetárias		(9.290)	(5.442)
Outras despesas financeiras		(19.001)	(13.951)
		<u>(180.888)</u>	<u>(170.233)</u>
Total		<u>(51.898)</u>	<u>(52.933)</u>

Notas Explicativas**Notas explicativas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)****26 Imposto de renda e Contribuição social**

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

	2018	2017
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	288.150	271.154
Alíquota	34%	34%
IRPJ e CSLL	(97.971)	(92.192)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva		
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes		
Doações	(291)	(312)
Perdas ineditáveis		(15)
Juros sobre o capital próprio	22.554	22.312
Outras	(336)	(274)
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	1	(7.678)
Incentivos fiscais	1.386	1.105
Despesa de IRPJ e CSLL	(74.657)	(77.054)
Alíquota efetiva	25,91%	28,42%

27 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41.

	2018	2017
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	213.493	194.100
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	39.091.735	39.091.735
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	0,00546	0,00497

28 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas substanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

28.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

28.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

			Valor justo		Valor contábil	
	Nota	Níveis	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	6					
Aplicações financeiras		Nível 2	50.135	27.047	50.135	27.047
Ativo financeiro indenizável	14.1	Nível 3	916.218	736.074	916.218	736.074
			966.353	763.121	966.353	763.121
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	6					
Bancos conta movimento		Nível 2	101.619	105.868	101.619	105.868
Consumidores e concessionárias	7	Nível 2	1.059.934	856.579	1.059.934	856.579
Cauções e depósitos vinculados	12	Nível 2	434	1.074	434	1.074
Ativos financeiros setoriais	8	Nível 2	329.296	209.798	329.296	209.798
Outros créditos - Partes relacionadas	13	Nível 2	1.155	347	1.155	347
			1.492.438	1.173.666	1.492.438	1.173.666
			2.458.791	1.936.787	2.458.791	1.936.787

Notas Explicativas**Notas explicativas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

			Valor justo		Valor contábil	
	Nota	Níveis	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Passivos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	18					
Moeda estrangeira		Nível 2	39.816	67.639	39.816	67.639
Derivativos		Nível 2	(2.156)	6.728	(2.156)	6.728
			37.660	74.367	37.660	74.367
Custo amortizado						
Fornecedores	15	Nível 2	497.035	575.007	497.035	575.007
Debêntures	17	Nível 2	654.316	353.822	656.119	359.758
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	18					
Moeda nacional		Nível 2	700.746	636.084	663.474	636.230
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	13	Nível 2	1.656	639	1.656	639
Passivos financeiros setoriais	8	Nível 2	127.455	139.558	127.455	139.558
			1.981.208	1.705.110	1.945.739	1.711.192
			2.018.868	1.779.477	1.983.399	1.785.559

28.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

28.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

28.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

No caso dos Empréstimos e financiamentos (Nota 18), de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente aos contratos com o BNDES, uma vez que estes contratos possui características próprias.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado das Debêntures e dos Empréstimos e financiamentos diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Debêntures, Empréstimos e financiamentos e Derivativos: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito.

28.1.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

28.1.3 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas registrados em Outros resultados abrangentes no Patrimônio líquido.

A Companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo no resultado do exercício, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial e da taxa de juros Libor - 3M do financiamento contratado junto ao Banco Citibank.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a informação sobre instrumentos financeiros derivativos deve compreender a razão do objeto protegido, o valor justo do instrumento, impacto nos resultados da Companhia durante o exercício, assim como características principais do objeto contratado. Esse detalhamento é demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Contraparte	Vigência	Posição	Nocional USD		Nocional R\$		Valor justo		Efeitos no Resultado	
				31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	2018	2017
Swap											
Ativo	Citibank N.A.	04/09/2015 a 04/09/2019	Libor 3M + 1,84% a.a.	10.129	20.259			39.956	68.522	16.398	(5.316)
Passivo			CDI + 1,20% a.a.			(37.500)	(75.000)	(37.800)	(75.250)	(5.010)	3.328
				10.129	20.259	(37.500)	(75.000)	2.156	(6.728)	11.388	(1.988)

O vencimento líquido do derivativo encontra-se demonstrado na nota 18.3.

Os efeitos no resultado do exercício da dívida em moeda estrangeira, líquida do derivativo (*swap*), são demonstrados a seguir:

	Resultado	
	2018	2017
Receitas financeiras		
Variações monetárias moeda estrangeira	7.932	7.173
	7.932	7.173
Despesas financeiras		
Variações monetárias moeda estrangeira	(22.191)	(8.168)
Encargos de dívidas	(2.885)	(2.335)
Operações de <i>swap</i> e <i>hedge</i>	12.408	(4.789)
Marcação a mercado	(1.020)	2.801
	(13.688)	(12.491)
Total	(5.756)	(5.318)

Os impactos dos ganhos e perdas, por tipo de proteção, foram os seguintes:

	Resultado	
	31/12/2018	31/12/2017
Derivativos com propósito de proteção		
Riscos cambiais	14.256	994
Riscos de taxas de juros e moeda	(2.868)	(2.982)
Total	11.388	(1.988)

28.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo de gestão integrada de riscos, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia.

O Comitê de Risco é composto por 3 “*Risk Officers*” separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

O Comitê de Risco realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades da Gestão de Risco. Além disso, no sentido de potencializar sinergias de governança entre a função de Gestão de Risco, Auditoria Interna e *Compliance*, estas funções encontram-se reunidas em uma mesma diretoria.

28.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os Empréstimos, financiamentos e Debêntures captados pela Companhia apresentados nas notas 17 e 18, possuem como contraparte a Eletrobras, os agentes fiduciários Pentágono S.A., Planner Trustee e Simplific Pavarini e os bancos ABC, BNDES e Citibank. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possui risco de mercado associado à TJLP, CDI, Dólar, IPCA e Libor.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia possui exposições à variação cambial em Dólar e juros associados à Libor 3M atreladas a dívida em moeda estrangeira, entretanto, possui derivativo de *swap* com o objetivo de *hedge* econômico, para controlar todas as exposições à variação cambial e juros para essas obrigações.

A Companhia também está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



28.2.1.1 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia efetua a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Aging cenário provável			Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
		Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	3.433			3.433	858	1.716	(858)	(1.716)
Fundos de investimento	CDI	8			8	2	4	(2)	(4)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	2	2		4	1	2	(1)	(2)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	3.443	2	-	3.445	861	1.722	(861)	(1.722)
Debêntures	CDI	(25.480)	(25.702)		(51.182)	(12.491)	(24.882)	12.594	25.295
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	(2.467)			(2.467)	(495)	(984)	502	1.010
Empréstimos e financiamentos - NP	CDI	(5.246)			(5.246)	(1.291)	(2.575)	1.299	2.607
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(33.193)	(25.702)	-	(58.895)	(14.277)	(28.441)	14.395	28.912
Swap - Ponta Passiva - Citibank N.A.	CDI	(2.327)			(2.327)	23	(363)	809	1.209
Instrumentos financeiros derivativos	CDI	(2.327)	-	-	(2.327)	23	(363)	809	1.209
		(32.077)	(25.700)	-	(57.777)	(13.393)	(27.082)	14.343	28.399

Operação	Risco								
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(10.456)	(20.851)	(1.317)	(32.624)	(3.750)	(9.603)	3.750	9.603
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	(10.456)	(20.851)	(1.317)	(32.624)	(3.750)	(9.603)	3.750	9.603
		(10.456)	(20.851)	(1.317)	(32.624)	(3.750)	(9.603)	3.750	9.603

Operação	Risco								
Citibank N.A.	Dólar	(41.832)	-	-	(41.832)	(10.130)	(20.522)	10.655	21.047
Principal	Dólar	(39.952)			(39.952)	(9.988)	(19.976)	9.988	19.976
Encargos	Dólar	(1.880)			(1.880)	(142)	(546)	667	1.071
Instrumentos financeiros passivos	Dólar	(41.832)	-	-	(41.832)	(10.130)	(20.522)	10.655	21.047
Swap - Ponta Ativa - Citibank N.A.	Dólar	41.832			41.832	10.130	20.522	(10.655)	(21.047)
Instrumentos financeiros derivativos	Dólar	41.832	-	-	41.832	10.130	20.522	(10.655)	(21.047)
		-	-	-	-	-	-	-	-

Operação	Risco								
Debêntures	IPCA	(25.757)	(92.566)	(11.244)	(129.567)	(10.657)	(21.314)	10.657	21.314
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	(17.192)	(34.749)	(1.723)	(53.664)	(3.987)	(7.975)	3.987	7.975
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(42.949)	(127.315)	(12.967)	(183.231)	(14.644)	(29.289)	14.644	29.289
		(42.949)	(127.315)	(12.967)	(183.231)	(14.644)	(29.289)	14.644	29.289

Operação	Risco								
Citibank N.A. - Encargos	Libor	(1.880)			(1.880)	21	(220)	504	745
Instrumentos financeiros passivos	Libor	(1.880)	-	-	(1.880)	21	(220)	504	745
Swap - Resultado - Citibank N.A.	Libor	1.880			1.880	(21)	220	(504)	(745)
Instrumentos financeiros derivativos	Libor	1.880	-	-	1.880	(21)	220	(504)	(745)
		-	-	-	-	-	-	-	-

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP, Dólar, IPCA e Libor 3M estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 6,4% e 8,6% a.a.; TJLP entre 6,5% e 7,0% a.a.; Dólar entre R\$3,67 e R\$3,90; IPCA entre 3,3% e 4,5% a.a.; e Libor entre 2,4% e 2,6%a.a.

28.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia são apresentados nas notas 17 e 18.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia estão demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6), sendo o Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e os Equivalentes de caixa correspondentes às aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; (ii) Consumidores e Concessionárias (Nota 7), cujos os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos; (iii) Ativo financeiro indenizável (Nota 14.1) cujo o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição; e (iv) Ativos financeiros setoriais (Nota 8) que serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 30.1.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro 2018, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	31/12/2018				31/12/2017
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total
Passivos financeiros					
Fornecedores	405.684	32.937	58.414		497.035
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			682	974	1.656
Debêntures	5.958	43.546		606.615	656.119
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	2.719	99.643	305.098	295.830	703.290
Derivativos			(2.156)		(2.156)
Passivos financeiros setoriais			1.122	126.333	127.455
	414.361	176.126	363.160	1.029.752	1.983.399
					1.785.559

28.2.2.1 Risco de sobrecontratação

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial no Decreto nº 5.163/2004, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e da consequente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD, utilizam-se de modelos estatísticos para a projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantida por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 6 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 31 de dezembro de 2018 estão apresentados na nota 30.1.

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível com 3 a 6 anos de antecedência, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço baixo no mercado livre, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

- Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-7, A-6, A-5, A-4, A-3, A-2, A-1, A-0, de fontes alternativas (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), de ajuste e também por meio de participações no MCSD tanto de Energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit;
- (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais e especiais (Previsto pela Resolução Normativa nº 726/2016) ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCSD's com declaração de sobra.

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGFs. Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, passou a não mais poder participar do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal. Logo, não mais pôde realizar reduções de volume nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.

Além dos contratos CCGFs, que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Em 2016 a Nota Técnica nº109/2016 propunha o aprimoramento da Resolução Normativa nº 693/2015 permitindo criar o MCSD de Energia Nova como um mecanismo adicional para que tanto distribuidoras quanto geradoras pudessem descontratar energia no mercado regulado. Recentemente, mediante Resolução Normativa nº 833/2018, foi regulamentado o Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE como instrumento adicional de gestão de sobra de energia para as distribuidoras. Contudo, esta nova normativa também limitou a eficiência do MCSD Energia Nova e dos contratos bilaterais na redução do nível de contratação, permitindo a utilização destes mecanismos apenas com usinas que não estejam em operação comercial.

Com a publicação do Decreto nº 9.143/17, passou-se a reconhecer a exposição contratual involuntária das distribuidoras sempre que observada a condição do máximo esforço do agente, em razão de: (i) compra frustrada de energia elétrica em leilões de contratação; (ii) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de eventos alheios à vontade do agente vendedor, reconhecidos pela ANEEL; (iii) alterações na distribuição dos CCGFs, na disponibilidade de energia e potência da Itaipu Binacional, do PROINFA e, a partir do ano de 2013, das Usinas Angra 1 e Angra 2; e (iv) exercício da opção de compra por consumidores livres e especiais. Contudo, apesar de reconhecida a exposição involuntária, os critérios de cumprimento da condição de máximo esforço do distribuidor estão em fase final de apuração na ANEEL no que se refere aos anos de 2016 em diante.

A sobrecontratação de energia, relativa ao exercício de 2018, afetou positivamente o resultado da Companhia em R\$6.591.

28.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 17 e 18. Até 31 de dezembro de 2018 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 30.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

28.2.3 Risco hidrológico

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoeletricas, gerando maior necessidade de caixa e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Em relação ao risco de racionamento, para o seu monitoramento, a Companhia utiliza como ferramentas o Subcomitê de Risco Energético que tem como práticas: (i) a avaliação do cenário de oferta e demanda de energia nas diferentes regiões de atuação, das variáveis macro e microeconômicas, e as especificidades de cada mercado, em um horizonte de cinco anos; (ii) a antecipação de potenciais impactos sobre a geração de energia elétrica, de forma assegurar o suprimento de energia; (iii) minimização dos impactos na receita; e (iv) evitar o desabastecimento das concessionárias.

28.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Consumidores e Concessionárias

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor ativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. Contudo, a Companhia realiza abrangentes estudos para determinar a perda estimada para estes ativos.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa a Companhia realiza diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. A Companhia oferece diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a regulamentação da ANEEL prevê o repasse nas tarifas do montante de receitas não arrecadadas, transcorridos o prazo de 5 anos de cobrança, conforme regulamentação vigente por meio do submódulo 2.2 do PRORET.

• Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

Em se tratando de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, todas as aplicações financeiras da Companhia encontram-se em instituições financeiras com *rating* de crédito AAA.

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Nota 6.2).

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

• Ativo financeiro indenizável

O saldo refere-se a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessionária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da Companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

• Ativos financeiros setoriais

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados àqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas de Companhia e incorpora tais ativos na mesma. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados à Companhia os saldos remanescentes de eventual insuficiência de ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

28.2.5 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSESP etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

Notas Explicativas**Notas explicativas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)****28.2.6 Gestão de capital**

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

	31/12/2018	31/12/2017
Total dos empréstimos e debêntures	1.357.253	1.070.355
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(151.754)	(132.915)
Dívida líquida	1.205.499	937.440
Total do Patrimônio Líquido	1.197.409	1.105.701
Total do capital	2.402.908	2.043.141
Índice de alavancagem financeira - %	50,17%	45,88%

29 Demonstrações dos Fluxos de Caixa**29.1 Atividades de financiamento**

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

2018							
Efeito não caixa							
Nota	Saldo em 31/12/2017	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Valor justo	Adições/baixas	Saldo em 31/12/2018	
(Aumento) diminuição de passivos de financiamento							
Dividendos	16	55.780	(55.780)		56.350	56.350	
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17.2 e 18.2	1.070.355	186.644	6.514	92.722	1.357.253	
		1.126.135	130.864	6.514	149.072	1.413.603	
2017							
Efeito não caixa							
	Saldo em 31/12/2016	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Valor justo	Adições/baixas	Outros	Saldo em 31/12/2017
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento							
Cauções e depósitos vinculados	1.072					2	1.074
	1.072	-	-	-	-	2	1.074
(Aumento) diminuição de passivos de financiamento							
Dividendos	55.888	(55.888)			55.780		55.780
Empréstimos, financiamentos e debêntures	809.079	166.665	3.962	(2.800)	93.449		1.070.355
	864.967	110.777	3.962	(2.800)	149.229	-	1.126.135
	863.895	110.777	3.962	(2.800)	149.229	(2)	1.125.061

29.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2018	2017
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	56.350	55.780
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures aos Ativos da concessão	3.398	4.154
Capitalização nos Ativos da concessão relativos a contingências	10.325	
Total	70.073	59.934

30 Compromissos contratuais e Garantias**30.1 Compromissos contratuais**

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP.

31/12/2018						31/12/2017
	2019	2020 a 2021	2022 a 2023	A partir de 2024	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	1.608	798			2.406	16.204
Obrigações de compra						
Compra de energia	2.234.276	4.260.599	3.766.921	12.421.554	22.683.350	23.220.976
Encargos de conexão e transporte de energia	262.319	645.073	611.285	1.297.220	2.815.897	4.453.474
Materiais e serviços	395.342	204.948	36.400	1.229	637.919	872.687
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	73.061	81.005	32.858	9.417	196.341	212.601
	2.966.606	5.192.423	4.447.464	13.729.420	26.335.913	28.775.942

Notas Explicativas**Notas explicativas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2018, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2018				31/12/2017	
	2019	2020 a 2021	2022 a 2023	A partir de 2024	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	1.608	827			2.435	13.144
Obrigações de compra						
Compra de energia	2.258.779	4.719.309	4.711.639	21.272.866	32.962.593	33.694.501
Encargos de conexão e transporte de energia	393.537	787.075	787.075	1.967.687	3.935.374	5.080.764
Materiais e serviços	395.342	213.688	40.684	1.479	651.193	709.014
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	76.109	86.485	44.273	14.962	221.829	200.849
	<u>3.125.375</u>	<u>5.807.384</u>	<u>5.583.671</u>	<u>23.256.994</u>	<u>37.773.424</u>	<u>39.698.272</u>

30.2 Garantias

Tipo de garantia	Modalidade	Limite máximo garantido	
		31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos e financiamentos	(i) Depósito Cauçionado, (ii) Recebíveis, (iii) Notas Promissórias e (iv) Fiança Corporativa.	469.955	574.400
Seguro de vida	Aval de acionista	135.741	131.923
Ações judiciais	(i) Fiança Bancária, (ii) Seguro garantia e (iii) Depósito Cauçionado.	533.595	505.254
Compra de energia	(i) Depósito Cauçionado e (ii) Recebíveis.	139.661	109.077
Outros	(i) Fiança Bancária, (ii) Recebíveis e (iii) Depósito Cauçionado.	35.959	31.744
		<u>1.314.911</u>	<u>1.352.398</u>

31 Cobertura de seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras e consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2018		31/12/2017	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações	419.389	32.000	425.283	32.000
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)	69.925	65.000	57.673	57.673
Transportes (materiais)	9.600	2.500		
Transportes (veículos)	789	789	2.029	2.029
Seguro de vida	135.741	(*)	131.923	(*)

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$556 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$ 1.389.

A Companhia possui seguro patrimonial das subestações onde, dentre os itens segurados, destacam-se máquinas e equipamentos de transmissão e distribuição de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$18.218;
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$193.000; e
- (iv) Responsabilidade civil de riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$3.731.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente

Michel Nunes Itkes
Vice-Presidente

Carlos Emanuel Baptista Andrade
Conselheiro

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro

Luiz Otavio Assis Henriques
Conselheiro

Pompeu Freire de Mesquita
Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Michel Nunes Itkes
Diretor-Presidente

Fernando Peixoto Saliba
Diretor de Sustentabilidade

Marney Tadeu Antunes
Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

Donato da Silva Filho
Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

José Roberto Pascon
Diretor de Planejamento e Engenharia

Dyogenes Rosi
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CONTABILIDADE

André Luis Nunes de Mello Almeida
Diretor de Contabilidade, Tributos e Gestão de Ativos (Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais



Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Conforme Art.20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa.

Proposta de Orçamento de Capital

Não há proposta de Orçamento de Capital para a Companhia, devido à distribuição integral do lucro.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes



Outras informações que a Companhia entenda relevantes

Todas as informações julgadas relevantes pela Companhia estão contempladas no Comentário de Desempenho e nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501

www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

EDP São Paulo Distribuidora de Energia S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da EDP São Paulo Distribuidora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da EDP São Paulo Distribuidora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização e classificação do ativo financeiro indenizável, ativos de concessão e do intangível (Consulte as notas explicativas 14.1, 14.2.1.1 e 14.2.1.3 às demonstrações financeiras)

As demonstrações financeiras apresentam saldos no ativo não circulante referentes a valores em construção (ativos de concessão) no montante de R\$207.320 mil, valores a amortizar no período da concessão (intangível) no montante de R\$ 845.458 mil e a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente (ativo financeiro indenizável) no montante de R\$ 916.218 mil, referentes às atividades de distribuição. De acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12), no contrato de construção de distribuição de energia está previsto que os investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão dão origem a um ativo financeiro indenizável por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente e, o investimento remanescente, deve ser classificado como um intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, por meio do consumo de energia pelos consumidores. A avaliação dos investimentos entre ativo financeiro indenizável e intangível, pós período de construção (ativos de concessão), envolve complexidade e julgamento por parte da Companhia que pode impactar o valor desses ativos nas demonstrações financeiras.

Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos montantes envolvidos e pelos julgamentos significativos na avaliação da alocação dos investimentos entre o ativo financeiro indenizável e intangível, assim como os controles e critérios de elegibilidade para valorização e registro de adições dos ativos de infraestrutura, os quais estão sujeitos à revisão e homologação pela ANEEL.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho, implementação e efetividade dos controles internos chave relacionados ao processo de alocação dos investimentos e valorização do ativo financeiro indenizável; realização de inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício; avaliação da atualização monetária dos valores envolvidos, além de testes do cálculo da amortização do intangível. Avaliamos também as divulgações sobre o assunto nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os saldos do ativo financeiro indenizável e do intangível, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Reconhecimento de receita de fornecimento não faturado (Consulte as notas explicativas 7 e 23 às demonstrações financeiras) Parte das receitas de vendas de energia da Companhia é calculada mensalmente efetuando-se a estimativa dos valores de energia fornecida aos consumidores, ainda não faturada na data do balanço, em virtude da defasagem entre a data da última leitura da medição e a data do encerramento do exercício social. Em 31 de dezembro de 2018, o valor estimado de venda de energia fornecida aos consumidores e não faturada totalizava nas demonstrações financeiras R\$ 288.877 mil. O reconhecimento da referida receita envolve julgamento significativo pela Companhia para a estimativa de consumo do volume de energia fornecida e respectiva atribuição às diferentes classes de consumidores, índice de perda e a tarifa vigente.

Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos montantes e julgamentos significativos que envolvem a estimativa de consumo que podem impactar o valor das receitas e contas a receber nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho, implementação e efetividade dos controles internos chave relacionados à determinação do montante da receita de fornecimento não faturado. Avaliamos as principais premissas utilizadas pela Companhia, tais como índice de perdas técnicas e não técnicas, carga real de energia distribuída no mês e tarifa média. Adicionalmente, avaliamos os dados utilizados no cálculo da estimativa efetuada pela Companhia e efetuamos o recálculo da receita de fornecimento não faturado. Avaliamos também as divulgações da Companhia em relação às demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os saldos relacionados ao reconhecimento da receita de fornecimento não faturado, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos - Demonstrações financeiras do exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 27 de fevereiro de 2018, sem modificação. Os valores correspondentes relativos à demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, aqueles auditores emitiram relatório sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras.

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019

KPMG Auditores Independentes

CRC SP014428/O-6

Rosane Palharim

Contadora CRC 1SP220280/O-9

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

De acordo com artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, amparado pelo Capítulo XIII da Lei nº 6.404, a Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

A Assembleia Geral da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., realizada em 25 de abril de 2018, não deliberou a instalação do Conselho Fiscal ou Órgão equivalente.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM 480/2009, declaram que em 21 de fevereiro de 2019, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

MICHEL NUNES ITKES

Diretor Presidente

DYOGENES ROSI

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MARNEY TADEU ANTUNES

Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

JOSÉ ROBERTO PASCON

Diretor de Planejamento e Engenharia

DONATO DA SILVA FILHO

Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

FERNANDO PEIXOTO SALIBA

Diretor de Sustentabilidade

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Os Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declaram que em 21 de fevereiro de 2019, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, bem como declaram que nessa mesma data, reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes.

MICHEL NUNES ITKES

Diretor Presidente

DYOGENES ROSI

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MARNEY TADEU ANTUNES

Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

JOSÉ ROBERTO PASCON

Diretor de Planejamento e Engenharia

DONATO DA SILVA FILHO

Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

FERNANDO PEIXOTO SALIBA

Diretor de Sustentabilidade